

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE
ESCOLA NACIONAL DE CIÊNCIAS ESTATÍSTICAS - ENCE
MESTRADO EM ESTUDOS POPULACIONAIS E PESQUISAS SOCIAIS

DISSERTAÇÃO

**ARRANJOS EMERGENTES:
UMA TENTATIVA DE ESTIMAÇÃO DE DOMICÍLIOS
COM CASAS DE MESMO SEXO**

ALUNA: Cláudia da Silva Marques
ORIENTADOR: Prof. Dr. Kaizô Iwakami Beltrão

Rio de Janeiro
Março, 2008.

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

FOLHA DE APROVAÇÃO

Cláudia da Silva Marques

ARRANJOS EMERGENTES: UMA TENTATIVA DE ESTIMAÇÃO DE DOMICÍLIOS COM CASAIS DE MESMO SEXO

Dissertação a ser apresentada como exigência do Curso de Mestrado em Estudos Populacionais e Pesquisas Sociais da Escola Nacional de Ciências Estatísticas.

APROVADO EM: ____ / ____ / ____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Kaizô Iwakami Beltrão (Orientador)

Instituição: ENCE/IBGE

Assinatura: _____

Prof. Dr. Moema de Poli Teixeira

Instituição: ENCE/IBGE

Assinatura: _____

Prof. Dr. Iuri da Costa Leite

Instituição: FIOCRUZ

Assinatura: _____

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos que direta ou indiretamente colaboraram para que esse trabalho se tornasse uma realidade.

Agradeço aos meus pais que me ensinaram a importância de sonhar, acreditar e, sobretudo perseverar.

Agradeço especialmente ao professor Kaizô Iwakami Beltrão, meu orientador, por sua atenção, incentivo e preciosa orientação e a todos os meus colegas de curso, em especial, as “meninas da demografia” (Andréa, Luanda e Vanessa) que através dos diversos trabalhos e discussões contribuíram de forma marcante na minha formação.

**Arranjos Emergentes:
Uma Tentativa de Estimação de Domicílios
com Casais do Mesmo Sexo**

Resumo:

Este trabalho tem por objetivo tabular os domicílios com pessoas de mesmo sexo não aparentadas a partir dos dados dos dois últimos Censos Demográficos (1991 e 2000) e da Contagem Populacional de 2007, partindo do pressuposto de que os casais de mesmo sexo seriam um subconjunto deste segmento. A partir disso, busca apresentar um perfil do segmento através de sua representatividade no Brasil, sua concentração espacial e das características demográficas, econômicas, ocupacionais e sociais.

Palavras Chaves: Arranjos familiares, família, casais de mesmo sexo, parceria civil, conjugalidade, políticas públicas.

SUMÁRIO

	Página
1-Introdução	05
1-1 – Objetivo	12
1-2 – Organização	13
2- Novos Arranjos - Panorama Mundial	15
3- Novos Arranjos - Panorama Brasil	25
4- Metodologia	40
5- Resultados Encontrados	47
6- Considerações Finais	89
Referências Bibliográficas	94
Anexo 1 - História da Homossexualidade no Brasil: Uma cronologia dos principais destaques	
Anexo 2 - Questionário da Contagem da População 2007	
Anexo 3 - Glossário	

1 - INTRODUÇÃO

Segundo Áries (1981), a família só foi consolidada no século XIX e até o século XVI, existia mais como linhagem e instituição política do que como espaço doméstico, de tal modo que as casas não tinham divisões internas e por muito tempo pais, filhos e criados dormiam em um único espaço. Nesse contexto, a família era o espaço da socialização, onde, porém, as relações eram hierarquizadas, delimitadas e fixas e sempre comandadas pelo chefe da família. Nesse período, segundo ele, não havia ainda uma demarcação da infância e até mesmo nas escolas não havia divisão de classes por idade ou nível de instrução.

A partir do desenvolvimento e da posterior consolidação da burguesia, o corrido nos séculos XVI e XVII, a família conjugal surge como novo padrão de família, se sobrepondo a linhagem, e paralelo a isso, as dependências das casas começavam a serem divididas, instituindo-se então os espaços comum e privado, bem como a separação de espaço físico dentro da casa entre dono e servo e os quartos dos pais e filhos. É nesse período que se institui, através de Rosseau, a infância como uma das fases da vida, sendo delimitada não só as faixas de idade dentro de cada fase da infância, mas também suas responsabilidades, inclusive por sexo, ou seja, o “papel” esperado para cada sexo dentro de cada faixa de idade, “papel” esse ainda hoje presente, ainda que questionado por alguns (CHAUÍ, 1984). Além disso, surge no século XIX, o discurso médico de que as naturezas masculina e feminina eram diferentes, o que possibilitou novos discursos científicos, jurídicos e posteriormente populares sobre a natural fragilidade e submissão femininas, que legitimavam então a segregação feminina. Desta forma, a realização da mulher estaria na maternidade, exercendo os papéis de mãe e esposa, enquanto do homem estaria na paternidade e responsabilidade econômica sobre a família (SANTOS, 2004).

Segundo Chauí (1984), do século XVI até o século XIX, foi se solidificando o modelo de família romântica, que valorizava a prole numerosa (entendida como benção divina). Tal valorização gerou também a nova necessidade de divisão do patrimônio familiar, sendo então estabelecido o direito de herança ao primogênito, o que gerava diversos conflitos e fez com que a família começasse a se preocupar com o controle da natalidade, apesar da reprovação da Igreja.

Nesse momento a família se centrava na privacidade familiar, criação dos filhos principalmente pela mulher que era responsável pela casa e no pai como provedor financeiro. Era a família o espaço de proteção contra qualquer ameaça externa e é a partir daí que se inicia não só processo de desvalorização da mulher, mas também a desigualdade de gêneros (SANTOS, 2004). Essa família burguesa e essencialmente cristã é o espaço das relações afetivas e sexuais entre os casais, como também o espaço da procriação, o que propiciou também o surgimento do preconceito contra

portadores de algumas necessidades especiais e estéreis, em função da impossibilidade biológica de reproduzir-se e também contra os homossexuais.

Segundo Áries (1981), o fim da Segunda Guerra Mundial, paralelo à modernização tecnológica crescente, impuseram mudanças estruturais na família que permitiram à mulher maior acesso à educação formal e não só a sua conseqüente inserção no mercado de trabalho, mas também mais independência na tomada de decisões relativas a sua vida. Além disso, as grandes mudanças ocorridas no século XX, na sociedade moderna nos campos da economia, como também da política e da cultura, também se refletiram significativamente na instituição família. As bases da estrutura familiar até então vigentes começaram a ruir a partir da década de 60, em função de uma maior inserção feminina no mercado de trabalho, em atividades políticas, educacionais e culturais, segundo Vaitsman (1994 apud SANTOS, 2004), não esquecendo também da disseminação do uso da pílula anticoncepcional. Todo esse cenário, provocou ainda a ampliação das aspirações femininas, o que propiciou por sua vez, o início de uma redefinição das relações de gênero.

No que diz respeito ao Brasil, tais repercussões também puderam ser melhor notadas após a Segunda Guerra Mundial, quando então um novo cenário sociocultural, emerge, especialmente nos maiores centros urbanos. Nesse período, profundas e permanentes mudanças se processaram também no campo da produção e da organização do trabalho. Mudanças estas que dizem respeito principalmente à atividade produtiva, à organização do trabalho, aos processos educativos e de comunicação e a socialização das novas gerações.

Tais mudanças repercutiram significativamente na vida familiar, como por exemplo, o surgimento de uma maior liberdade sexual para ambos os sexos, que possibilitou novas formas de lidar e compreender a masculinidade e a feminilidade, como também a sexualidade e a relação entre os sexos, a discussão dos papéis sexuais e a inserção crescente da mulher no mercado de trabalho, a maternidade e a paternidade, e a relação entre as gerações.

Atualmente a diversidade de arranjos familiares existentes aponta para a não exclusividade do modelo tradicional de família. A família patriarcal, estudada por Freyre (1980), e que se consolidou no contexto da elite rural, é mais reconhecida, em algumas regiões mais interioranas, nas classes sociais menos escolarizadas e menos expostas à influência da cultura atual e ainda assim não goza mais de tanta legitimidade social, sendo portanto, reduzida a possibilidade de que se reproduza na íntegra como único padrão nas novas gerações.

Segundo Castells (1999) a atual variedade de formas como as pessoas podem escolher para conviver e criar seus filhos é uma demonstração inequívoca da crise do patriarcado, gerada principalmente pelo capitalismo crescente e pelos movimentos sociais feministas. Paralelo a isso, ele ainda observa a transformação da sexualidade, como também a geração de filhos como uma necessidade pessoal, não sendo mais obrigatoriamente associadas à necessidade de constituir-se uma família para tal.

Diversas são as mudanças observadas no interior da família: aumento das separações e divórcios, paralelo a diminuição também significativa do número dos casamentos civis, jovens casando mais tarde, quando comparados com os de duas décadas atrás, aumento do número de famílias reconstituídas, das uniões de fato, das famílias monoparentais e das chefiadas por mulheres (BERQUÓ, 1998) e maior visibilidade das famílias homoparentais. Além disso, mudam as relações entre os casais e as entre pais e filhos (FÉRES-CARNEIRO, 1999; 2003) e a igualdade entre homens e mulheres, juridicamente consolidada, começa a ser considerada nas relações familiares, ainda que variando muito em função da escolaridade e da classe social do casal. Outro fato interessante que merece destaque é a incorporação desses novos valores pelo próprio IBGE em suas pesquisas, visto que foi efetuada a troca do termo “chefe de família” para “pessoa de referência” em seus questionários. Ou seja, o termo chefe denota uma posição na hierarquia do grupo, e como esta hierarquia vem sendo questionada e relativizada a partir das mudanças que vem ocorrendo na composição e organização familiar, esse termo acabou se tornando inadequado.

Até bem recentemente, segundo Relvas (2000, apud SANTOS, 2004), a família possuía um ciclo vital que era caracterizado pela união de um homem e uma mulher que formariam um novo domicílio (1ª etapa do ciclo vital da família), depois teriam filhos (2ª etapa), estes filhos começariam a freqüentar a escola (3ª etapa), se tornariam adolescentes (4ª etapa) e então adultos constituiriam a própria família (5ª etapa). Além disso, essas etapas tinham também um padrão etário modal, que variava ao longo do tempo e em função do contexto em que se encontravam inseridas as famílias. Convém destacar, no entanto, que antes do desenvolvimento do capitalismo esse tipo padrão de família, isto é, a família nuclear, não ocupava posição privilegiada em relação às demais (SILVA, 2001).

Ainda segundo Silva (2001), pesquisas recentes apontam que a estrutura individualista das famílias nucleares teria colaborado para a expansão do capitalismo industrial. Para Bilton (1997), a família nuclear teria se tornado o padrão na sociedade capitalista industrial por melhor se adaptar as necessidades da mesma (PARSONS, 1975), na medida em que, por ser menor, e chefiada por um único líder, melhor se adapta, a diferenciação econômica, característica das sociedades industriais, inibindo ainda potenciais conflitos.

Atualmente, embora este tipo de configuração mais tradicional ainda predomine, novos arranjos estão se estabelecendo e segundo Adorno (1982), embora não se possa efetivamente negar as variações nas estruturas familiares, a tendência é de negar essas diferenças e tentar impor um modelo como o “ideal”, modelo que teria como base a monogamia e a legitimidade. Entretanto, embora o modelo nuclear ainda seja o mais comum, pode-se afirmar segundo Silva (2001), que não só aumenta o nº de divórcios e mães solteiras, mas também o nº de famílias monoparentais e de famílias sem filhos. Segundo Maccionis e Plummer (1998 apud SILVA, 2001), menos que uma em quatro famílias enquadra-se no modelo família nuclear e inclusive, em 1986, apenas 7% dos lares americanos se encaixavam no padrão pai trabalhador e chefe da família, mãe doméstica e um a quatro filhos. Ainda segundo os mesmos, dados recentes informam que apenas uma em cada cinco famílias americanas com crianças dependentes tem, por motivos diversos, como por exemplo, morte, nascimento fora do casamento ou divórcio, os dois progenitores, diferentemente da década de setenta, quando uma família com apenas um progenitor representava apenas um décimo de todas as famílias. Ainda em relação às mudanças que vem ocorrendo na estrutura da família, há o acentuado aumento das uniões consensuais e se no passado esta era uma característica predominante nas classes menos favorecidas, atualmente observa-se que são encontradas uniões consensuais em todas as camadas sociais (SILVA, 2001). É interessante observar que apesar do aumento do nº de divórcios, em especial na década de setenta, muitos dos divorciados voltavam a contrair novas uniões legais ou não, (SILVA, 2001). Não se pode deixar de destacar também, como fator contribuinte para as mudanças na estrutura da família, os avanços da biomedicina que

através das novas técnicas de procriação permitem dissociar a sexualidade da procriação, a concepção da filiação, a filiação dos laços afetivos, a mãe biológica da portadora e etc.

Em relação ao Brasil, foi verificado por Berquó (1998), em seus estudos acerca da nupcialidade, tomando por base os censos brasileiros dos últimos sessenta anos, o crescimento das proporções de casados (legalmente ou não) e de divorciados e separados, reduzindo-se por sua vez, as de solteiros e viúvos (estes em função do aumento da esperança de vida). No entanto, ainda segundo Berquó (1998), se por um lado houve um aumento do nº de casados, por outro lado, a taxa de casamentos legais declinou nas últimas décadas, em torno de 60%, fato que se explica pelo aumento do nº de uniões consensuais ou não legalizadas no mesmo período. Para se ter uma idéia, se em 1960 as uniões consensuais representavam em torno de 6% do total das uniões, em 1995, passaram a representar 23.5% do total das uniões. Medeiros e Osório (2000), apontam também para o aumento da proporção de pessoas unidas na população e isto se explicaria, segundo eles, através de dois fatores: um leve crescimento das taxas de união entre jovens e idosos e principalmente pelas mudanças ocorridas na estrutura etária da população no período considerado. Ou seja, com a fecundidade em queda no período de 1978 a 1998, a proporção de crianças diminuiu, ao mesmo tempo em que aumenta a proporção de pessoas em idade de união, o que com aumentou o nº de uniões na população total, apesar da diminuição das taxas específicas de união de adultos. Paralelo a isso, considerando o mesmo período, as taxas brutas de separações judiciais (divórcios e desquites), cresceram bastante a ponto de em 1994 atingirem um nível quatro vezes maior do que o de 1980, isto é, há apenas uma década atrás e tal fato poderia ser explicado pela regulamentação do divórcio no país. Além disso, confirmando Silva (2002), Berquó (1998), também aponta para o fato de que se no passado as uniões consensuais eram associadas às camadas mais pobres da população, atualmente essas uniões vêm crescendo como 1ª opção de vida conjugal, inclusive entre casais mais jovens. Com relação aos novos arranjos familiares, ela informa que a família nuclear (casal com ou sem filhos, com ou sem parentes e/ou agregados) vem decrescendo apesar de continuar predominante, passando de 78,8% em 1970 para 70,7% em 1995. Aponta ainda para o crescimento das famílias monoparentais (um dos cônjuges com filho, com ou sem parentes e/ou agregados), de 10,3% para 17,5%

no mesmo período, crescendo a quantidade dos que vivem sós que representariam em 1995 cerca de 8,1% do total de arranjos em 1995.

Com relação ao tamanho dos arranjos, seu nº médio vem diminuindo no Brasil para todos os tipos de arranjos, em especial para os de casais com filhos. Essa diminuição para todos os tipos de arranjo se explicaria em função do aumento das separações, filhos que vão viver fora da casa dos pais e idosos que cada vez menos se agregam a outros núcleos familiares quando envelhecendo, mas principalmente pela queda da fecundidade no Brasil nas últimas décadas, isto é, cerca de metade da diminuição do tamanho médio dos arranjos domiciliares no Brasil deve ser atribuída a um nº menor de filhos tidos e por conseqüência, uma menor quantidade de pessoas aptas potencialmente a ocuparem a posição de filho nos arranjos (MEDEIROS e OSÓRIO, 2000),

Com relação aos estudos sobre família, segundo Machado (2001), existem duas tendências mundiais: uma linha de pesquisa voltada mais especificamente para a estrutura e organização das famílias e uma outra que enfatiza seus estudos no valor da família, isto é, o lugar que a família e seus diversos modelos ocupam em cada sociedade. No entanto, para ela, o maior desafio é realizar pesquisas que busquem relacionar esses enfoques, o que pressupõe uma maior proximidade entre as análises quantitativas e qualitativas. Para ela, essas pesquisas não deveriam entender a família tradicional e patriarcal como um caminho linear e único, apesar de toda uma tendência mundial nesse sentido, pois essa tendência homogeneizadora faz com que se perca a riqueza das diversidades.

Para Berquó (1998), em função de todas as mudanças apontadas na estrutura da instituição família, o século XX ficaria marcado como o momento no qual essas alterações foram mais profundas, despertando um interesse crescente de pesquisadores e inúmeras e novas possibilidades de estudo, dentre elas, uma ainda muito pouco explorada que é a dimensão quantitativa dos casais de mesmo sexo.

1.1 Objetivo

Considerando as diversas mudanças pelas quais a instituição família vem passando e onde a diversidade de novos arranjos é apenas um dos reflexos, pesquisar sobre os novos arranjos familiares, em especial o de casais de mesmo sexo, torna-se relevante na medida em que podemos verificar o crescimento das manifestações por direitos civis desse segmento não só no Brasil, mas em todo mundo (vide as passeatas gays em todo o mundo). Homossexuais de ambos os sexos reivindicam os mesmos direitos dos casais heterossexuais como, por exemplo, legalização do casamento, direitos relativos à paternidade, maternidade e adoção, transmissão de pensão em caso de morte do parceiro, extensão do seguro de saúde e etc., e tais manifestações vem se tornando cada vez mais freqüentes e com mais adeptos, de tal modo que em 1995, a então deputada federal Marta Suplicy encaminhou ao Congresso Nacional um projeto para disciplinar a parceria civil entre pessoas do mesmo sexo e que até hoje não foi aprovado. Além disso, o Poder Judiciário vem sendo solicitado com freqüência crescente a regulamentar questões patrimoniais de pessoas do mesmo sexo.

Pesquisar especificamente arranjos efetuados por pessoas do mesmo sexo tentando dar um tratamento que reúna as dimensões quantitativa e qualitativa torna-se ainda mais relevante, em função de, no Brasil, apesar dos diversos trabalhos qualitativos, em especial nas áreas de antropologia, sociologia e psicologia, muito pouco se falar da dimensão quantitativa desse segmento, dado fundamental para que se possa planejar um melhor atendimento as suas demandas.

Em função do exposto, este trabalho tem por objetivo principal analisar os domicílios de pessoas do mesmo sexo a partir dos dados dos dois últimos Censos Demográficos (1991 e 2000) do IBGE, bem como, comparar a população encontrada com a total do censo, a prevalência da população encontrada com a encontrada em pesquisas internacionais sobre o tema, identificar características tais como distribuição etária, concentração espacial, renda, escolaridade, etc e analisar uma possível evolução do tamanho da referida população na última década. Além disso, se propõe também a comparar estes resultados com os resultados encontrados na Contagem da População de 2007, também realizada pelo IBGE.

1.2 Organização:

Além deste primeiro capítulo que apresenta uma introdução ao tema, contextualizando-o historicamente, o trabalho foi dividido em mais cinco, perfazendo um total de seis capítulos. No capítulo II será apresentado um panorama sobre a questão em alguns dos principais países da Europa, América do Norte e Latina, destacando as disputas, demandas e o desenvolvimento dos aspectos legais em cada país. No terceiro capítulo é abordada a questão no Brasil. Os procedimentos metodológicos estão descritos no capítulo IV, assim como, os dados selecionados para a pesquisa. Após isso, será apresentada no capítulo V, uma síntese dos resultados encontrados que tem por objetivo evidenciar, os arranjos de pessoas do mesmo sexo, sua representatividade no Brasil, sua concentração espacial e um perfil através das características demográficas, econômicas, ocupacionais e sociais e das relações delas derivadas. Constam no relatório análises realizadas através das tabulações dos resultados e da criação de diversos gráficos, provenientes da exploração das fontes de dados via BME e SAS, permitindo uma posterior comparação com os dados de outros países.

A intenção é que este trabalho possa evidenciar não só a necessidade de mais estudos sobre o segmento, mas também, a partir dos resultados encontrados, servir de ferramenta tanto no aprimoramento dos próximos levantamentos censitários, como no encaminhamento de propostas para os próximos levantamentos captarem o fenômeno. Levantamentos mais abrangentes e regulares poderão subsidiar a implantação de políticas públicas que tenham por objeto atender as crescentes demandas do referido segmento.

Para o último capítulo ficaram reservadas as considerações finais.

2 - NOVOS ARRANJOS – PANORAMA MUNDIAL

As representações sociais relativas à família vêm sofrendo significativas mudanças em todo o mundo, onde se destacam o crescimento das famílias monoparentais, em especial as chefiadas por mulheres. No entanto, paralelo a isso, de forma crescente e que cada vez mais transparente, meio que a margem das políticas públicas e pesquisas relacionadas à instituição família, homens e mulheres independente de classe, raça, nacionalidade, etc reivindicam igualdade de direitos, no que diz respeito à constituição de uma família formada por duas pessoas do mesmo sexo e que possam ter todos os direitos das demais famílias, como por exemplo, pensão, seguro conjunto, direito à adoção e etc.

Nas últimas décadas temos assistido a inúmeras mudanças nas representações, práticas e identidades sexuais, dentre elas a maior visibilidade homossexual, passando então a constituírem-se também novos arranjos familiares. Tais mudanças geram novos laços de parentesco, como também novas definições, papéis para os sexos, desafiando juntamente com os casais heterossexuais sem filhos (nova tendência) à “ordem procriativa”.

Segundo Aran (2005), a despenalização da homossexualidade em diversos países e sua desmedicalização foram conquistas significativas, mas convém ressaltar que as liberdades adquiridas foram restritas ao âmbito privado, ou seja, não eram reconhecidas nos códigos de direito civil, pois nestes implicariam uma maior visibilidade aos casais homossexuais. Ao serem legitimados há o reconhecimento de suas práticas sexuais, fazendo com que esses casais deixem de ser periféricos em relação à norma heterossexual dominante, transformando-se em ameaça a preservação de uma suposta ordem e hierarquização simbólica. Além disso, há também como fator restritivo, uma certa noção de “ordem procriativa” que reatualiza um modelo dito biológico, no qual a filiação está necessariamente vinculada à norma heterossexual, ou seja, onde a competência parental se restringe ao biológico, independente das condições materiais e emocionais para se receber a criança e onde a heterossexualidade é apresentada não só como natural, mas culturalmente necessária, havendo aí nova hierarquização das sexualidades.

Ainda segundo Aran (2005), o surgimento da AIDS e o crescente nº de mortes a ela relacionados no início dos anos 90 propiciou um maior debate em torno do direito patrimonial e das novas formas de conjugalidades. Nos países onde a homossexualidade

não é tratada como crime, a luta pelo reconhecimento da legitimidade e legalidade das relações amorosas estáveis homossexuais tem sido uma das principais demandas do movimento de afirmação dos direitos dos homossexuais (masculino e feminino).

Alguns países do norte da Europa, como por exemplo, Dinamarca, Suécia e Noruega, começaram a reconhecer legalmente, segundo Mello (2004), a partir do final da década de 80, as relações conjugais “estáveis” entre pessoas do mesmo sexo. No entanto tal fato se deu inicialmente, por uma política voltada fundamentalmente para a saúde, isto é, por entenderem que tal iniciativa iria fortalecer os laços monogâmicos, diminuindo assim as possibilidades de infecção por HIV, assegurando também um amparo legal aos companheiros de pessoas mortas em função da epidemia existente na época.

Rios (2006) destaca ainda que mais do que um fator de destaque na luta e no desenvolvimento dos direitos sexuais, em todo o mundo, a eclosão da epidemia de AIDS, se inicialmente, foi um fator estigmatizante, posteriormente, permitiu o avanço da consciência acerca da discriminação, como também apontou para a necessidade de adoção de um paradigma de direitos humanos nesta área. A AIDS também possibilitou toda uma discussão a respeito do acesso aos serviços de saúde, bem como sobre a necessidade de se prestar serviços de saúde que levem em consideração situações e grupos específicos, como por exemplo, os travestis.

Segundo Mello (2004), Bélgica, Espanha e Holanda são os únicos países que aprovaram leis regulamentando o casamento entre pessoas do mesmo sexo e só nos dois últimos está assegurado o direito de adoção de crianças por parte desses casais. Em 2001, a Holanda foi o 1º país a legalizar a união entre pessoas do mesmo sexo, sendo seguido pela Bélgica em 2003. França, Alemanha, Finlândia, Suécia, Noruega, Dinamarca, Islândia e alguns outros países da Europa embora não permitam o “casamento homossexual”, já permitem a união civil entre homossexuais (tanto os masculinos quanto às femininas), o que lhes garantem alguns direitos, como também responsabilidades.

A Holanda foi o 1º país a oficializar o casamento entre pessoas de mesmo sexo em 2001 e embora isto possa ter dado maior visibilidade a esses casais, como a maior parte

mantém uma relação consensual, esta não faz parte dos registros oficiais e como consequência muito pouco tinha sido publicado sobre eles até então. As pesquisas sobre população e família holandesas são baseadas no GBA System (registro básico municipal de dados da população) e a partir desses registros oficiais foram estimadas 60 mil famílias compostas por 02 pessoas do mesmo sexo, não necessariamente casais de mesmo sexo, no entanto, ainda a partir dos mesmos dados, foram estimados em 2002 por Steenhof & Harmsen (2004 apud WAALDIJK, 2004), 48 mil casais de mesmo sexo vivendo na Holanda e embora o nº de casais venha crescendo desde 1995, segundo a pesquisa, a proporção desses casais em relação ao total de casais casados ou não heterossexuais se permanece inalterada, correspondendo à cerca de 1,5 %.

Ainda no mesmo estudo, verificou-se que somente 5% dos casais de mesmo sexo são casados, enquanto 15 % embora não casados oficialmente, reconhecem manter um relacionamento exclusivo com parceiro de mesmo sexo. Em cerca 9 % das famílias de mesmo sexo há pelo menos uma criança, entretanto é grande a diferença nesse quesito, entre casais do sexo feminino e masculino, isto é, cerca de 18% dos casais de sexo feminino tem uma criança contra somente 1% dos casais masculinos. Tal fato pode ser explicado em função de que a partir de 1º de abril de 2001, se tornou possível a adoção de crianças por casais de mesmo sexo e muitos casais femininos adotaram crianças. Além disso, há também o fato de que um quarto dos casais de mesmo sexo ter sido casado anteriormente, legalmente ou não, e tiveram filhos dentro desta relação, e no caso da maioria das mulheres, acabaram integrando-os no novo relacionamento.

Existem três grandes cidades na Holanda e com relação à concentração espacial, verificou-se que 10% dos casais casados legalmente ou não vivem nessas cidades, no entanto esse percentual é muito maior entre os casais de mesmo sexo, em especial em Amsterdã, onde 5% dos casais que lá vivem são de mesmo sexo.

Com relação à França, segundo Borrillo (2005), pode-se afirmar que apesar de ser o 1º país no mundo a excluir da lei penal o crime de sodomia, em 1791, influenciado pelos ideais da Revolução Francesa, o liberalismo francês não era tão radical, isto é, havia ainda, mecanismos de forte repressão aos homossexuais, como por exemplo, um forte e violento

aparelho médico-psiquiátrico. Além disso, um século e meio depois, reintroduziram na lei criminal um dispositivo que penalizava a homossexualidade, permitindo ainda, a partir daí outras tantas leis discriminatórias.

Em 1968, a França adotaria a classificação da OMS de doenças mentais, que situava a homossexualidade no mesmo nível do fetichismo, da necrofilia e etc. Em função das crescentes mobilizações dos movimentos homossexuais, passou-se após muitos anos, da penalização da homossexualidade à penalização da discriminação dos homossexuais. A partir de 1985, passa a existir na França um dispositivo jurídico de proteção contra as discriminações no âmbito dos atos materiais, isto é, recusa ou demissão do trabalho, obstáculo a uma atividade econômica, etc. Além da proteção penal prevista pra esses tipos de discriminação, foram criadas também disposições específicas ao direito do trabalho, como regulamentação interna, carreira, qualificação, remuneração, etc.

No âmbito do discurso difamatório ou que incite à discriminação, três emendas modificaram a lei de 1881, sobre liberdade de imprensa, em função das reivindicações de mais de trinta anos das associações de defesa dos direitos dos homossexuais de ambos os sexos, bem como outras que compõe a sociedade civil. Tais emendas possibilitaram a partir daí, penalizar qualquer tipo de discriminação em função da orientação sexual.

A partir 1999, o casal do mesmo sexo passa a ser reconhecido na França, mas a igualdade em relação ao casamento ainda não. Os casais homossexuais se encontram em inferioridade jurídica, já que não têm qualquer direito relativo à filiação, transmissão de pensão em caso de morte do parceiro ou visto de permanência no caso de parceiro, por exemplo, e suas uniões não são reconhecidas fora da França. Com a falta de argumentos jurídicos para justificar a negação do casamento para os casais de mesmo sexo, argumentos teológicos, culturais e biológicos acabam sendo usados como obstáculos ao reconhecimento desses casais. Embora a procriação jamais tenha sido uma condição ou finalidade para a validade do casamento e uma prova disso, são as adoções por pessoas solteiras, o reconhecimento de filhos adulterinos, os casais estéreis, ou os que não desejam ter filhos, acaba por também ser utilizada como argumento ao não reconhecimento dos casais de mesmo sexo.

A partir das inúmeras mudanças pelas quais a família veio passando ao longo do tempo, a legitimidade do casamento que antes repousava na estabilidade passa a ser exercida exatamente pelo seu inverso, isto é, a instabilidade, a liberdade de unir-se e separar-se. O fim da família tradicional como única possível e a diversidade de composições familiares, ao invés de enfraquecer a família, representam um sinal de que esta se democratiza e a reivindicação do casamento por casais de mesmo sexo é um passo a mais nesse processo. Dessa forma, já que o casamento não serve mais a legitimação da filiação e nem a fundação de uma família, mas se mantém ainda no topo hierárquico das conjugalidades, a legitimação deixa de ser jurídica para ser política, significando o desejo de marcar uma supremacia do coito heterossexual, ou seja, se a lei incomoda não seria pelo que é, mas pelo que pode representar, a aniquilação da diferença homo/hetero.

A realidade francesa contrasta com a evolução da legislação de outros países ocidentais, tanto em relação ao casamento ente pessoas do mesmo sexo, como em relação aos direitos paternos em proveito dos casais do mesmo sexo. O Parlamento Europeu requereu em 2003 em seus relatórios sobre direitos fundamentais na União Européia “a abolição de qualquer forma de discriminação-legislativa ou de fato - da qual são ainda vítimas homossexuais, notadamente em matéria de direito ao casamento e de adoção de crianças”.

Na América Latina, desde meados da década de 80, se experimentou um processo de redemocratização, resultado do fim de várias ditaduras militares, como também das mudanças ocorridas com o fim da União Soviética e de sua influência política e econômica na região. Esse contexto possibilitou o surgimento e crescimento de diversos movimentos sociais, dentre eles, o movimento homossexual. No entanto, apesar de segundo, Rios (2006), não haver na América Latina, ordenamento jurídico que criminalize práticas homossexuais (apenas o direito cubano registra a punição a manifestações homossexuais em público-código penal, artigo 303), exceto em contextos específicos, como quartéis, por exemplo, poucos são os ordenamentos jurídicos que instituem medidas positivas de proteção e reconhecimento destes direitos. Em alguns países, tais relações deixaram de ser crime muito recentemente, como por exemplo, o Chile (1998).

No que diz respeito a ordenamentos positivos, Rios (2006) afirma que Brasil, Argentina e Colômbia, são países onde há não somente proibição de discriminação, mas também o reconhecimento institucional de uniões entre pessoas do mesmo sexo. No Brasil e na Colômbia por decisão judicial e na Argentina pela existência de uma legislação expressa. Buenos Aires foi a primeira cidade a reconhecer, em julho de 2003, estatuto legal às uniões homossexuais, ainda que se restrinja à extensão do seguro saúde, crédito conjunto para financiamento e direito de curatela.

Nos Estados Unidos, após os episódios envolvendo a emissão de certidões de casamento pelo prefeito de São Francisco (suspensa por decisão da Suprema Corte da Califórnia), o estado de Massachusetts passou a ser o primeiro a reconhecer legalmente o casamento entre pessoas do mesmo sexo, desde maio de 2004. Esses dois fatos acabaram por gerar um acirramento dos debates sobre o tema, fazendo com que inclusive, o presidente George Bush defendesse publicamente proposta de emenda à constituição que restringiria a possibilidade de casamento somente ao casal heterossexual (Mello, 2005).

Enquanto isso no Canadá, em 2000, segundo Ambert (2005), o Parlamento canadense decretou um ato que estendia benefícios e obrigações comuns aos casais independentemente do sexo. Além disso, a definição de parceiro (a) foi modificada, passando a incluir duas pessoas que têm vivido juntas como casadas por pelo menos dois anos. Em 2003, sete províncias e territórios legalizaram o casamento entre pessoas do mesmo sexo. Depois disso, como o Parlamento canadense tem discutido a legalização em nível nacional, a controvérsia vem crescendo.

É interessante observar que enquanto, do ponto de vista jurídico, na Europa e América do Norte, o reconhecimento dos direitos sexuais GLBT (gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros) iniciou-se e continua a se desenvolver a partir de demandas por direito a privacidade e a não sofrer discriminação, ou seja, por direitos negativos, isto é, demanda pela não intromissão do governo ou de terceiros nas escolhas e práticas individuais, na

América Latina se dá ao contrário, ou seja, a demanda por direitos sociais é que tem impulsionado a discussão sobre os direitos GLBT (Rios, 2006).

Com relação aos números nas pesquisas mundiais sobre o tema, verificou-se que as pesquisas apontam que os homossexuais constituem uma minoria. Além disso, em termos de definição, não há uma demarcação clara entre uma autodefinição de homossexual e heterossexual e isto porque alguns se identificam como homossexual em algum momento da vida, sem que necessariamente esta seja sua identificação por toda a vida adulta.

Muitos podem ter tido um passado heterossexual: baseado em três grandes pesquisas americanas, Black et al. (2000), estimam que cerca de 30% dos homossexuais do sexo masculino e 46% das homossexuais do sexo feminino foram ou são casados heterossexualmente. Na verdade, uma boa proporção das homossexuais femininas, em especial as acima de 30 anos “descobriu”, isto é, identificou mais tarde sua identidade sexual, o que não significa que esta não possa se modificar com o decorrer do tempo, já que a identidade sexual não é fixa. Algumas podem identificar-se como bissexuais, outras não se identificam como gay, mas têm relações homossexuais, em certas circunstâncias, como por exemplo, em prisões.

Tendo em vista a dificuldade de mensurar o número de homossexuais, não é surpresa que também não haja dados definitivos quanto ao número de casais de mesmo sexo. Os estudos de Laumann et al. (1994) nos Estados Unidos apontam que 2,8% dos homens se identificam como homossexuais e 1,4% das mulheres também. O que é similar às taxas encontradas para os que declaram manter relações com indivíduos do mesmo sexo exclusivamente (3% para os homens e 1,6 para as mulheres). Em Black et al. (2000), 4,7% dos homens e 3,5% das mulheres afirmaram ter tido pelo menos uma experiência homossexual antes dos 18 anos. Mas somente 2,5% dos homens e 1,4% das mulheres declararam ter exclusivamente relações entre o mesmo sexo. Gates e Sanders (2002) estimam 2% dos 5% dos homens são homossexuais, enquanto 1% dos 3,5% das mulheres.

Muitas das estimativas que anunciavam como 10% o percentual dos homossexuais eram originadas de uma interpretação apressada dos resultados de uma pesquisa de Kinsey em 1948 que tinha dois problemas: não era representativa e era largamente auto selecionada.

As homossexuais do sexo feminino parecem ser mais numerosas do que os de sexo masculino porque elas vivem desproporcionalmente em grandes áreas metropolitanas como São Francisco e Toronto ou em cidades menores que tenham as principais universidades: o que lhes dá uma maior visibilidade social (Black et al. 2000).

Além disso, há uma tendência entre os homofóbicos e outros grupos de exagerar o tamanho da população gay a fim de sustentar argumentos quanto à nocividade dos gays, enquanto entre os homossexuais também há uma tendência de querer aumentar o contingente no intuito de ter mais força em propostas políticas e sociais para o segmento.

Na tentativa de quantificar o fenômeno, o que parece ser mais relevante é que o censo de 2000 dos EUA estimou que 1% de todos os casais que vivem em família (casados ou não) é formado por pessoas do mesmo sexo. O censo canadense estimou 0,5 % de prevalência (Statistic Canadá, 2002). No entanto é preciso se considerar os problemas que envolvem tal identificação, de modo que segundo Ambert (2005), é provável que essa proporção seja na verdade um pouco alta. Então, entre esses 1% iríamos encontrar os casais que estamos procurando.

O censo americano de 2000 revelou ainda que cerca de 22% das famílias compostas por casais de homossexuais de sexo feminino tinham uma criança com menos de 18 anos, enquanto nos casais de homossexuais do sexo masculino o percentual encontrado foi de 6% (Black et al. 2000). No Canadá, o censo de 2001 revelou que 15% das famílias formadas por casais de homossexuais de sexo feminino tinham criança, enquanto as formadas por homossexuais do sexo masculino nos constituíam 3% (Statistic Canadá, 2002). Esses dados são subestimados, porque omitem as homossexuais de sexo feminino que moram juntas, têm uma criança vivendo com elas, mas não são casal e os casais heterossexuais que tem uma criança vivendo com eles. Black et al., estimam que

28% de todas as homossexuais de sexo feminino e 14% dos de sexo masculino têm crianças vivendo com eles. Esses dados omitem ainda as homossexuais de sexo feminino que após um divórcio tem a custódia dos filhos.

3 - NOVOS ARRANJOS - PANORAMA BRASIL

Segundo Vianna & Lacerda (2004), ainda que a homossexualidade não seja crime no Brasil, existem ainda múltiplas formas de discriminação, que vem sendo combatidas seja através da tentativa de promulgação de dispositivos que efetivamente proíbam a discriminação ou através das tentativas de extensão dos direitos dos direitos civis e sociais dos heterossexuais aos homossexuais.

Dessa forma, para que se possa pensar nos direitos relacionados aos homossexuais no Brasil, torna-se necessário, inicialmente, pensar acerca dos direitos humanos e da legislação brasileira.

Ainda segundo Vianna & Lacerda (2004) a partir da Constituição Federal de 1988 é que os direitos humanos começaram a orientar a legislação brasileira, fazendo com que algumas leis infraconstitucionais se tornassem obsoletas, por entrarem em contradição com as normas mais gerais da Constituição.

Com relação à construção de direitos para os homossexuais, Vianna & Lacerda (2004) afirmam que a inclusão explícita da não-discriminação por orientação sexual em artigos da Constituição Federal foi demandada desde sua elaboração, sendo, no entanto retirada da redação final da Constituição, onde consta então “promover o bem de todos,

sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor e idade e quaisquer outras formas de discriminação” no artigo 3º acerca dos princípios fundamentais e no artigo 7º sobre direitos do trabalho: “proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por sexo, idade, cor ou estado civil” no artigo 7º, ou seja, sem qualquer alusão à proibição de discriminação por orientação sexual. Quando da revisão constitucional de 1993, o deputado Fabio Feldmann apresentou uma proposta de emenda ao artigo 7º para que se acrescentasse a proibição de diferenças de salário por discriminação quanto à orientação sexual, mas a referida emenda acabou não sendo votada pelo Congresso Nacional. Posteriormente a deputada Marta Suplicy enviou proposta de emenda aos artigos 3º e 7º, argumentando que assim como os direitos de cidadania dos heterossexuais não estavam atrelados a sua opção sexual, o homossexual não deveria ser discriminado por sua orientação sexual ainda que minoritária. Paralelo a argumentação, a deputada apresentou uma relação de estados e municípios que através de leis orgânicas ou constituições estaduais vêm explicitando a proibição à discriminação por orientação sexual.

Conforme Vianna & Lacerda (2004), embora o texto da Constituição Federal ainda não tenha sido modificado convém destacar que em 1996, o então presidente Fernando Henrique Cardoso lançou o Plano Nacional de Direitos Humanos, elaborado pelo Ministério da Justiça em conjunto com diversas organizações da sociedade civil e sob coordenação do Núcleo de Estudos da Violência da USP. O objetivo do Programa era identificar os principais obstáculos à promoção e proteção dos direitos humanos no Brasil, eleger prioridades e apresentar propostas concretas de caráter administrativo, legislativo e político-cultural que buscassem equacionar os mais graves problemas que impossibilitavam ou dificultavam sua plena realização. No Programa são abordadas iniciativas legais e de políticas públicas para remover os entraves à cidadania plena, que levam à violação sistemática dos direitos, visando proteger o direito à vida e à integridade física; o direito à liberdade; o direito à igualdade perante a lei, ou seja, nele constava a recomendação para que fosse produzida legislação que proibisse qualquer tipo de discriminação, inclusive por orientação sexual. Esta intenção é ratificada em 2003, quando o Brasil apresentou à Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas a proposta de se reconhecer a discriminação por orientação sexual como uma violação aos direitos humanos.

Paralelo a isso, segundo Mello (2005) vêm sendo produzidas diversas leis estaduais e municipais com o objetivo de combater a discriminação contra as minorias sexuais. Segundo dados da ABGLT existem mais de setenta municípios com algum tipo de lei nesse sentido, enquanto em nível estadual há três estados (Mato Grosso, Sergipe e Pará) em suas constituições proíbem a discriminação por orientação sexual, havendo ainda legislação específica em mais cinco estados (RJ, SC, MG, SP e RS) e no Distrito Federal. Essas leis referem-se em geral à discriminação em estabelecimentos comerciais e em negociações para aquisição ou aluguel de imóveis e outros bens, mas em Minas Gerais (Lei 14.170/02), Santa Catarina (Lei 12.574/03) e São Paulo (Lei 10.948/01), as leis se estendem também às discriminações em situações de trabalho como admissão e demissão de empregos.

Além disso, há leis relativas às manifestações de afeto em espaços públicos, sendo considerada discriminatória a sua proibição ou coibição entre homossexuais. Convém destacar que, como a manifestação do afeto homoerótico não é proibida por lei, (há no código penal apenas o artigo 233 sobre atos obscenos) fica mais fácil criminalizar os comportamentos agressivos a essas manifestações, o que não quer dizer que não surjam também reações contrárias a essas leis, algumas sob a forma de projeto de lei.

Outra questão a ser destacada é a inclusão dos termos bissexual e transgênero às leis de São Paulo, Santa Catarina e Rio grande do Sul em questões relativas aos homossexuais, o que aponta para uma caracterização variada do seguimento, que por sua vez remete a estilos e demandas diferenciadas.

Conforme Mello (2005), no plano das ações positivas, através do projeto de lei 379/03 da deputada Laura Carneiro instituiu-se o dia 28 de junho como o Dia Nacional do Orgulho Gay e da Consciência Homossexual. De forma semelhante, em 2001, foi instituída através da lei 8283/01 em Belo Horizonte o Dia Municipal de Luta contra a Discriminação por Orientação Sexual. A criação dessas leis acaba por trazer uma maior visibilidade ao segmento e as suas organizações, como exemplo o crescimento do público nas “paradas gays” pelo país, em especial a de São Paulo.

Em função do exposto, pode-se afirmar que a visibilidade dos casais homossexuais e da necessidade de seus direitos vem sendo construída também a partir do crescente reconhecimento legal de suas uniões amorosas.

Em 1995, com a apresentação de projeto de lei federal pela deputada federal Marta Suplicy (PT-SP), que tinha por objetivo regular “a união civil entre pessoas do mesmo sexo”, a questão ganhou destaque nacional, não só por ser a primeira tentativa de regular o assunto diretamente sobre o tema, mas também em função das diversas reações surgidas. Tendo em vista que o Conselho Federal de Medicina, assim como a OMS, não reconhecem mais a homossexualidade como desvio ou transtorno sexual, a deputada disto se utilizou na justificativa do projeto, relacionando ainda a uma questão de solidariedade, a necessidade de estabilização das relações e diminuição da violência homofóbica, destacando ainda o direito como algo que “não pode servir como obstáculo à transformação social”, mas que “deve ser instrumento de proteção às conquistas e demandas sociais”.

Para Vianna & Lacerda (2004), o projeto busca prioritariamente a defesa dos direitos à propriedade. Já em seu primeiro artigo isso é explicitado, sendo definido mais à frente (art. 3º) que o contrato firmado em cartório “deverá versar sobre disposições patrimoniais, deveres, impedimentos e obrigações mútuas”, e que suas regras poderiam ser aplicadas retroativamente, no caso de ter sido construído patrimônio comum. A preocupação com a questão patrimonial se explica pelas diversas situações ocorridas no âmbito do judiciário onde ocorreram casos em que por morte do parceiro, seu companheiro ou companheira do mesmo sexo acaba excluído (a) de qualquer participação em um patrimônio que na verdade também era seu, pois ajudou a construí-lo, nos vários anos de convivência. Um exemplo claro do exposto ocorreu um ano antes do projeto, em 1994, quando o juiz José Bahadian, então da 28ª Vara Cível, “surpreendentemente” reconheceu a sociedade de fato entre o fotógrafo Marco Rodrigues e o artista plástico Jorge Guinle Filho, que viveram juntos por 17 anos até a morte deste último, em 1987, equiparando-a a um casamento em comunhão de bens. Além dessa necessidade concreta, o argumento patrimonial, tinha também por função ampliar as possibilidades de aceitação do projeto por outros políticos e partidos.

Embora aprovado por uma Comissão Especial em 1996, o projeto foi modificado em diversos pontos, inclusive na substituição do termo “união” por “parceria”, suavizando a referência ao vínculo afetivo. O substitutivo apresentado pelo relator da Comissão, Deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ), passou a detalhar ainda mais as questões patrimoniais, inclusive as que envolvem heranças. No entanto, mais significativa que essas mudanças, foi a inclusão no artigo 3º de um parágrafo extremamente restritivo e discriminatório definindo que “são vedadas quaisquer disposições sobre adoção, tutela ou guarda de crianças ou adolescentes em conjunto, mesmo que sejam filhos de um dos parceiros”. Ou seja, com essa inclusão, não só se reforça a impossibilidade de casais homossexuais adotarem, como também se possibilita uma interpretação negativa para os pedidos de homossexuais solteiros adotarem individualmente, restringindo-se ainda mais esse direito.

Ainda segundo, Vianna & Lacerda (2004) este item aponta para o real e disfarçado conflito entre a necessidade de reconhecimento das uniões entre pessoas de mesmo sexo e o estatuto da família. Ou seja, embora o projeto de lei enfatize que a parceria civil não poderia ser equiparada nem ao casamento, nem à união estável, conforme prevista na Constituição Federal e na lei 9.278/96, a presença de artigos versando sobre o estado civil dos parceiros ou determinando a exclusividade da parceria remete diretamente a compromissos semelhantes ao casamento e isto faz com que alguns segmentos mais tradicionais da sociedade, dentre eles a própria igreja Católica se sintam ameaçados e não só se coloquem negativamente ao projeto, mas também cobrem de seus representantes políticos no Congresso uma postura que atenda aos seus anseios, isto é, uma postura de negação ao projeto. Em função disso, o projeto hoje se apresenta bem dividido, isto é, por um lado tentando a ampliação efetiva da aceitação – ao menos no plano legal – das relações homossexuais e por outro atribuindo um status subalterno para essas mesmas relações.

A ambigüidade do projeto, que por um lado, enfatiza crescentemente os direitos patrimoniais e, por outro, restringe as possibilidades da parceria ser vista como “casamento” ou “família” não impediu fortes manifestações de ambas as partes. Os parlamentares contrários ao projeto o retrataram como a consagração do “casamento gay”,

uma verdadeira “aberração”, nas palavras do Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE). Apesar de colocado para votação várias vezes, o projeto em nenhum momento foi efetivamente votado, já que, segundo a avaliação dos parlamentares favoráveis à sua aprovação, não havia possibilidade de vitória.

O grande mérito da apresentação do Projeto de Lei nº 1.151/95, que institui a união civil entre pessoas do mesmo sexo, de autoria da então deputada Marta Suplicy, foi o crescimento do debate sobre conjugalidade homossexual que passou a ser objeto de programas de televisão, matérias de jornais e revistas, pronunciamentos de políticos, discursos de líderes religiosos e ativistas LGBT, abaixo-assinados pró e contra, novelas, conversas em família, discussões em mesa de bar e debates acadêmicos. Desde então, não só os homossexuais estão cada vez mais visíveis na sociedade brasileira, mas também a idéia de uma “família homossexual” começa a disputar espaço com outras nas esferas de poder em torno das definições socialmente legítimas de conjugalidade e parentalidade. A participação de cientistas sociais e da área da psicologia na produção de conhecimento sobre esse (anti) familismo homossexual tem sido fundamental, muitas vezes materializando-se em monografias, dissertações e teses, as quais apontam elementos constituintes dos discursos, representações e práticas sociais relativas a formas não-heterossexuais de organização dos laços conjugais e a vínculos parentais protagonizados por gays, lésbicas e transgêneros.

Conforme Mello (2005), ainda dentro da busca de uma maior visibilidade e representação para luta por seus direitos, no ano 2000, 24 homossexuais assumidos disputaram as eleições para vereador em 13 estados brasileiros, defendendo três pontos principais em suas plataformas: a defesa dos direitos humanos, a distribuição grátis de preservativos e a educação sexual nas escolas. Apesar de parecer uma ação conjunta, na verdade, havia uma grande variedade ideológica, visto que os candidatos vinham de partidos de todas as tendências políticas, onde o PT e o PV eram os únicos a defenderem partidariamente os direitos dos homossexuais. Dois anos depois, em 2002, as organizações do movimento GLBTT, por sua vez, estabeleceram uma “Plataforma brasileira de gays, lésbicas, travestis, transexuais e bissexuais para as eleições”, através da qual destacaram, entre outras coisas, a necessidade de políticas de combate à discriminação sexual e de

medidas de afirmação da igualdade. Mais recentemente, em outubro de 2003, foi criada a Frente Parlamentar pela Livre Expressão Sexual, contando com mais de cinquenta parlamentares do PT (maioria), PMDB, PV, PCdoB, PDT, PL, PP, PSDB e PTB de todo o Brasil na sua formação. A Frente tem por objetivo reunir parlamentares comprometidos com os direitos humanos visando pressionar o Congresso para aprovação de projetos favoráveis a comunidade GLSBTT.

Uziel (2006) destaca, no entanto que, se em 1995, quando da apresentação do projeto de lei da Parceria Civil Registrada (PCR), o Brasil incluía-se no seletíssimo rol de países onde se discutia o amparo legal a relações amorosas entre pessoas do mesmo sexo, em 2006, passados mais de dez anos, o Congresso Nacional ainda não aprovou o projeto da PCR e não temos no país nenhum indicativo de que os direitos parentais de casais de gays e de lésbicas venham a ser assegurados em curto prazo. Paralelo a isso, enquanto no Brasil a oposição religiosa e as posições machistas, sexistas e homofóbicas dos parlamentares têm sido os principais responsáveis pelos entraves à aprovação da PCR, quase vinte países já aprovaram leis que asseguram amparo a uniões civis entre homossexuais, e Holanda, Espanha, Bélgica e Canadá e inclusive Holanda e Espanha já reconhecem a possibilidade de casamento civil entre pessoas do mesmo sexo, com plenos direitos parentais. No entanto, apesar da morosidade ou estagnação do Poder Legislativo, não se pode negar a importância das conquistas de direitos por parte de casais ou pais homossexuais/ transgêneros, relativas ao reconhecimento da legitimidade da união conjugal e do exercício parental, no âmbito do Poder Judiciário.

O Poder Judiciário é outra esfera fundamental na construção dos direitos das minorias sexuais, visto que muitas das mudanças legislativas ocorridas, em especial às relacionadas a direitos previdenciários, tiveram início com alguma ação judiciária, onde um exemplo claro são os direitos adquiridos pelos soropositivos. A ação mais importante movida nessa direção foi a que teve início com a denúncia feita pelo grupo Nuances, de Porto Alegre, e que – acatada pela Procuradoria da República do Rio Grande do Sul – deu início à Ação Civil Pública contra o INSS. A ação tinha por objetivo estender os benefícios de pensão por morte e auxílio-reclusão também aos casais homossexuais e por ser julgada procedente, obrigou o INSS a reconhecer tais direitos em âmbito nacional.

O reconhecimento legal desse direito para os parceiros de servidores públicos estaduais no Rio de Janeiro se deu através da Lei 3786/02, criada a partir de projeto proposto pelos deputados Carlos Minc (PT) e Sérgio Cabral Filho (PSDB). Através da citada lei, parceiros homossexuais passaram a serem reconhecidos pelo mesmo estatuto dos companheiros em uniões estáveis heterossexuais. A apresentação da lei gerou muita polêmica, sendo necessário para sua aprovação derrubar inicialmente na Assembléia Legislativa o veto proposto pelo então governador Anthony Garotinho; logo depois, o deputado estadual Carlos Dias (PPB) buscou junto ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro tornar a lei sem efeito, conseguindo uma liminar que, entretanto, foi derrubada em 2003 com base nos argumentos da Procuradoria da ALERJ.

Ainda segundo Uziel (2006), paralelo a isso, a Corregedoria Geral da Justiça do Rio Grande do Sul determinou que os cartórios de registros e notas do estado aceitem pedidos de registro de documentos relativos à união afetiva de pessoas do mesmo sexo. Podendo constar nos registros feitos, cláusulas patrimoniais, inclusive às que dizem respeito a relações de dependência, a direitos previdenciários e à obtenção de visto permanente, caso um dos parceiros seja estrangeiro.

Segundo Mello (2005) em 2001, a cidade de Recife tornou-se o primeiro município brasileiro a reconhecer o direito de pensão aos companheiro (a)s homossexuais dos servidores públicos, em caso de morte destes, através da Lei 16.730/01. Segundo dados da Secretaria de Administração de Recife, a medida já beneficiou cinco casais. No ano seguinte, foi sancionada em Pelotas, Rio Grande do Sul, a Lei Municipal 4.798/02, tornando aptos a receber os benefícios do Sistema da Previdência Social dos Servidores Municipais (PREVPEL) os parceiros de mesmo sexo e eventuais filhos. Em São Paulo, no mesmo ano, foi aprovada a Instrução Normativa 06/2002 que regulamenta o direito dos companheiro (a)s homossexuais dos servidores públicos municipais a receberem pensão através do Instituto de Previdência Municipal – IPREM.

Uziel (2006) aponta que, no que diz respeito a áreas ainda não regulamentadas, há exemplos importantes em relação ao direito de herança, à contestação de planos privados

de saúde etc. No entanto, em relação à guarda e adoção de crianças, como o Judiciário está impedido de reconhecer a existência de casais homossexuais, o procedimento, quando ocorre, tem sido o da concessão a indivíduos, algo regulado tanto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, quanto pelo novo Código Civil. Todavia isso acaba dependendo muito da compreensão por parte dos juízes da situação. Em geral, os homossexuais interessados na guarda ou adoção de uma criança acabam optando por “ocultar” a homossexualidade, no entanto, o caso que envolveu a disputa pela guarda do filho da falecida cantora Cássia Eller entre sua companheira e o avô da criança e a sentença favorável à primeira, emitida pela Vara da Infância e Juventude do Rio de Janeiro, não só deu visibilidade à questão, mas também abriu um precedente importante, ainda que neste caso outros fatores também influenciaram como as manifestações de apoio de outros familiares de Cássia Eller a que a guarda fosse concedida à sua companheira.

Outra questão muito debatida e que precisa de uma regulamentação específica é a violência contra homossexuais. Um exemplo de grande impacto em na mídia envolveu o violentíssimo assassinato de um homem quando passeava de mãos dadas com outro homem na Praça da República, em São Paulo, em fevereiro de 2000. O homem foi linchado por um grupo de “skinheads” e o crime, caracterizado como “crime de ódio” pela Promotoria, que no julgamento ocorrido no ano seguinte, destacou como argumento, a intolerância contra homossexuais como a base do crime. Os acusados foram considerados culpados pelo júri popular e condenados à pena em regime fechado de 19 anos por homicídio triplamente qualificado – motivo torpe, crueldade dos métodos e recurso para dificultar a defesa da vítima – e a dois anos por formação de quadrilha. A sentença proferida pelo juiz enfatizou o direito à igualdade, pois no entendimento dele, dois homossexuais teriam direito de andar de mãos dadas da mesma forma como: “skinheads” têm direito de usar roupas e bijuterias exóticas.

Segundo Mello (2005), a violência contra homossexuais tem sido denunciada com bastante veemência pelo movimento GLBTT. Entretanto, muitas outras formas de violência se colocam, envolvendo não apenas estranhos, mas familiares, colegas de trabalho e, “conhecidos”. Na tentativa de não só coibir, mas também identificar esse tipo de violência, foi criado no Rio de Janeiro, em 1999, o DDH (Disque Defesa Homossexual). Atualmente

este tipo de serviço encontra-se disponível em outras cidades, como Campinas (Centro de Defesa ao Homossexual), Brasília (Disque Cidadania Homossexual) e Salvador. Essas iniciativas são importantes na medida em que possibilitam uma maior aproximação entre os grupos GLBTT e os órgãos de segurança, além de também possibilitarem uma melhor orientação das vítimas em casos de violência. Como não há na polícia ou no judiciário qualquer elemento que permita uma estatística mais concreta sobre os números da violência contra homossexuais, nem tampouco sobre a qualidade dessa mesma violência, tais serviços poderiam funcionar como importantes identificadores a esse respeito, mas para isso são necessários investimentos nas suas condições de funcionamento.

Para Vianna & Lacerda (2004), outra situação de discriminação que é importante mencionar envolve o direito de presos homossexuais de receberem visita íntima, algo reconhecido para os detentos heterossexuais, mas que até para estes vem sendo cumprido de forma irregular, sobretudo no caso de mulheres. Na verdade, poucos estados reconheceram até o momento esse direito e o pioneiro foi Pernambuco. No Rio de Janeiro, em 2001, o governador Anthony Garotinho, após intensa polêmica envolvendo declarações suas a respeito da homossexualidade, decidiu aprovar as visitas íntimas, a partir de pedido que havia sido encaminhado por uma detenta do Presídio Talavera Bruce. A possibilidade desse direito tornar-se efetivamente válido para todo o país, porém, ainda não se concretizou, embora em 2003 tenha sido apresentado ao Congresso Nacional projeto de lei de autoria da deputada Lara Bernardi (PT-SP) visando alterar o art. 41 da lei 7.210/84 (Lei de Execuções Penais) e permitindo a visita íntima a todos os presos, independente de sua orientação sexual.

Outro setor onde ainda existe muita discriminação é no meio militar e em função disso, a legislação militar também vem sendo discutida. Segundo o PNDH o termo “pederastia” deveria ser retirado do Código Penal Militar e em 2002 foi feito um movimento nessa direção pelo Executivo, que encaminhou ao Congresso Nacional a proposta de alteração do art.235 do Código Penal Militar que prevê punições às “práticas libidinosas”. Apesar de tais práticas não se restringirem à homossexualidade, acabam sendo aplicadas nesse sentido. Um exemplo do progresso nessa área é ocorrido em Minas Gerais em 2000, quando um juiz determinou a reintegração de um soldado da Polícia Militar que havia sido

dela excluído após ter sido surpreendido, em agosto de 1977, beijando um homem na boca durante um baile em Juiz de Fora. Na sentença proferida, o juiz defendeu que “em face aos direitos e garantias individuais existentes no nosso ordenamento jurídico, não se pode fazer discriminação pelo sexo, tampouco pela opção sexual das pessoas”, determinando não apenas a anulação do ato de exclusão, mas o pagamento dos vencimentos que o soldado deixou de receber.

Mello (2005) afirma que em função da especificidade e, ao mesmo tempo, da diversidade de formas de violência que atingem homossexuais surgem novas iniciativas e programas voltados ao segmento como “Brasil Sem Homofobia: Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLBT e de Promoção da Cidadania Homossexual”, lançado pelo Governo Federal em maio de 2004. O programa foi elaborado por uma comissão do Conselho Nacional de Combate à Discriminação, com a participação de ativistas de organizações não-governamentais. As reivindicações elaboradas compreendem ações a serem empreendidas por diversos ministérios, além da Secretaria Nacional de Direitos Humanos e de outros órgãos do governo.

Ao se discutir as formas de discriminação por orientação sexual presentes na sociedade torna-se necessário também, pensar sobre representações recorrentemente assentadas na idéia de “doença” ou “patologia”. Embora a homossexualidade tenha sido retirada da relação de doenças da OMS apenas em 1993, no Brasil, o Conselho Federal de Medicina já não a reconhecia desse modo desde 1985. Em 1999 o Conselho Federal de Psicologia, por sua vez, determinou que nenhum profissional poderia exercer “ação que favoreça a patologização de comportamentos ou práticas homoeróticas, nem adotarão ação coercitiva tendente a orientar homossexuais para tratamentos não solicitados” (Resolução 01/99, art. 3º), definindo expressamente que “os psicólogos não colaborarão com eventos e serviços que proponham tratamento e cura das homossexualidades”. Apesar da determinação, muitos psicólogos ligados a grupos religiosos desejam anular a Resolução com a argumentação de que qualquer pessoa tem o direito de ser cuidado.

Segundo Vianna & Lacerda (2004), Em relação aos direitos dos transgêneros, ainda prevalece o discurso médico/psicológico, o que acaba por afetar e restringir a

produção de direitos. Até 1997, a operação para mudança de sexo era considerada pelo Conselho Federal de Medicina como prática não-ética e podia ser enquadrada criminalmente como “lesão corporal”. A Resolução 1.484/97 estabeleceu as condições para que tal cirurgia fosse realizada em hospitais universitários ou hospitais públicos adequados à pesquisa, de forma que o (a) candidato (a) passasse ainda por uma avaliação multidisciplinar (médico-psiquiatra, cirurgião, psicólogo e assistente social). Convém destacar que no texto da Resolução o (a) candidato (a) à cirurgia é definido como “l portador de desvio psicológico permanente de identidade sexual, com rejeição do fenótipo e tendência a automutilação e/ou ao auto-extermínio”, compondo uma representação extremamente “patologizante” da transexualidade. É importante destacar também que a mudança de registro civil, só é permitida após a realização da cirurgia e depende de autorização judiciária, ou seja, pode ainda ser negada, criando então uma situação constrangedora para o indivíduo que se submeteu à operação. Além disso, também tem o poder de negar a transgêneros que não desejem realizar a operação a possibilidade de adquirir um direito fundamental, intrinsecamente relacionado à sua identidade. Outra vez o que se destaca são as simultâneas variedade e especificidade de problemas e demandas das minorias sexuais. Discutir esta variedade implica, necessariamente, o investimento em pesquisas que lidem com situações singulares, revelando a peculiaridade da discriminação sofrida por diferentes grupos, de modo a compor um quadro mais matizado das diferentes dinâmicas de violência que atingem tais grupos.

É interessante observar que segundo Uziel (2006), essas conquistas, em sua maioria estão sempre atreladas a questões judiciais iniciais e individuais que acabam produzindo conquistas gerais. Embora ainda distante da formulação consistente de políticas, o resultado desse processo de luta é a garantia de alguns direitos relativos à família. Na falta de conceitos e de terminologia aceita socialmente no Brasil sobre a questão da filiação e da parentalidade homoerótica, muitas vezes utiliza-se o termo homoparentalidade, que foi cunhado na França, em meados dos anos 1990, por integrantes da Associação de Pais e Mães Gays e Lésbicas (APGL). Ainda que careça de uma definição mais específica, essa noção parece remeter-se à homossexualidade dos pais, mesmo reconhecendo que este é um universo bastante diversificado – pais/mães que se revelam homossexuais, homossexuais que decidem ser pais/mães, casais, pessoas

solteiras. O termo tem sido incorporado por vários pesquisadores que se debruçam sobre a temática no Brasil. No entanto, Uziel (2006) ressalta ainda que o termo homoparentalidade pode nos fazer cair em uma armadilha, que é exatamente destacar o que as poucas pesquisas mostram e o que de certo modo é importante combater: a idéia de que há algo de específico no exercício parental, marcado pela orientação sexual dos pais. Por outro lado, pode ser interessante politicamente insistir nesse termo, visto que concede visibilidade à questão. No entanto além de visibilidade e de pesquisas qualitativas sobre o tema o Brasil carece ainda de levantamentos e pesquisas quantitativas que possam ajudar a legitimar as demandas do segmento.

Com relação às pesquisas e debates sobre conjugalidades e parentalidades de gays, lésbicas e transgêneros pode-se afirmar que estão mais avançados nos países mais desenvolvidos economicamente, em especial nos Estados Unidos e alguns países da Europa. Nesses países, segundo Uziel (2006), há dois enfoques principais para os estudos e debates; um grupo voltado para os estudos feministas/de gênero, onde Judith Butler se destaca nos Estados Unidos, e um campo mais amplo do pensamento social contemporâneo, com autores como Giddens, Castells e Bourdieu, dentre outros que têm discutido a relevância política das demandas de homossexuais e transgêneros, bem como sua centralidade para a compreensão das possibilidades de redefinição das formas de organização das sociedades humanas.

No Brasil, nos estudos sobre homossexualidade se destacam dentre outros, Luiz Mott (1989 e 1997) e Peter Fry (1982 e 1983), mas é a partir dos anos 1990 que as pesquisas passaram a contemplar de maneira mais destacada a questão da conjugalidade entre pessoas do mesmo sexo, sendo referências primeiras os trabalhos de Jurandir Freire Costa (1995), Maria Luiza Heilborn (1995 e 2004), Andréa Loyola (2005) e Luis Mello (1999 e 2005)

4 - METODOLOGIA E FONTE DE DADOS

Inicialmente foi realizada uma revisão e análise de bibliografia selecionada sobre o tema, objetivando investigar não só técnicas utilizadas em outros países para a mensuração desses arranjos e comparação posterior de resultados, mas também para poder verificar as condições de vida, os recursos materiais e econômicos percebidos por este estrato populacional assim como suas características demográficas, econômicas, ocupacionais e sociais.

No Brasil, os Censos Demográficos realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - são uma fonte de informação imprescindível não somente para o conhecimento da realidade da população brasileira como também para tomada de decisões de investimento, seja na esfera pública ou privada. Em função do exposto, apesar de ainda não apresentarem dados acerca da referida população, optou-se por utilizar como fonte de dados os dois últimos censos do IBGE (dados da amostra) e também a Contagem da Populacional de 2007, também do IBGE, em função da mesma apresentar pela primeira vez informação a respeito dos casais de mesmo sexo.

As informações do Censo são obtidas através de dois instrumentos de coleta: o questionário básico (ver anexo), onde são registradas as informações gerais sobre o domicílio e seus moradores; e o questionário da amostra (ver anexo), com informações mais detalhadas sobre educação, trabalho e rendimento, entre outras. Em função disso, para este estudo, optou-se por utilizar os dados da amostra.

Foi definido a priori que os domicílios de interesse seriam aqueles compostos por casais do mesmo sexo, mas como nos censos a categoria “cônjuge” só poderia ser alocada a alguém de sexo diferente da pessoa de referência, optou-se por utilizar na pesquisa, a partir de uma idéia de Medeiros (comunicação pessoal), para tentar localizar esses possíveis casais, mensurar e caracterizar este tipo de união, somente os domicílios com

indivíduos não conjugalmente unidos, de mesmo sexo, que vivam em um mesmo domicílio com ou sem empregados, filhos e ou netos, pais e ou avós, onde um se declare como a pessoa de referência do domicílio e o outro se declare em relação a este como agregado ou outro parente, sendo ainda o único nesta condição no domicílio e que ambos não tenham idades muito diferentes (até 05 anos de diferença) entre si. Convém destacar que inicialmente foram selecionados dois grupos de “possíveis casais”, um primeiro onde a diferença de idade fosse até cinco anos e outro onde a diferença se situasse entre seis e dez anos, no entanto, como o segundo grupo se mostrou muito pouco expressivo quantitativamente, foi excluído do trabalho.

Desta forma, para que somente os domicílios com as características acima descritas fizessem parte da pesquisa, não foram então considerados, em relação à estrutura domiciliar:

- 1º Os domicílios com um único morador.
- 2º Os domicílios com casais tradicionais (chefe e cônjuge heterossexuais).
- 3º Os domicílios com a estrutura dos possíveis casais, mas sendo de sexos diferentes.
- 4º Os domicílios com mais de um possível companheiro.
- 5º Os domicílios com agregados menores de idade, outro parente próximo (irmãos, tios, sobrinhos etc.).
- 6º Os domicílios onde a diferença de idade entre o chefe e o possível companheiro excedesse 05 anos.

Foram definidas ainda as tipologias de estrutura domiciliar especificadas a seguir, com o objetivo de extrair todas as possíveis combinações de interesse. Convém novamente explicitar que os tipos abaixo são sempre do mesmo sexo:

1. PESSOA DE REFERÊNCIA DO DOMICÍLIO E OUTRO PARENTE COM OU SEM EMPREGADOS
2. PESSOA DE REFERÊNCIA DO DOMICÍLIO E OUTRO PARENTE MAIS FILHOS E/OU NETOS COM OU SEM EMPREGADOS

3. PESSOA DE REFERÊNCIA DO DOMICÍLIO E OUTRO PARENTE MAIS PAIS E/OU AVÓS COM OU SEM EMPREGADOS
4. PESSOA DE REFERÊNCIA DO DOMICÍLIO E AGREGADO COM OU SEM EMPREGADOS
5. PESSOA DE REFERÊNCIA DO DOMICÍLIO E AGREGADO MAIS FILHOS E/OU NETOS COM OU SEM EMPREGADOS
6. PESSOA DE REFERÊNCIA DO DOMICÍLIO E AGREGADO MAIS PAIS E/OU AVÓS COM OU SEM EMPREGADOS.

Como recortes temporais foram selecionados o Censo Demográfico de 1991, como ponto de partida e o de 2000, para avaliação de cada período e de possíveis modificações na evolução de uma década para outra e ainda a Contagem da População de 2007. Para efeitos de comparação, foram definidos como recortes espaciais os Municípios com até 170 mil habitantes em 01/07/2006 (exceto capitais), os Municípios das capitais e os demais Municípios. A intenção na escolha destas unidades geográficas é a possibilidade de comparação com a Contagem Populacional de 2007, visto que como noticiado amplamente pelos diversos meios de comunicação, o IBGE alterou, nesta pesquisa, o questionário da amostra (ver anexo 2), inserindo as opções “Cônjuge, companheiro (a) de mesmo sexo” e “Cônjuge, companheiro (a) de sexo diferente” aplicando-o com estas alterações em cidades com até 170 mil habitantes, o que equivaleria, a 52% da população total.

O recorte de variáveis utilizado neste estudo é uma seleção das variáveis de interesse encontradas nos Censos Demográficos que foram utilizadas conforme definição constante das notas técnicas e metodológicas das publicações das pesquisas supramencionadas (IBGE, Censo Demográficos de 1991 e 2000).

No que diz respeito a uma definição da variável população ocupada utilizou-se:

Censo Demográfico de 1991

- Foi definido que aquele que tivesse trabalhado habitualmente ou eventualmente nos doze meses que antecedem a pesquisa foi considerado ocupado.

Censo Demográfico de 2000

-Foi definido que aquele que tivesse trabalho na semana de referência da pesquisa seria considerado ocupado.

Com relação a variável renda, foram consideradas a domiciliar e a pessoal, a seguir definidas:

Censo Demográfico de 1991

a) Renda Domiciliar

Considerou-se a soma dos rendimentos dos moradores do domicílio, exclusive os pensionistas, empregados domésticos e parentes dos empregados. O rendimento refere-se a soma dos: Rendimento Bruto da Ocupação Principal, Rendimento Bruto de Outras Ocupações, Rendimento Bruto de Aposentadoria e/ou Pensão e Rendimento Bruto ou Média Mensal de Outros Rendimentos.

b) Renda Pessoal

Considerou-se a soma dos rendimentos do Chefe e do Possível companheiro, em separado. O rendimento refere-se à soma dos: Rendimento Bruto da Ocupação Principal, Rendimento Bruto de Outras Ocupações, Rendimento Bruto de Aposentadoria e/ou Pensão e Rendimento Bruto ou Média Mensal de Outros Rendimentos.

Censo Demográfico de 2000

a) Renda Domiciliar

Considerou-se a soma dos valores dos rendimentos nominais mensais, dos moradores do domicílio, expressa em reais (R\$), exclusive das pessoas consideradas na condição do domicílio como pensionistas, empregados domésticos e parentes dos empregados domésticos. O rendimento refere-se a soma dos: rendimento bruto do mês de

julho de 2000 no trabalho principal; rendimento bruto do mês de julho de 2000 de outros trabalhos (trabalhos exercidos simultaneamente com o trabalho principal); rendimento bruto do mês de julho de 2000 proveniente de aposentadoria ou pensão; e rendimento bruto do mês de julho de 2000 outros rendimentos não enquadrados nas categorias anteriores.

b) Renda Pessoal

Considerou-se a soma dos valores dos rendimentos nominais mensais, do Chefe e do Possível companheiro, em separado, expressa em reais (R\$). O rendimento refere-se a soma dos: rendimento bruto do mês de julho de 2000 no trabalho principal; rendimento bruto do mês de julho de 2000 de outros trabalhos (trabalhos exercidos simultaneamente com o trabalho principal); rendimento bruto do mês de julho de 2000 proveniente de aposentadoria ou pensão; e rendimento bruto do mês de julho de 2000 outros rendimentos não enquadrados nas categorias anteriores.

Para as faixas de renda utilizadas na pesquisa foram adotados os seguintes critérios:

- 1) Inicialmente optou-se por usar as faixas da SBPM (Sociedade Brasileira de Pesquisa de Mercado) para Julho de 2000 conforme a tabela a seguir:

Tabela 1 – Lista de valores segundo as classes da pesquisa da SBPM (Sociedade Brasileira de Pesquisa de Mercado) para Julho de 2000.

CLASSES	Jul/00
A1	11.628,10
A2	5.118,50
B1	2.500,00
B2	1.400,00
C	490,00
D	142,60
E	-

Fonte: www.sbpn.org.br/nova/crit-class.asp

2) Utilizando o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) de julho de 2000 e de setembro de 1991 (mês de referência da pesquisa censitária) levaram-se os valores para essa data, a fim de aplicar aos dados censitários, conforme a seguir:

	Set/91	Jul/94	Jul/00
INPC	0,1626		1628,9
Salário Mínimo	36161,60		151,00
URV		64,79	64,79

O cálculo feito foi:

Valor em set/1991 = Valor em jul/2000 / (INPC set/1991 / INPC jul/2000) / URV jul/1994.

Gerando então:

Tabela 2 – Lista de valores segundo as classes da pesquisa da SBPM (Sociedade Brasileira de Pesquisa de Mercado) para Setembro de 1991.

CLASSES	Set/91
A1	1.797.937,79
A2	791.422,89
B1	386.550,21
B2	216.468,12
C	75.763,84
D	22.048,82
E	-

Fonte: www.sbpn.org.br/nova/crit-class.asp

Ao final foi elaborado um capítulo com os resultados encontrados que tem por objetivo evidenciar, os arranjos de possíveis casais do mesmo sexo, sua representatividade no Brasil e um perfil do segmento através de suas características demográficas, econômicas, ocupacionais e sociais e das relações delas derivadas. Para tanto foram utilizadas as mesmas variáveis anteriormente selecionadas e definidas, mais a variável escolaridade média, não só para o grupo em estudo, mas também para o total de domicílios

recenseado, sendo os resultados encontrados, posteriormente comparados entre si. Além da comparação entre o grupo em estudo e o total recenseado no Brasil, também foram realizadas comparações com os resultados até então divulgados da Contagem da Populacional de 2007.

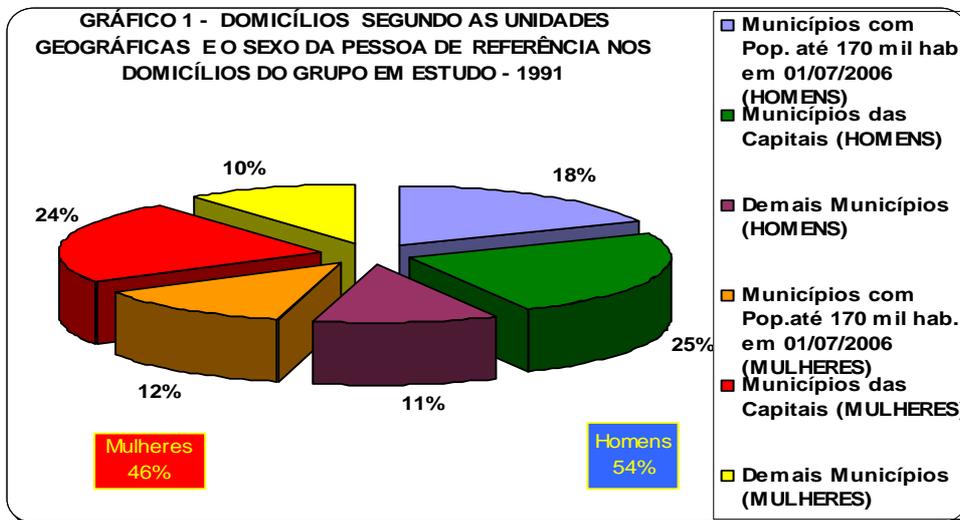
5 - RESULTADOS ENCONTRADOS

Foram encontrados, a partir de dados do Censo de 1991 (microdados), independente da unidade geográfica e da estrutura domiciliar, para o mesmo ano, um total de 72.162 domicílios com as características previamente definidas como de interesse à pesquisa (ver metodologia). Considerando que o número de domicílios divulgado pelo Censo de 1991 foi de 34.934.477, o valor encontrado equivale a 0,20 % do total, mas convém lembrar que neste percentual encontram-se apenas os domicílios com indivíduos não conjugalmente unidos, mas de mesmo sexo e com idades não muito diferentes (até 05 anos de diferença).

Para o ano de 2000, segundo as mesmas fontes, verificou-se um total de 82.195 domicílios com as mesmas características o que representa 0,18% em relação ao total de domicílios do Censo 2000 que foi 45.072.899, ou seja, representa um percentual um pouco menor em relação ao total da população considerando o ano de 1991, embora em números absolutos se apresente maior.

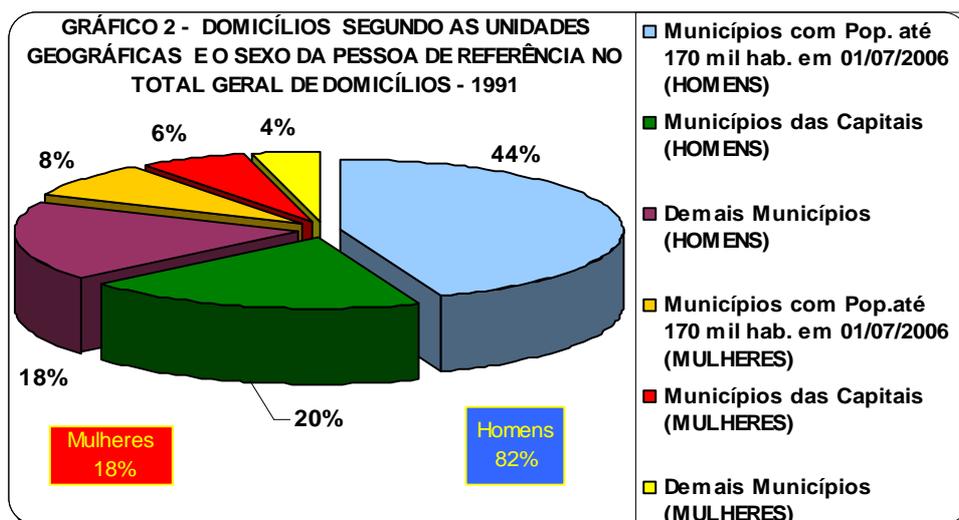
Considerando as unidades geográficas e o sexo do possível casal verificou-se em 1991, uma pequena prevalência masculina no total geral e uma maior concentração de possíveis casais nos municípios das capitais para ambos os sexos, de forma que somados os que vivem nos municípios das capitais perfazem quase 50% do total.

Através do gráfico 1, se pode melhor visualizar toda a distribuição percentual dos domicílios em estudo segundo as unidades geográficas selecionadas:



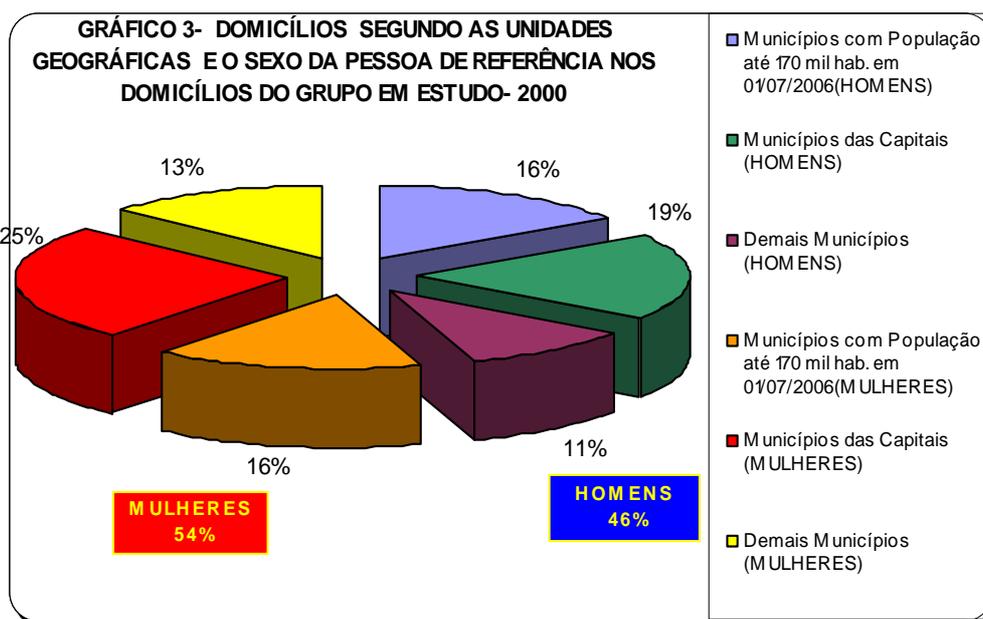
Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 1991 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 1993.

Comparando com o total de domicílios no Brasil podemos verificar através do gráfico 2 uma ampla prevalência masculina no total geral e quanto à distribuição através das unidades geográficas observou-se diferentemente do que ocorreu para o grupo em estudo, que os domicílios independente do sexo da pessoa de referência, se apresentam com percentual mais alto nos municípios com população até 170.00 habitantes em 01/07/2006 do que nas capitais e os domicílios com pessoas de referência de sexo masculino nesta unidade geográfica inclusive, apresentam mais que a soma dos outros dois percentuais encontrados para as duas outras unidades geográficas, enquanto nos domicílios com pessoa de referência do sexo feminino, embora haja também uma maior concentração nas capitais, a distribuição como através das três unidades geográficas se apresenta mais equilibrada.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 1991 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 1993.

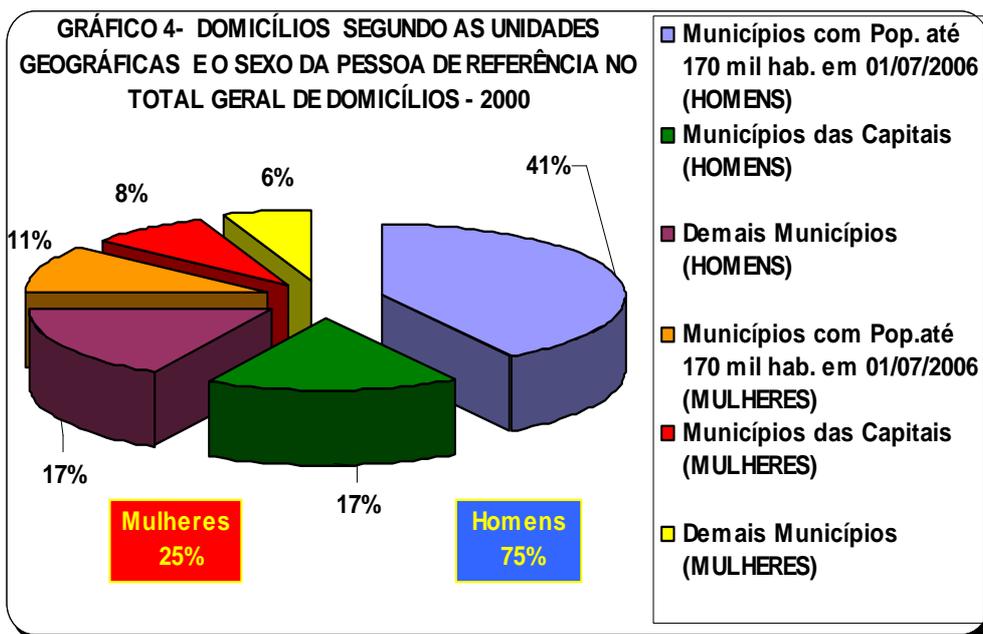
Em 2000 foi verificada uma inversão quanto à prevalência do sexo, isto é, neste período embora se mantenha o equilíbrio, há mais domicílios de possíveis casais do sexo feminino. Continua uma maior concentração para ambos os sexos nos municípios das capitais, seguido dos municípios com até 170 mil habitantes e por último dos demais municípios. Observou-se também uma diminuição no percentual masculino nas capitais, embora ainda superior aos demais, como também nos municípios com até 170 mil habitantes, porém esta diminuição não se reflete em aumento no percentual masculino nos demais municípios no mesmo período. Para os domicílios de possíveis casais do sexo feminino verificou-se um aumento percentual de domicílios para os demais municípios que passou de 10% em 1991 para 13% e um aumento desses domicílios nos municípios com até 170 mil habitantes ainda maior, de 12% em 1991 para 16% em 2000, o que pode indicar o princípio de um processo de interiorização deste segmento.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 2000 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 2002.

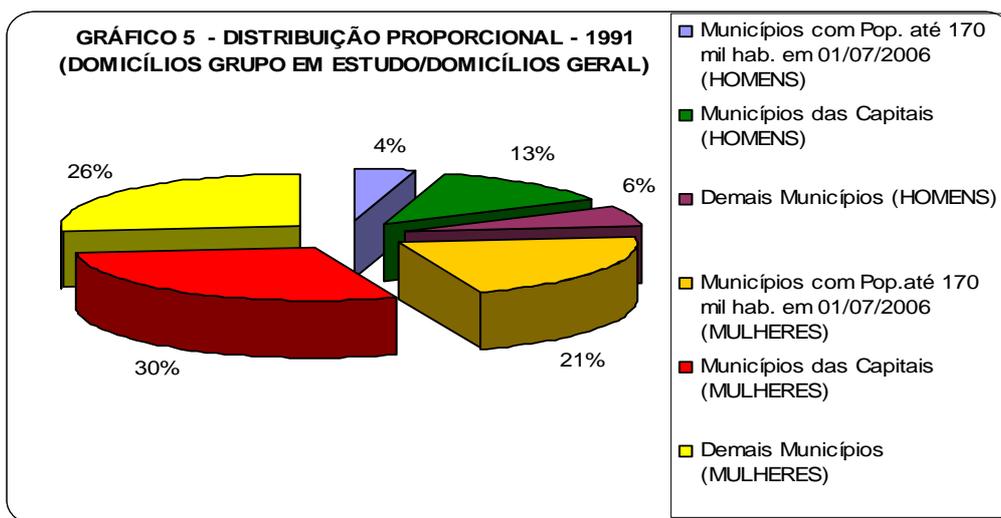
Ao analisarmos o gráfico 4 referente ao total de domicílios no Brasil, segundo as mesmas unidades geográficas, podemos ver, independente da unidade geográfica, que apesar da queda percentual, ainda há uma ampla prevalência masculina, embora também se observe o crescimento percentual feminino em relação a 1991, que em números absolutos foi de 6.324.466 em 1991 para 11.187.466 domicílios em 2000.

Quanto à distribuição geográfica, se mantém a maior concentração masculina e feminina nos municípios com até 170 mil habitantes, com uma distribuição mais equilibrada nos domicílios femininos e um crescimento percentual dos domicílios femininos para as três unidades geográficas. Esse crescimento para o Brasil parece ser impulsionado pelo crescimento percentual feminino do grupo em estudo em 2000, como foi visto no gráfico 3.



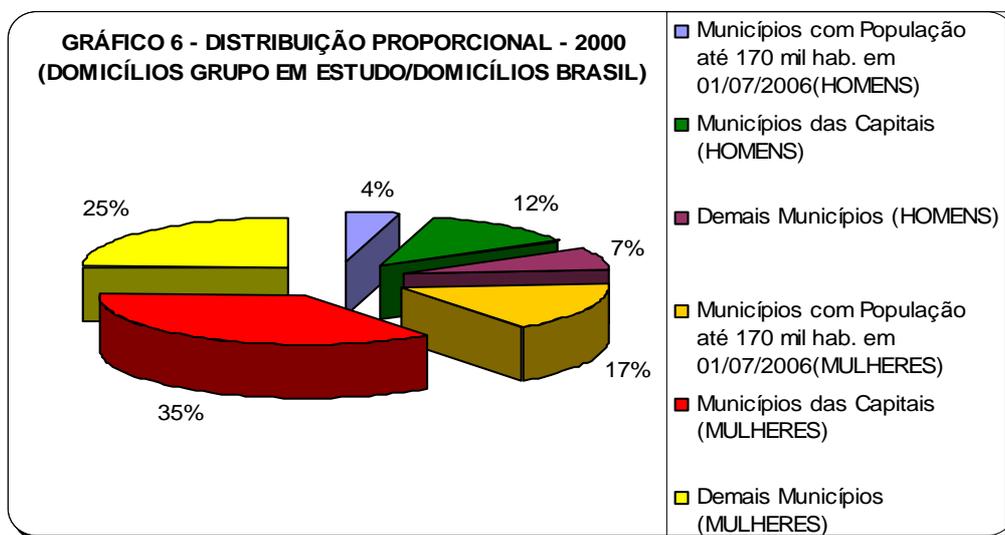
Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 2000 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 2002.

Objetivando avaliar a distribuição proporcional dos domicílios do grupo em estudo através das unidades geográficas em relação à distribuição geral de domicílios no Brasil, para as mesmas unidades geográficas, verificou-se em 1991, através do gráfico 5, para ambos os sexos, uma maior participação proporcional do grupo em estudo nos municípios das capitais, seguido dos demais municípios. Ou seja, a maior concentração de ambos os sexos do grupo em estudo nas capitais em 1991, se confirma.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 1991 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 1993.

O gráfico 6 serve como instrumento para melhor avaliar possíveis mudanças em relação à concentração geográfica proporcional ou relativa :



Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 2000 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 2002.

Como podemos ver a concentração nas capitais se mantém para ambos os sexos, aumentando para os possíveis casais de sexo feminino e diminuindo para os de sexo masculino. Esse resultado confirma o encontrado para os possíveis casais de sexo masculino do grupo em estudo para o mesmo ano, mas não para os de sexo feminino, que embora aponte para uma possível interiorização, ainda se concentra e cresce mais proporcionalmente nas capitais.

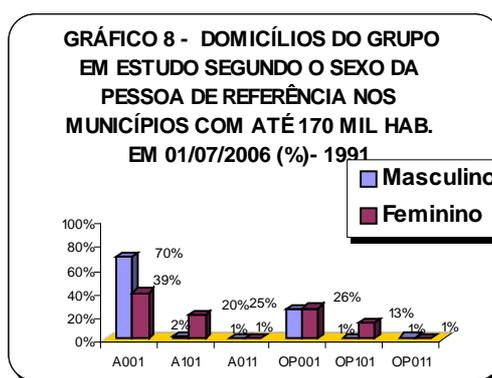
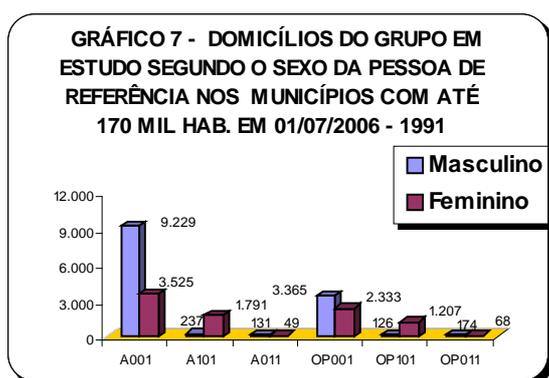
Para melhor observar graficamente os diversos tipos de estrutura domiciliar segundo as unidades geográficas, optou-se por agrupá-los e codificá-los conforme a seguir:

A001	PESSOA DE REFERÊNCIA E AGREGADO
	PESSOA DE REFERÊNCIA E AGREGADO MAIS EMPREGADOS
A101	PESSOA DE REFERÊNCIA E AGREGADO MAIS FILHOS E/OU NETOS
	PESSOA DE REFERÊNCIA E AGREGADO MAIS FILHOS E/OU NETOS E EMPREGADOS
A011	PESSOA DE REFERÊNCIA E AGREGADO MAIS PAIS E/OU AVÓS
	PESSOA DE REFERÊNCIA E AGREGADO MAIS PAIS E/OU AVÓS E EMPREGADOS
OP001	PESSOA DE REFERÊNCIA E OUTRO PARENTE
	PESSOA DE REFERÊNCIA E OUTRO PARENTE MAIS EMPREGADOS
OP101	PESSOA DE REFERÊNCIA E OUTRO PARENTE MAIS FILHOS E/OU NETOS

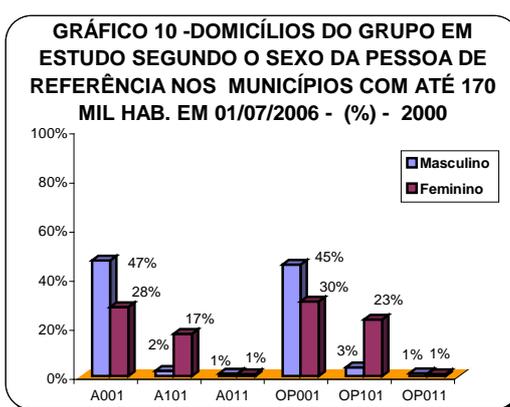
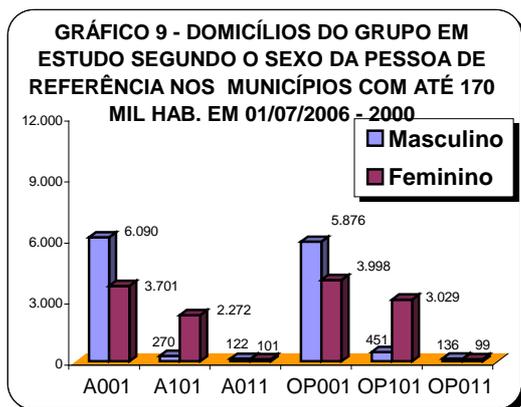
	PESSOA DE REFERÊNCIA E OUTRO PARENTE MAIS FILHOS E/OU NETOS E EMPREGADOS
OP011	PESSOA DE REFERÊNCIA E OUTRO PARENTE MAIS PAIS E/OU AVÓS
	PESSOA DE REFERÊNCIA E OUTRO PARENTE MAIS PAIS E/OU AVÓS E EMPREGADOS

A partir dos gráficos 7 e 8, observou-se em 1991 para os municípios com até 170 mil habitantes, a predominância das categorias A001 e OP001, ou seja, sem outras pessoas no domicílio que não sejam o possível casal com ou sem empregados. Mas chamou atenção também para os domicílios com pessoa de referência do sexo feminino, a disparidade percentual em relação à do sexo masculino nas categorias que apresentam filhos e ou netos (A101 e OP101).

Com relação a 2000, observou-se a diminuição dos domicílios com pessoa de referência mais agregado (A001) para possíveis casais de ambos os sexos, paralelo a um grande crescimento na categoria pessoa de referência mais outro parente para ambos os sexos o que pode sinalizar uma nova forma de lidar e conseqüentemente definir a relação. Além disso, também chamou atenção o crescimento dos domicílios dos possíveis casais do sexo feminino na categoria OP101, onde se incluem filhos e ou netos. Esta categoria, nos domicílios de possíveis casais do sexo feminino, juntamente com a A101, que também inclui filhos e ou netos são as únicas que apresentam freqüências superiores as dos domicílios masculinos nos dois períodos, o que aponta para uma reprodução da tradição feminina no cuidar dos filhos e mantê-los junto de si.

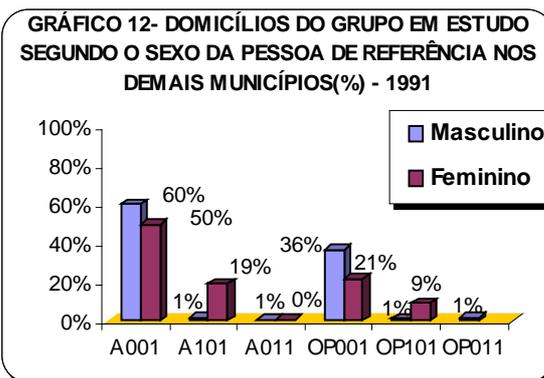
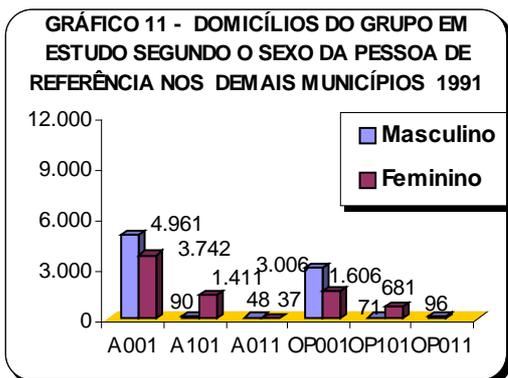


Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 1991 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 1993.

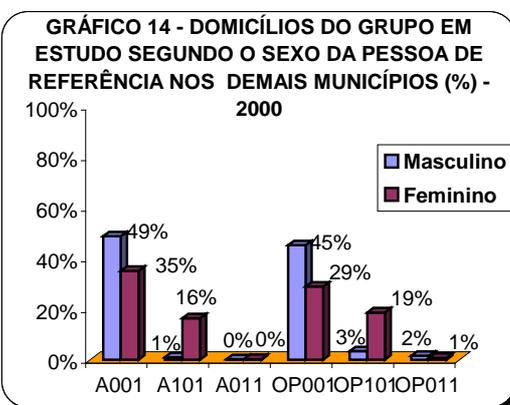
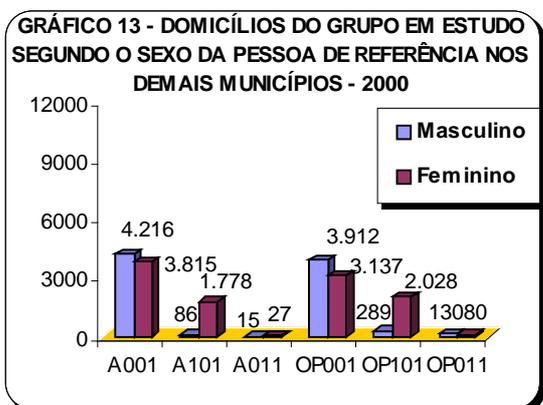


Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 2000 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 2002.

No que diz respeito aos demais municípios também predominam as categorias de código A001 e OP001, com maior frequência para os domicílios masculinos que só são superados pelos femininos, tal qual nos municípios com até 170 mil habitantes nas categorias de código A101 e OP 101 para os dois anos.

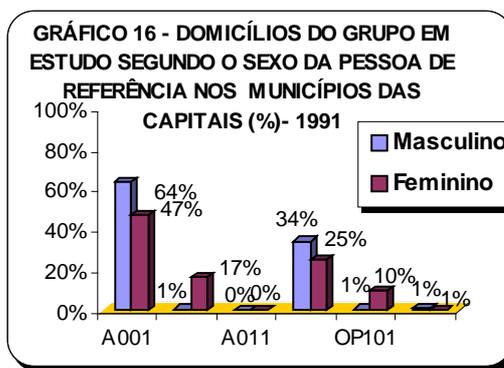
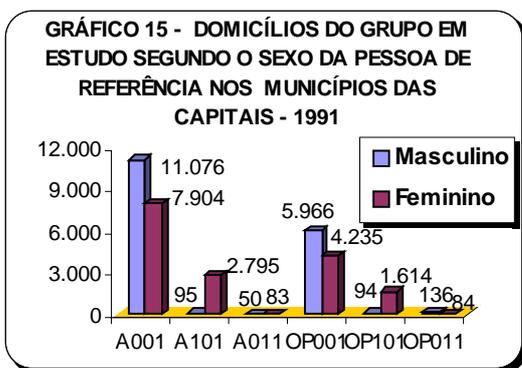


Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 1991 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 1993.

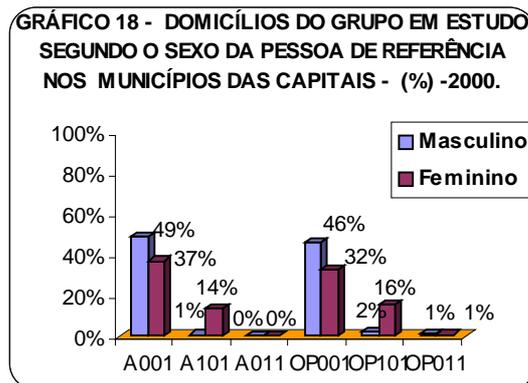
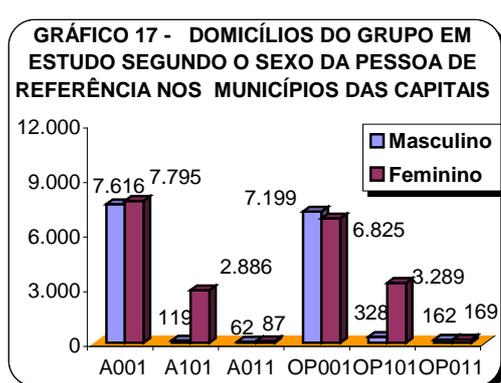


Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 2000 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 2002.

Com relação aos municípios das capitais, verificou-se também as mesmas questões observadas quanto aos domicílios femininos, com a predominância dos domicílios masculinos, exceto nas categorias A101 e OP101, como pode ser visto através dos gráficos 15 ao 18.

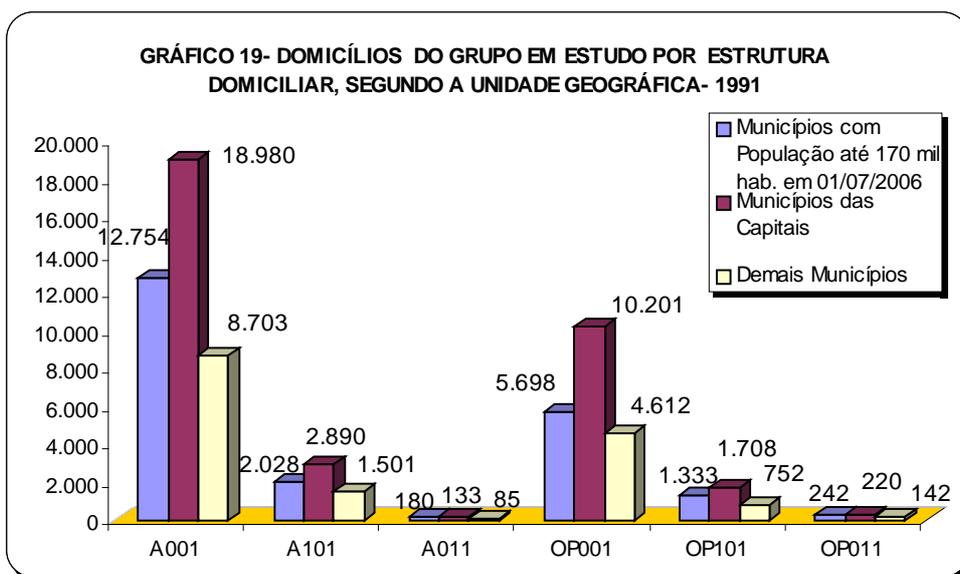


Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 1991 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 1993.

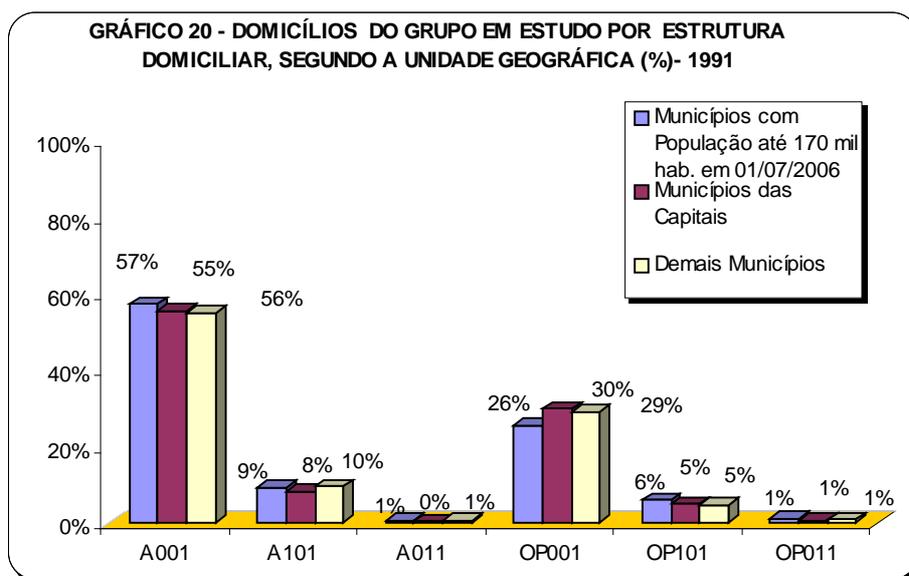


Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 2000 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 2002.

Verificou-se também, tanto para os dados de 1991 como para os de 2000, para todas as unidades geográficas, independente do sexo, a ampla prevalência de domicílios de possíveis casais de código A001 e OP001, ou seja, aqueles que se declararam em relação à pessoa de referência do domicílio como agregado ou outro parente e que vivem com ou sem empregados, mas sem mais ninguém no domicílio, como podemos visualizar a seguir:



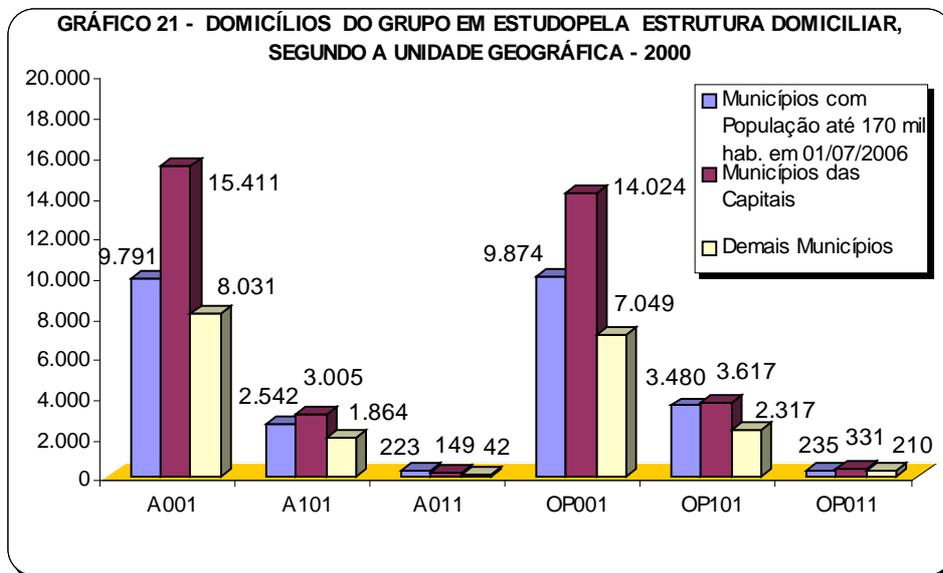
Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 1991 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 1993.



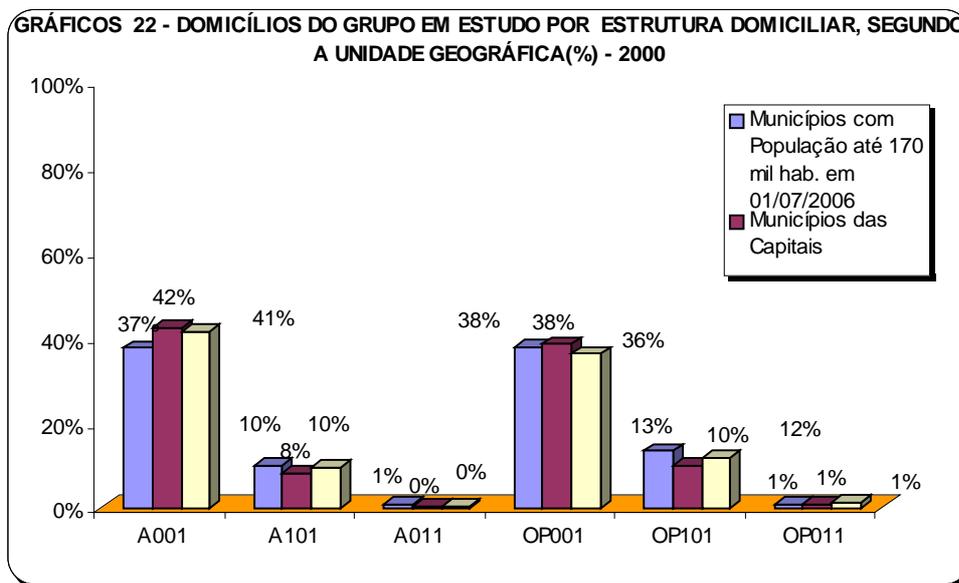
Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 1991 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 1993.

No entanto pode ser verificado também que a única categoria domiciliar que teve seu percentual diminuído para todas as unidades geográficas foi a A001, embora ainda se mantenha com as maiores freqüências. Observou-se também crescimento para todas as unidades geográficas das categorias OP001 e A101 (exceção para capitais) e OP101 (a que mais cresceu), a última provavelmente como reflexo do comportamento ascendente da mesma categoria para o sexo feminino. Com relação às unidades geográficas

exclusivamente, observou-se que todas as categorias apresentam maiores valores absolutos, seguido dos municípios com até 170 mil habitantes em 01/07/2006.



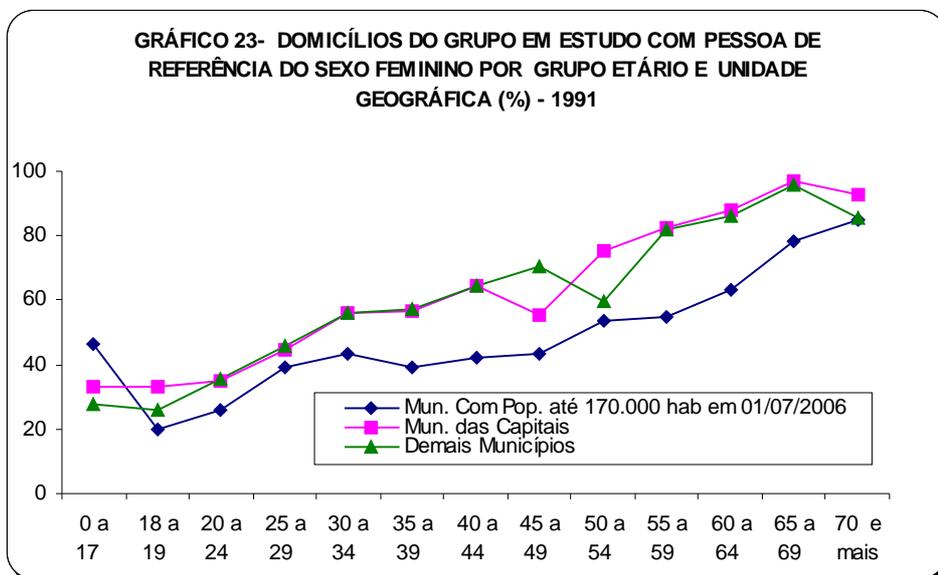
Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 2000 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 2002.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 2000 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 2002.

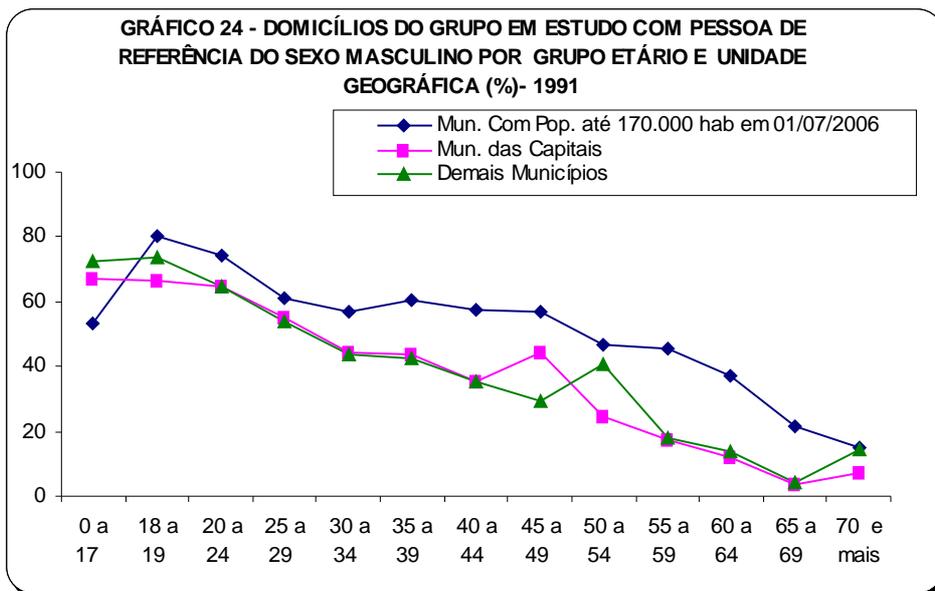
Considerando ainda os domicílios, porém agora através do sexo do responsável pelo domicílio segundo cada grupo etário e as unidades geográficas selecionadas, notou-se em 1991, uma maior participação dos grupos etários mais idosos quando a pessoa de referência é do de sexo feminino, em oposição aos domicílios com pessoa de referência do

sexo masculino, onde os grupos etários mais jovens tiveram maior destaque, com exceção do primeiro seguimento (0 a 17 anos) para os municípios com até 179 mil habitantes em 01/07/2006, onde ambos se aproximam. Para melhor visualização apresento seguir os gráficos 23 e 24:



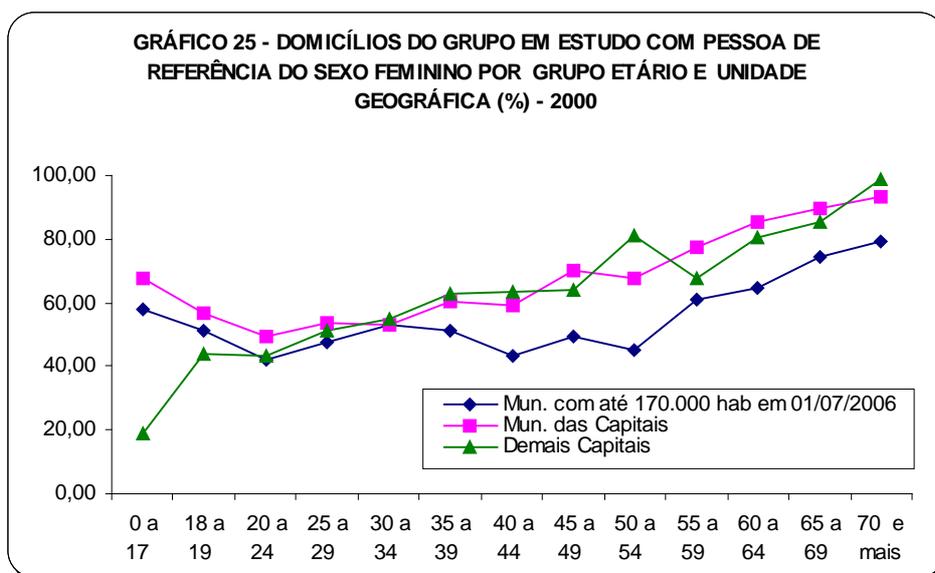
Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 1991 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 1993.

A grande concentração de pessoa de referência do domicílio no sexo feminino nas faixas mais idosas pode ser em função de as mulheres apresentarem esperança de vida maior do que os homens. Podemos verificar também que a menor concentração de domicílios com responsável do sexo feminino ocorre em “Municípios com até 170.000 habitantes em 01/07/2006”, com uma distribuição feminina equilibrada nas demais unidades geográficas e conseqüentemente o oposto em relação aos domicílios masculinos.

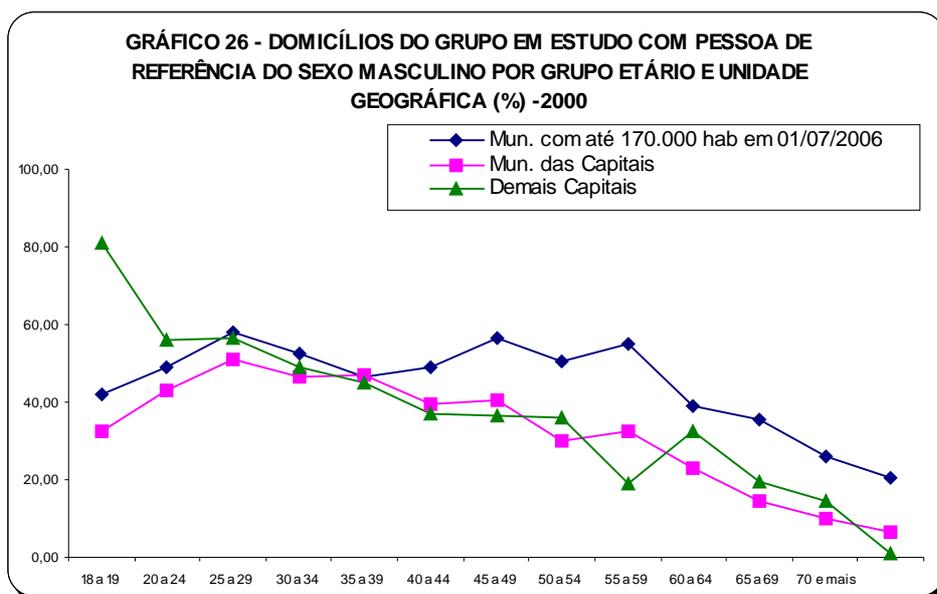


Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 1991 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 1993.

Com relação ao ano de 2000, verificou-se através dos gráficos 25 e 26 uma maior participação feminina para quase todos os grupos etários (exceção para os primeiros grupos etários, com destaque nas “Demais Capitais”), principalmente nas capitais, com a continuidade de um maior percentual de participação em relação ao masculino para os grupos mais idosos, em todas as unidades geográficas selecionadas:

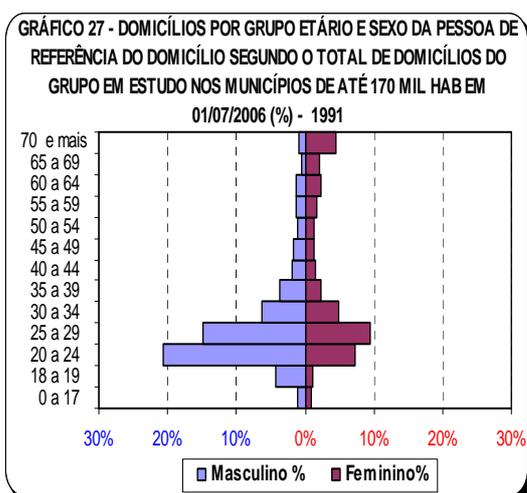


Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 2000 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 2002.

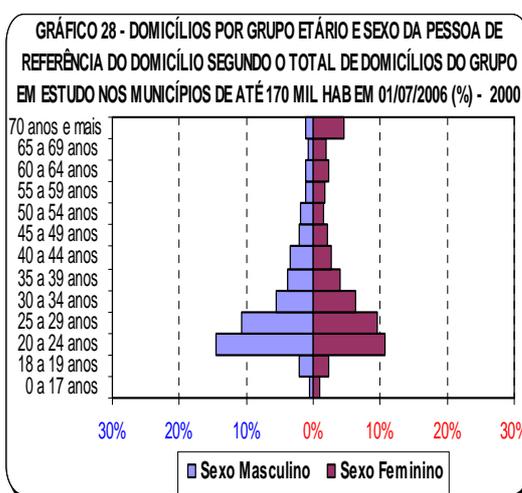


Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 2000 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 2002.

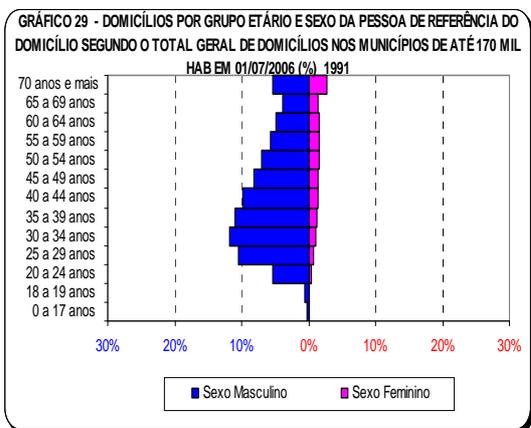
Objetivando observar os grupos etários e o sexo com maior percentual em relação ao total de domicílios de cada unidade geográfica selecionada no grupo em estudo e na população total, e possíveis modificações ao longo do tempo, foram gerados os gráficos 27, 28, 29 e 30 para os municípios com até 170 mil habitantes, os gráficos 31, 32, 33 e 34 para os demais municípios e 35, 36, 37 e 38 para os municípios das capitais:



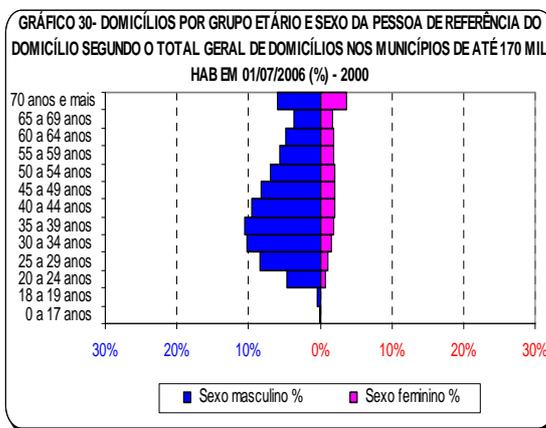
Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 1991 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 1993



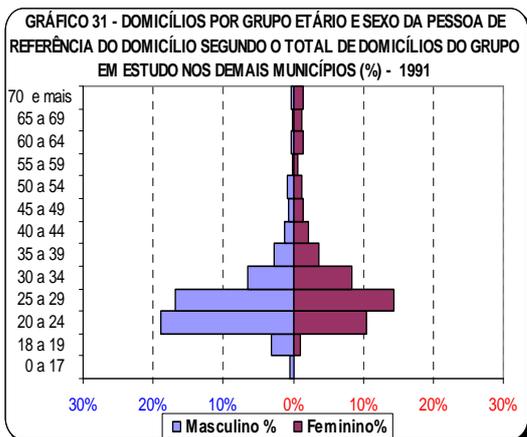
Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 2000 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 2002.



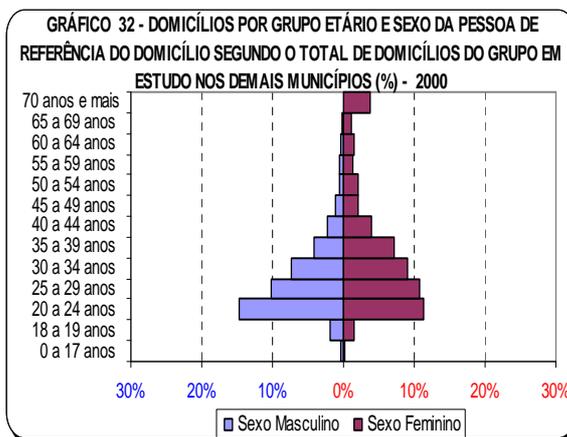
Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 1991 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 1993



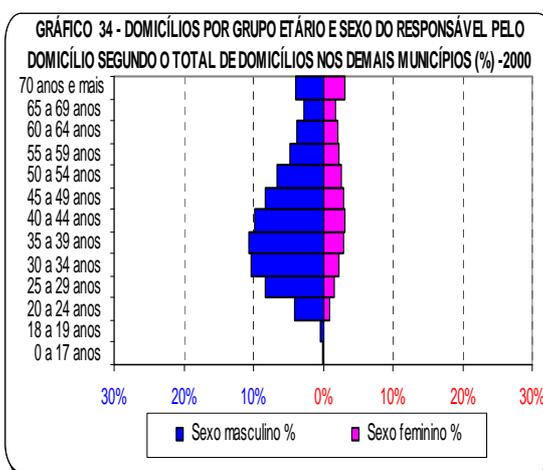
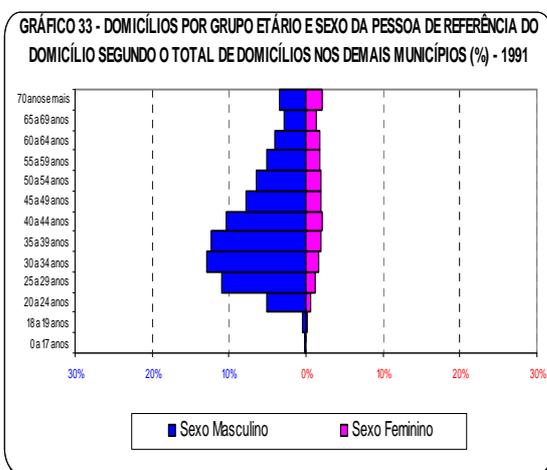
Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 2000 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 2002.



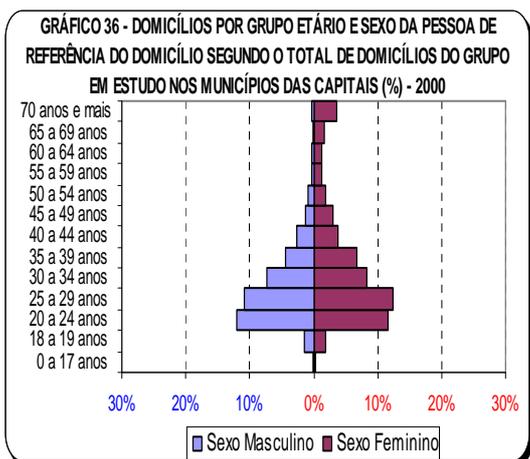
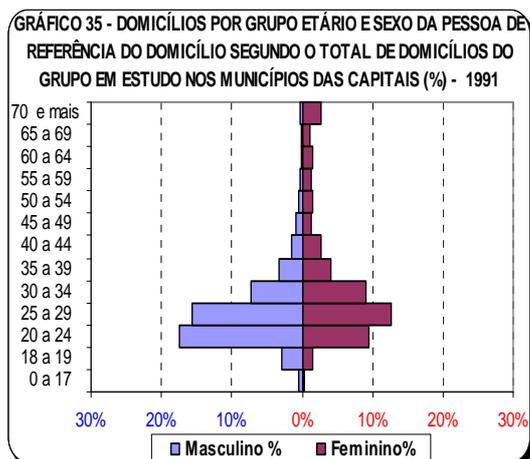
Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 1991 Rio de Janeiro: IBGE, 1993.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 2000 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 2002.

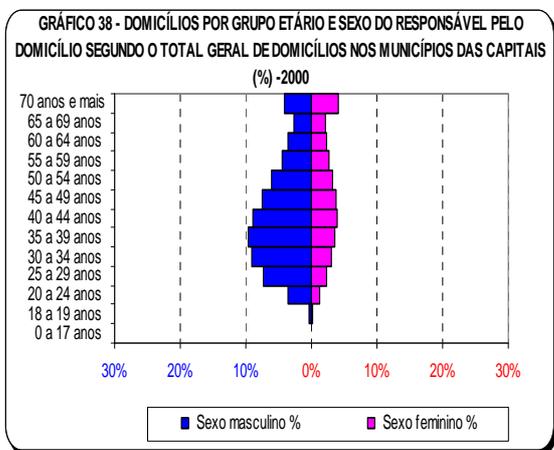
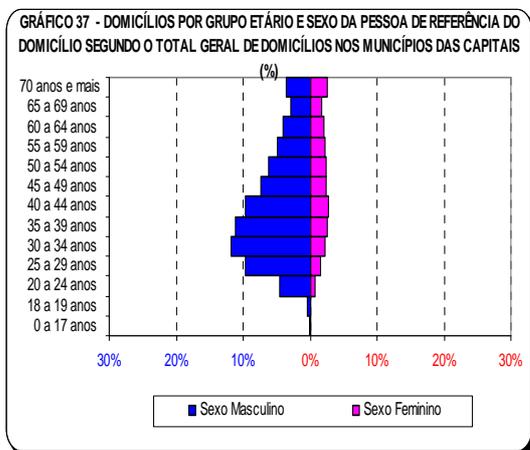


Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 1991 Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 2000 (Microdados). (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 1993. Rio de Janeiro: IBGE, 2002.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 1991
Rio de Janeiro: IBGE, 1993.

Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 2000 (Microdados). (Microdados).
Rio de Janeiro: IBGE, 2002.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 1991
Rio de Janeiro: IBGE, 1993.

Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 2000 (Microdados). (Microdados).
Rio de Janeiro: IBGE, 2002.

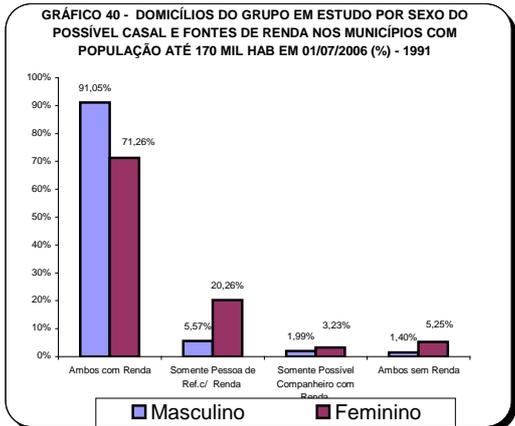
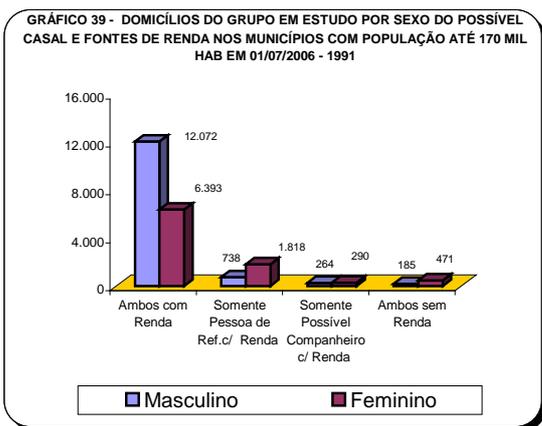
Analisando os gráficos em conjunto, verificou-se em 1991 a concentração de domicílios nos grupos etários mais jovens (20 a 24 anos), para todas as unidades geográficas e o predomínio do sexo masculino com relação aos domicílios do grupo em estudo. Para domicílios do Brasil verificou-se, independente de grupo etário, também uma

prevalência de domicílios com pessoa de referência do sexo masculino para quase as todas unidades geográficas. Para o sexo feminino, no grupo em estudo, o maior percentual foi para todas as unidades geográficas, no grupo etário imediatamente superior ao masculino, isto é, no de 25 a 29 anos. É possível perceber ainda, a maior participação feminina nos grupos mais idosos e a maior participação masculina nos primeiro e segundo grupos etários. Com relação ao total de domicílios no Brasil, verificou-se também a prevalência masculina independente do grupo etário, em todas as unidades geográficas, a prevalência feminina no grupo etário mais idoso e a masculina no grupo etário de 30 a 34 anos para todas unidades geográficas.

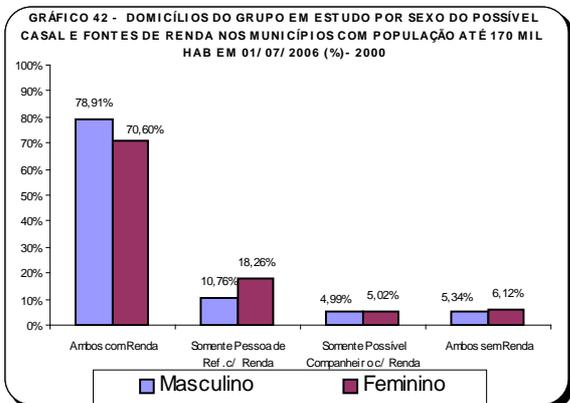
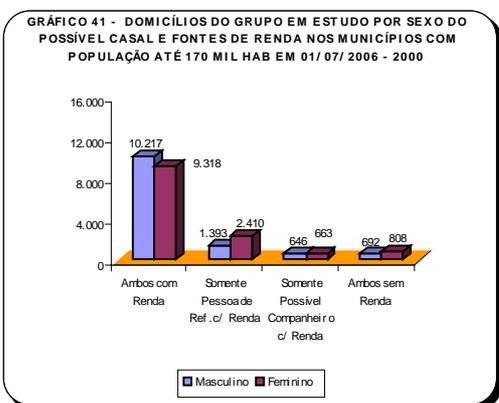
Em 2000 se pode notar para o grupo em estudo, também a concentração de domicílios nos grupos etários mais jovens, para todas as unidades geográficas, porém com um maior equilíbrio na participação dos sexos nos grupos com maior percentual. Com relação aos grupos etários mais avançados persiste a maior a participação feminina enquanto a masculina também persiste nos primeiros grupos etários.

Com relação aos domicílios no Brasil se verificou, independente do grupo etário, ainda a prevalência masculina com uma maior concentração no grupo etário de 35 a 39 anos em todas as unidades geográficas, ou seja, um grupo etário mais idoso do que no grupo em estudo e uma distribuição entre os sexos no último grupo etário (70 anos e mais) mais equilibrada.

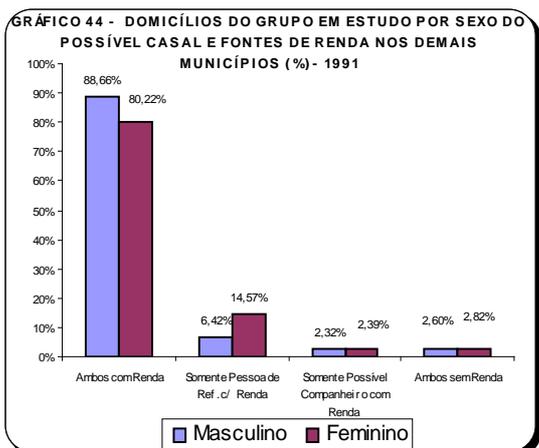
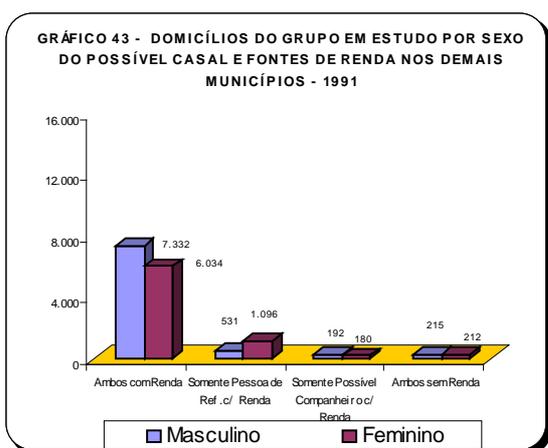
Ainda em relação aos domicílios, foram analisadas a seguir, as variáveis fontes de renda em relação às estruturas domiciliares, unidades geográficas e sexo do possível casal. Primeiramente ao analisar os gráficos relativos aos possíveis casais de sexo masculino e feminino para todas as unidades geográficas verificou-se a prevalência do indicativo de renda para a variável “ambos com renda”, isto é, pessoa de referência ou responsável pelo domicílio e parceiro com renda, independente do sexo do possível casal, como podemos ver a seguir através dos gráficos 39 a 50:



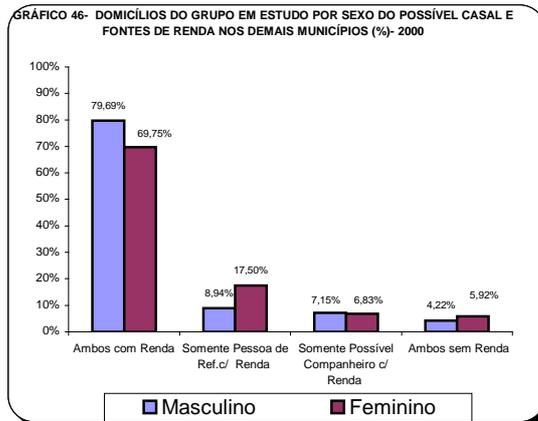
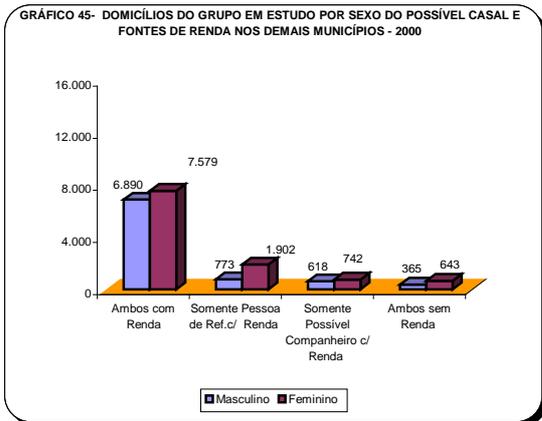
Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 1991 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 1993.



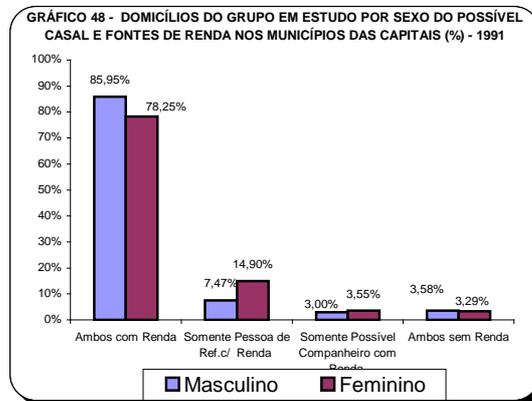
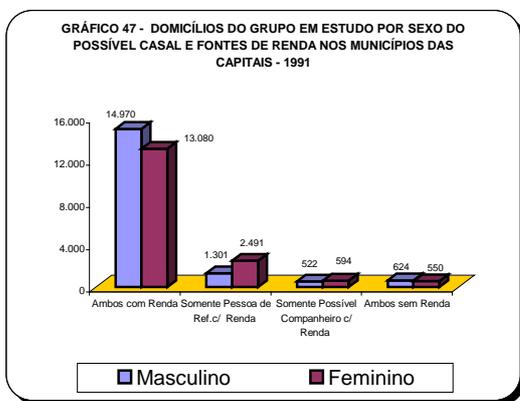
Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 2000 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 2002.



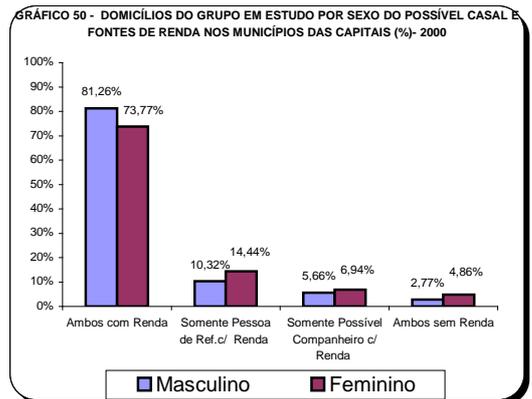
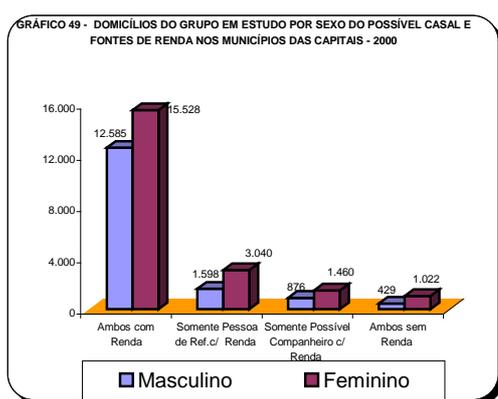
Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 1991 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 1993.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 2000 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 2002.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 1991 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 1993.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 2000 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 2002.

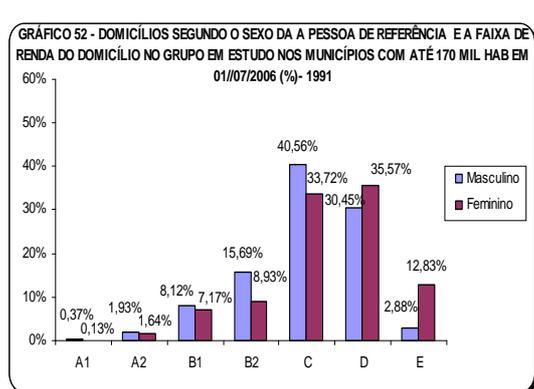
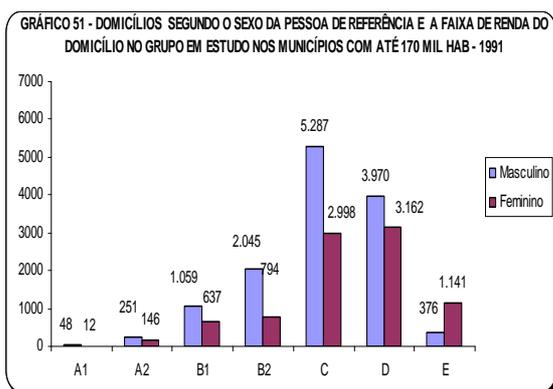
Além disso, percebe-se também para todas as unidades geográficas que há mais responsáveis com renda (“somente o responsável com renda”) do sexo feminino do que do

masculino o que pode sugerir uma relação mais igualitária masculina, como também resquícios de uma relação ainda mais tradicional no universo feminino.

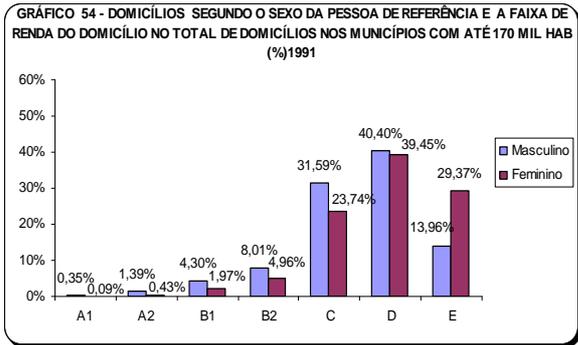
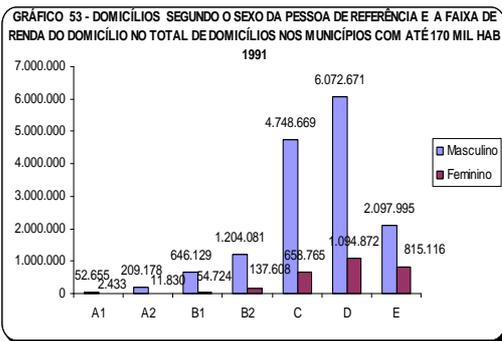
Em relação ano 2000 podemos verificar a mesma observação em relação às chefias femininas com renda. Observou-se também o crescimento da participação feminina na variável “ambos com renda” que inclusive supera a masculina nas capitais onde a vida é mais cara e teoricamente há mais oportunidades de emprego e também nos demais municípios.

Ainda em relação à renda se buscou também verificar os domicílios por sexo, faixa de renda e unidades geográficas.

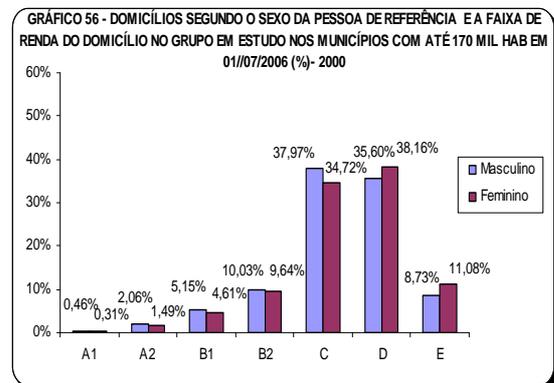
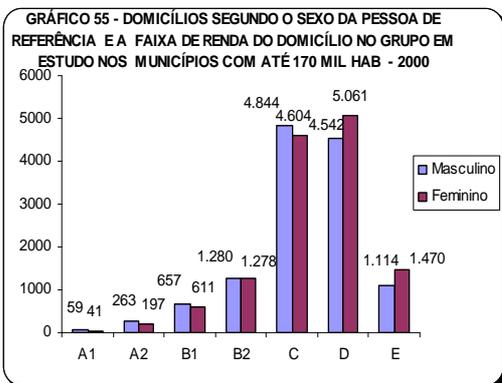
Em 1991, para os municípios com até 170 mil habitantes em 01//7/2006 se observou no grupo em estudo, maior concentração independente do sexo para a faixa de renda C, seguida da D, mas ao se observar o comportamento através dos sexos podemos ver algumas diferenças, pois a maior concentração feminina se encontra na faixa D enquanto a masculina se encontra na C e a terceira maior concentração feminina se encontra na faixa E, sendo inclusive, junto com a faixa D as únicas faixas em que as mulheres superam os homens, isto é nas piores faixas de renda. Esses resultados, como pode ser visto no gráfico 59, se repetem para o universo Brasil, com exceção para a faixa D, onde os homens são maioria.



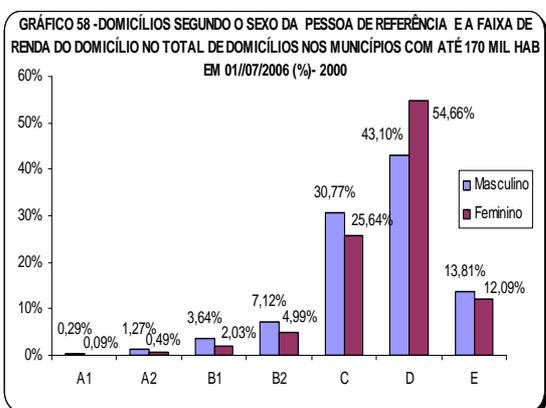
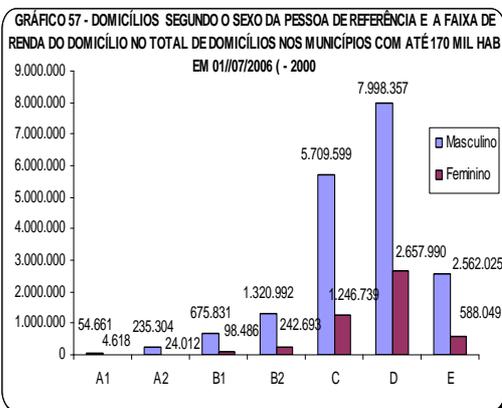
Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 1991 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 1993.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 1991 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 1993.



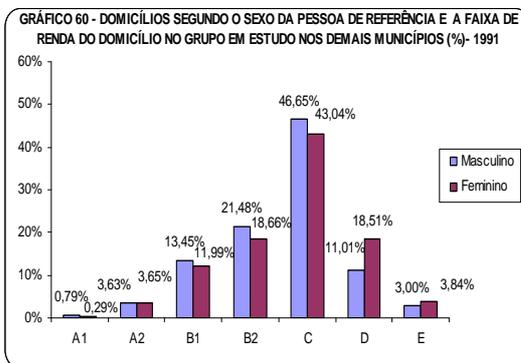
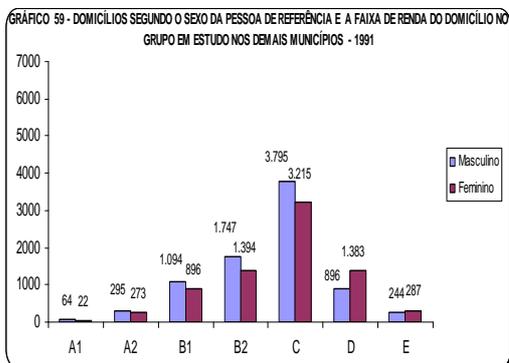
Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 2000 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 2002.



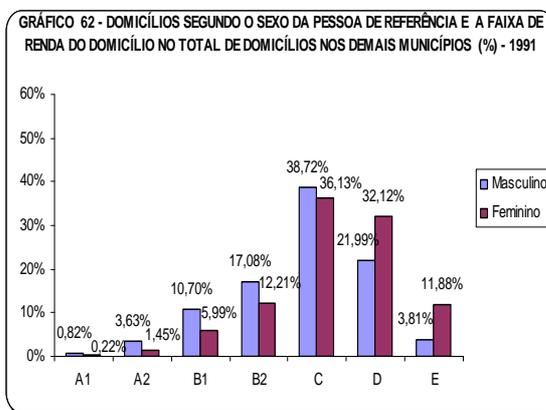
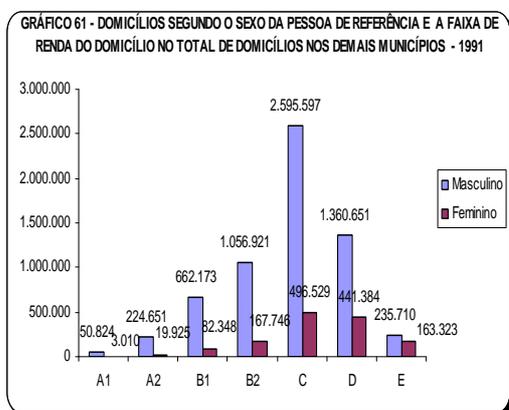
Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 2000 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 2002.

Nos demais municípios para o grupo em estudo, a maior concentração de domicílios também está na faixa C, seguido de longe pela faixa B2 (exceção para o sexo feminino, para quem a faixa D vem em segundo lugar), mas enquanto a maior concentração para o universo Brasil também está na faixa C, a segunda maior se encontra na D para

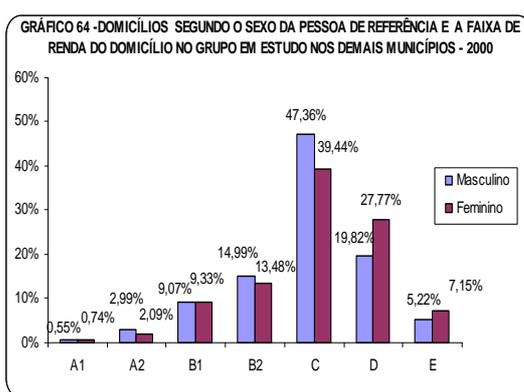
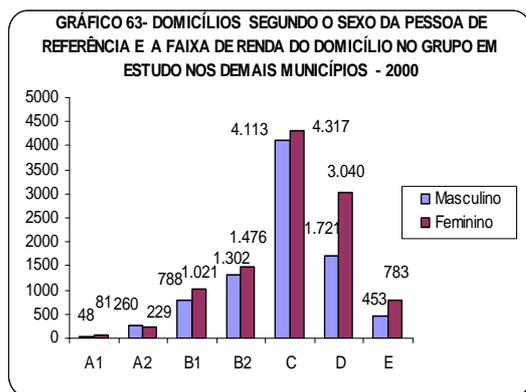
ambos os sexos, o que sugere uma melhor condição econômica do grupo em estudo nesta unidade geográfica em 1991.



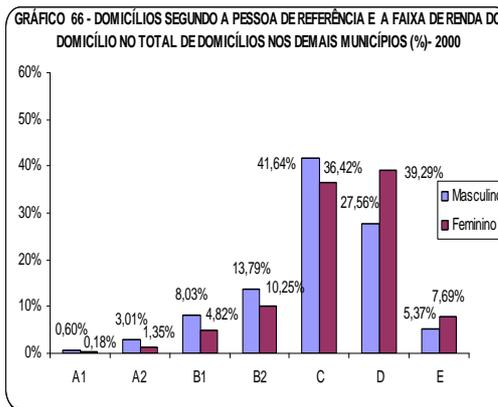
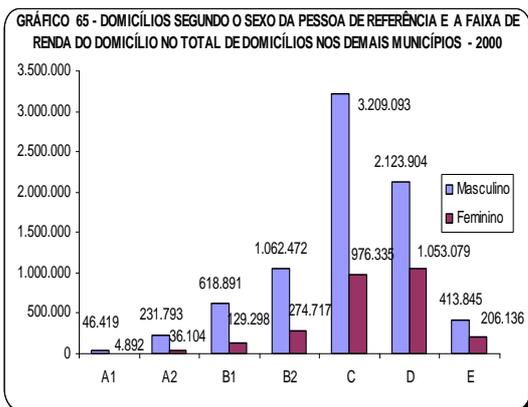
Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 1991 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 1993.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 1991 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 1993.

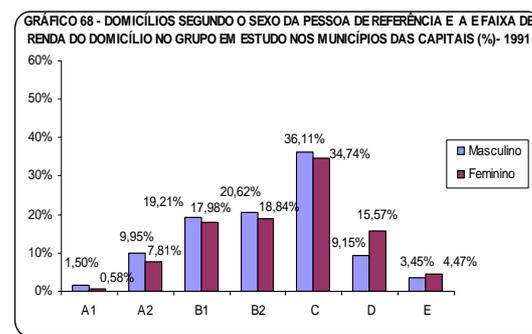
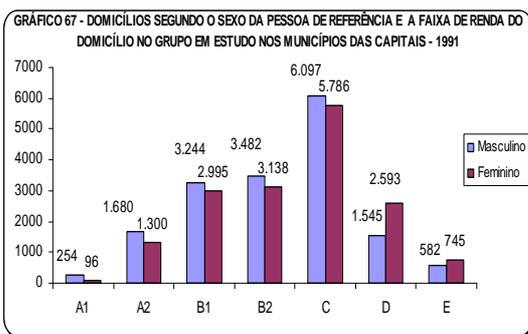


Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 2000 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 2002.

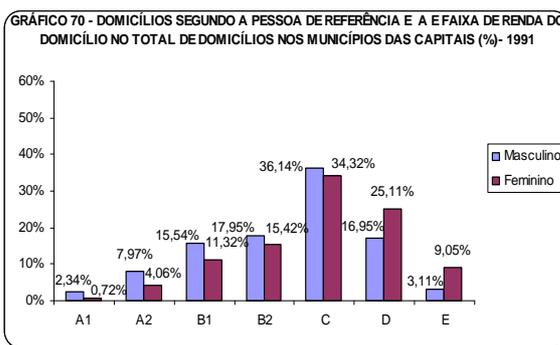
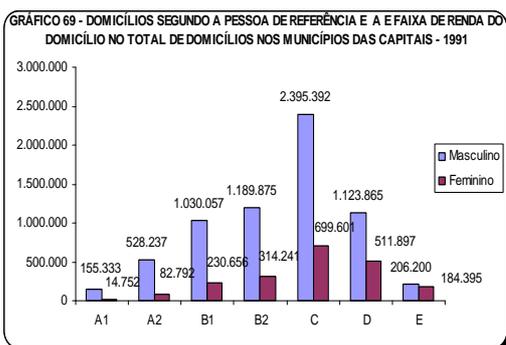


Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 2000 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 2002.

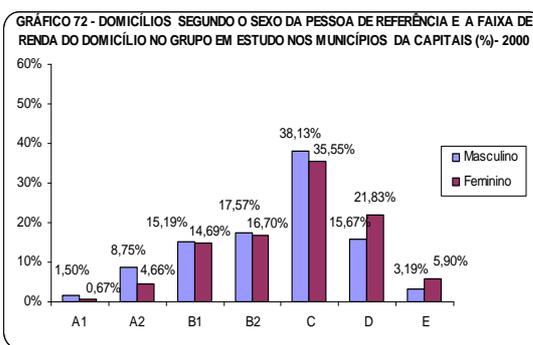
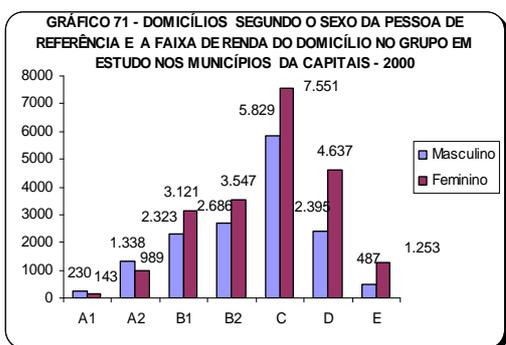
Nas capitais, se pode verificar para o grupo em estudo novamente uma maior concentração de domicílios independente do sexo da pessoa de referência do domicílio na faixa de renda C, seguido da faixa B2 e depois B1, o que denota um padrão de vida econômico melhor. Observando separadamente por sexo, se verifica maior concentração na faixa C para homens e mulheres, seguida da B2 e B1 também para ambos. Esse padrão não se verificou para os domicílios em geral, onde a maior concentração percentual na faixa de renda C para ambos os sexos, aparece seguida pela B2 e D para o sexo masculino e pela faixa de renda D, seguida pela B2 para o feminino, o que sugere uma melhor condição econômica nas capitais para o grupo em estudo.



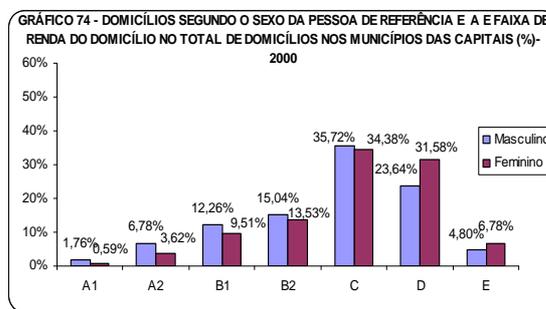
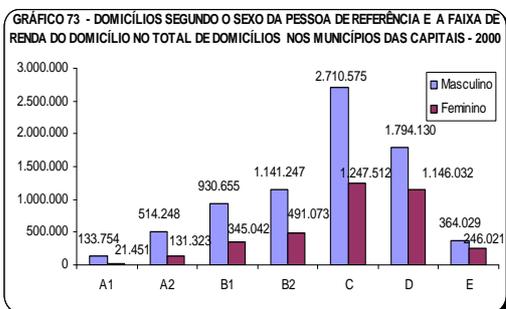
Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 1991 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 1993.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 1991 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 1993.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 2000 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 2002.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 2000 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 2002.

Considerando os dados do censo de 1991, pode-se afirmar que os domicílios do grupo em estudo se concentram na faixa de renda C com uma melhor condição econômica nas capitais.

Com relação a 2000 pode ser verificada a continuidade de uma maior concentração na faixa C tanto para os domicílios em geral no Brasil como para o grupo em estudo.

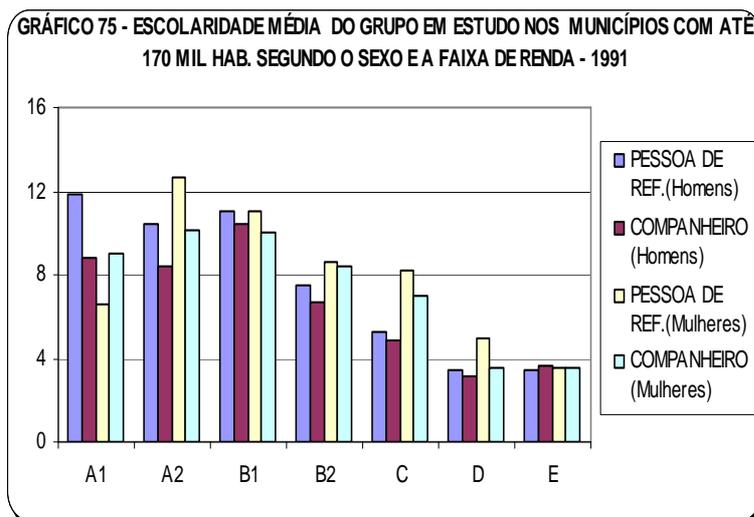
Observando através de cada sexo podemos ver que nos municípios com até 170 mil habitantes em 01/07/2006, ambos os sexos se concentram nas faixas C e depois D e ainda há uma quantidade maior de domicílios femininos em relação aos masculinos na faixa E no grupo em estudo que não se observa para os domicílios em geral no mesmo período.

Nas capitais foi verificada uma queda nos padrões econômicos visto que embora a maior concentração de domicílios independente do sexo se encontre na mesma faixa C, a segunda faixa com maior concentração de domicílios passou a ser a D. Nos demais municípios, para o grupo em estudo, assim como nas capitais, a concentração domicílios se mantém na faixa C, porém a faixa B2 deixou também de ser a segunda faixa que passa agora a ser a D.

Em 2000 para os demais municípios, se mantém a predominância da faixa C também para os domicílios em geral no Brasil, seguida da D.

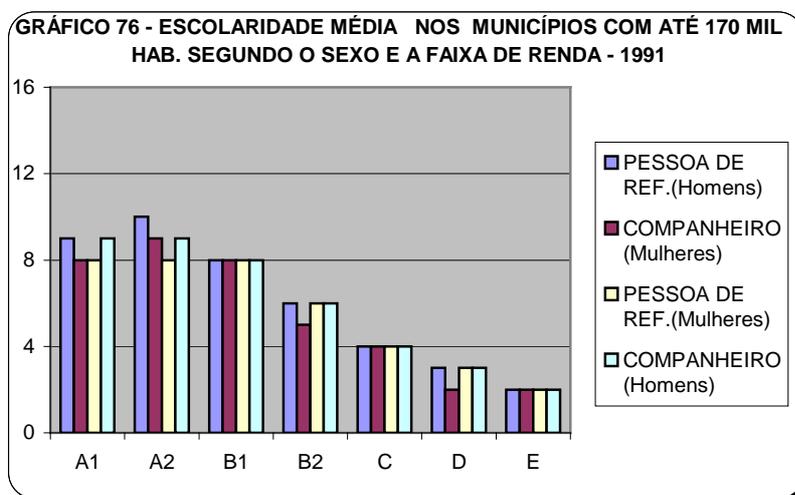
Outro aspecto interessante de ser observado é a escolaridade média por faixa de renda:

Nos municípios com até 170 mil habitantes em 01/07/2006 pode ser observado em 1991 para o grupo em estudo, que as mulheres apresentam uma média de escolaridade maior do que a dos homens exceto nas faixas E e B1 onde há um maior equilíbrio e na faixa A1 onde a pessoa de referência do sexo masculino apresenta maior escolaridade média. A mais homogênea é a faixa E. Outro detalhe observado é que com exceção das faixas A1 e E, ao se comparar as duplas pessoa de referência e companheiro masculino e pessoa de referência e companheira feminina, se vê que os companheiros apresentam sempre média de escolaridade menor que a da pessoa de referência correspondente.

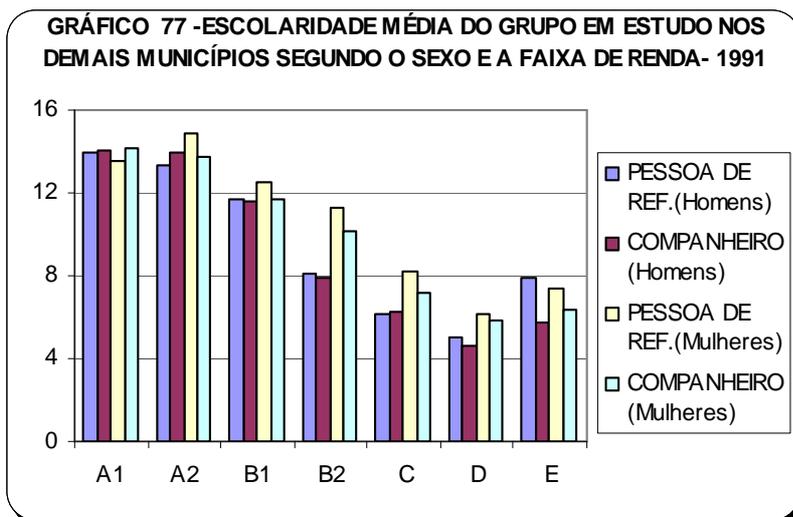


Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 1991 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 1993.

Com relação à escolaridade média geral, observou-se um maior equilíbrio entre os sexos e maior escolaridade para pessoa de referência do sexo masculino na faixa de renda A2, enquanto no grupo em estudo a maior escolaridade se encontra também na faixa A2, mas para pessoa de referência do sexo feminino. Podemos ver também que a escolaridade média se apresenta maior no grupo em estudo para todas as faixas.



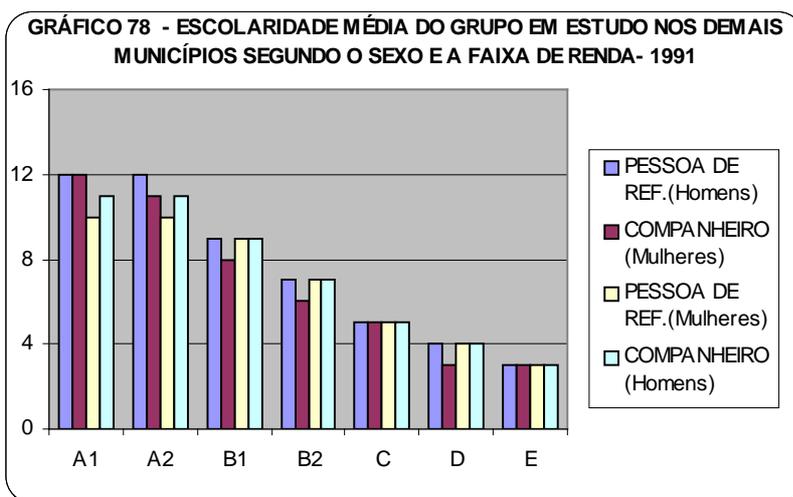
Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 1991 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 1993.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 1991 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 1993.

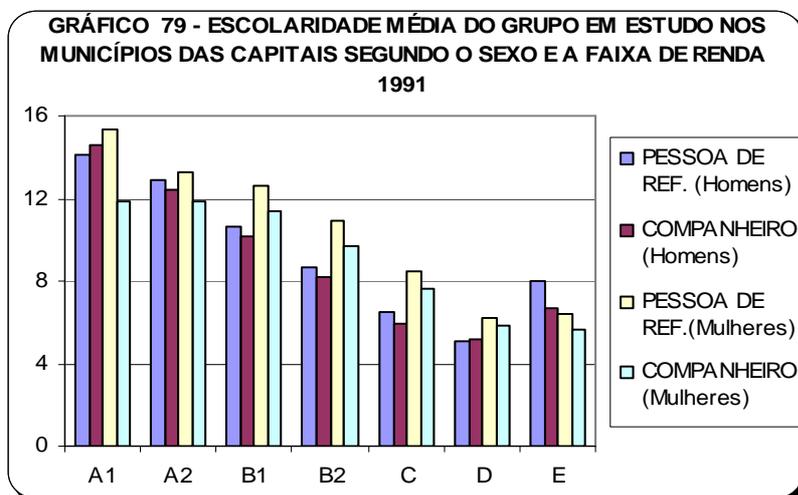
Nos demais municípios também se verificam escolaridades médias mais altas para as pessoas de referência do sexo feminino em quase todas as faixas de renda, acompanhadas de também médias maiores para as companheiras mulheres.

Em relação ao geral para a mesma unidade geográfica, verificou-se médias menores principalmente nas faixas mais baixas e um equilíbrio entre as categorias pessoa de referência masculina, pessoa de referência feminina e companheira feminina, enquanto o companheiro masculino só se sobressai na faixa A1.



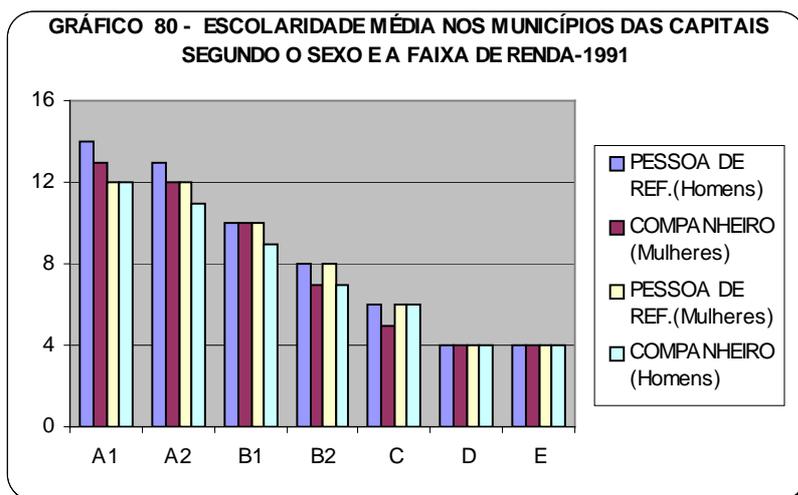
Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 1991 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 1993.

Analisando a escolaridade média para o grupo em estudo nas capitais, se pode ver também maiores médias para todas as faixas, com destaque para pessoa de referência do sexo feminino que só não apresenta maior média na faixa E.



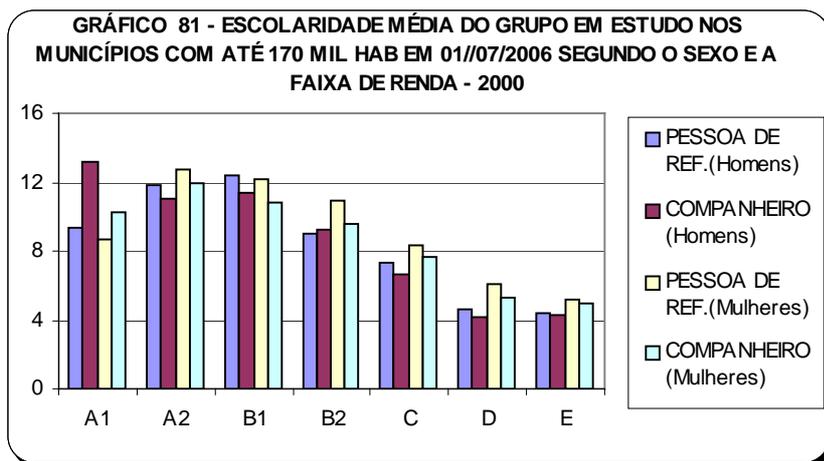
Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 1991 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 1993.

Na escolaridade média geral nas capitais, a categoria pessoa de referência do sexo masculino se destaca, como se pode ver no gráfico 80, além disso, as faixas mais baixas apresentam médias mais próximas e mais baixas, apesar de nas capitais ainda se encontrarem as melhores médias.



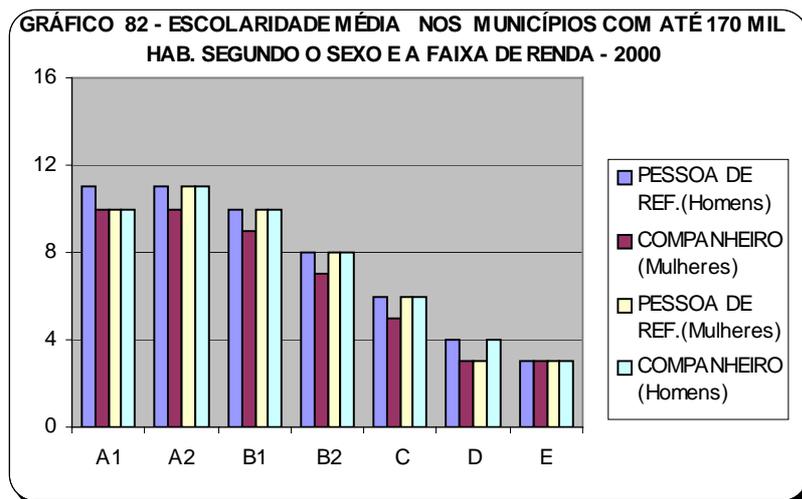
Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 1991 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 1993.

Em 2000 a escolaridade média sobe para quase todas as faixas de renda e unidades geográficas e a categoria pessoa de referência do sexo feminino continua se destacando com as maiores escolaridades médias. Outro destaque ocorre nos municípios com até 170 mil habitantes onde a categoria companheiro do sexo masculino cresce significativamente na faixa A1 em relação a 1991.



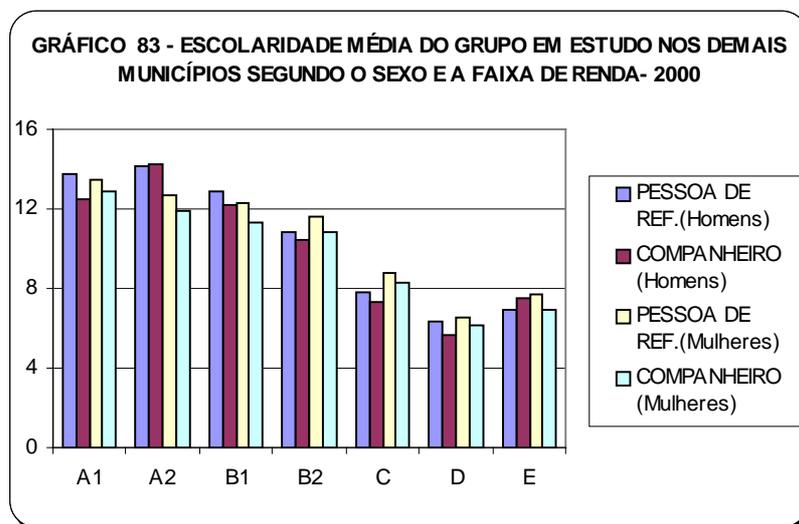
Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 2000 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 2002.

No gráfico 82 o maior crescimento em relação a 1991 foi das categorias pessoa de referência do sexo feminino e companheiro do sexo masculino, para quase todas as faixas de renda, com exceção para A1 e D.



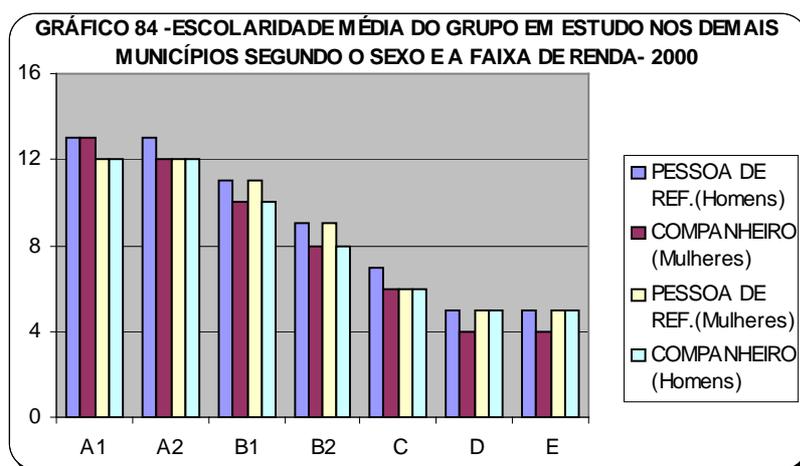
Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 2000 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 2002.

Para os demais municípios no grupo de estudo, com exceção da faixa A1, houve a manutenção ou declínio da escolaridade média da categoria pessoa de referência do sexo feminino nas demais faixas de renda.



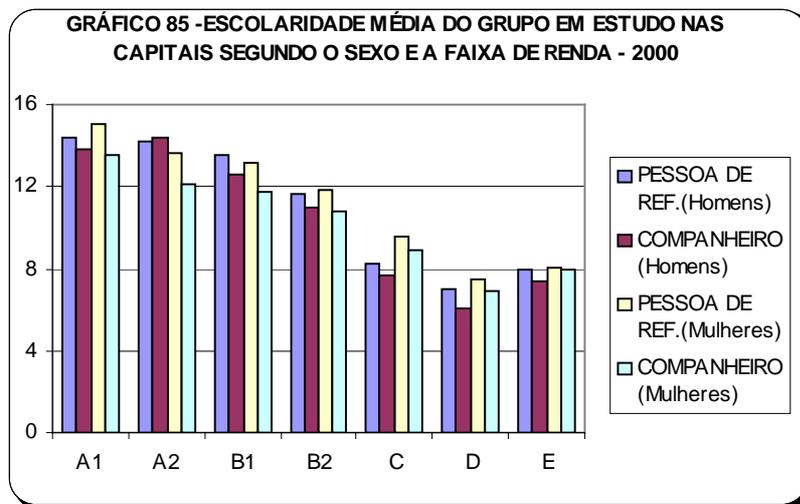
Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 2000 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 2002.

Em relação à escolaridade média gera, as companheiras mulheres no gráfico 84, com exceção das faixas A1 e A2 apresentaram o pior desempenho em relação à escolaridade média de 1991.

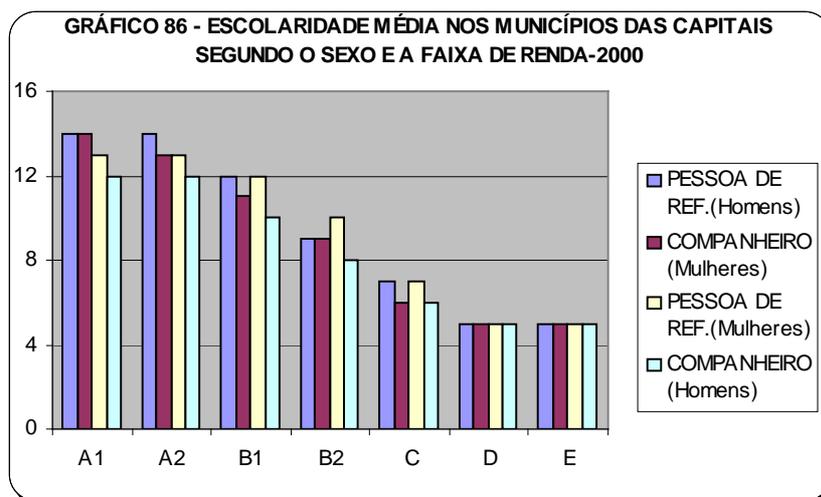


Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 2000 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 2002.

Nas capitais, o que primeiro se observa para os dois períodos é que a escolaridade média é bem mais alta para todas as faixas de renda, em relação aos municípios com até 170 mil habitantes em 01/07/2006. Esses níveis mais altos indicam maior acesso à educação nas capitais. Além disso, nas capitais a diferença de escolaridade entre a pessoa de referência e seu companheiro não são muito grandes para os dois sexos em todas as faixas e verificou-se ainda nos dois períodos, que a escolaridade média da pessoa de referência do sexo feminino é a mais alta em quase todas as faixas em 1991 e em 2000.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 2000 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 2002.



Com o objetivo de verificar a possibilidade de uma maior incidência de ocupações para o grupo em estudo, bem como se alguns estereótipos presentes no imaginário social se confirmam, foram pesquisadas todas as ocupações e respectivas freqüências em cada Censo demográfico e depois disso, ordenadas de modo decrescente. Posteriormente foram pesquisadas também as freqüências de todas as ocupações e respectivas freqüências em cada Censo demográfico para o grupo em estudo e ordenadas de modo decrescente afim de que se pudessem comparar as freqüências de cada ocupação em cada grupo.

As duas tabelas apresentadas a seguir representam uma síntese dos resultados encontrados. Apresentam as ocupações de maior freqüência para o grupo em estudo, em 1991, com a respectiva ordem de freqüência no grupo em estudo e no total da população. Aqui o critério foi estar até a vigésima posição no grupo em estudo em um universo de aproximadamente 300 ocupações e ver em seguir a ordem dessas ocupações no geral.

Tabela 1.1 Ocupações de Maior Freqüência e Comuns a Ambos os Grupos -1991
(Sexo Masculino)

Trabalho Principal (Ocupação)	Ord Geral	Ord Grupo em Estudo
Outros Agropecuária	1	1
Garimpeiro	34	2
Ocupação Mal Definida	5	3
Auxiliar Administrativo	8	4
Pedreiro	3	5
Vendedor	6	6
Produtor Agropecuário Autônomo	2	7
Motorista	4	8
Comerciante por Conta Própria	7	9
Outros Ambulantes	14	10
Comerciante	11	11

Vigia	13	12
Servente Pedreiro	9	13
Praça Soldado das Forças Armadas	16	14
Outr Indústria Transf	17	15

Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 1991 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 1993.

Tabela 1.2 Ocupações de Maior Frequência e Comuns a Ambos os Grupos -1991
(Sexo Feminino)

Trabalho Principal (Ocupação)	Ord Geral	Ord Grupo em Estudo
Auxiliar Administrativo	4	1
Empregado Doméstico	1	2
Vendedor	5	3
Ocupação Mal Definida	7	4
Secretaria	9	5
Alfaiate Costureiro	3	6
Enfermeiro Não Diplomado	11	7
Comércio C/Propri	13	8
Outros Ambulantes	15	9
Professor Primeira a Quarta	8	10
Recepcionista	17	11
Chefes e encarregados de seção de serviços administrativos de empresas	25	12
Professor 1º Grau Supletivo Especialista	12	13
Cozinheira Exc Doméstica	10	14

Servente	6	15
----------	---	----

Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 1991(Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 1993.

Analisando as tabelas acima se observa que das 20 primeiras ocupações somente duas (em vermelho) tanto para o sexo masculino como para o feminino se encontram fora na ordenação pelo total da população. O que indica que o segmento em estudo segue inicialmente o mesmo padrão de ocupação da população como um todo. Observa-se também que enquanto para o sexo masculino as ocupações de maior frequência são as consideradas mais masculinas, para o feminino as de maior frequência também são consideradas mais femininas. Chama atenção a ocupação de garimpeiro no topo da ordenação para o segmento em estudo do sexo masculino, o que pode talvez ser explicado pelo expressivo contingente que migra para áreas de garimpo, onde acabam morando juntos uns com os outros, por razões operacionais.

Através das tabelas seguintes se buscou verificar a possível ocorrência e identificação de ocupações mais frequentes somente para o segmento em estudo. Para tanto foram selecionadas as ocupações com maior número na coluna diferença que representa o “hiato” entre a ordenação em cada um dos dois grupos, isto é, entre o grupo em estudo e o grupo total da população ocupada.

Tabela 1.3 Ocupações com Maior Diferença de Frequência entre o Grupo em Estudo e o Total -1991
(Sexo Masculino)

Trabalho Principal (Ocupação)	Ord Grupo em Estudo	Ord Total	Diferença
Comissários de bordo	123	316	193
Farmacologistas	158	325	167
Outros especialistas em medicina	171	338	167
Enfermeiro Diplomado	173	333	160
Decorador e Cenógrafo	79	223	144
Psicólogo	175	317	142
Artista	81	217	136
Lutadores e outros atletas profissionais	180	315	135
Técnico em Reabilitação	134	257	123
Acadêmico Hospital	265	379	114
Escultores e pintores	106	216	110

Modelistas e cortadores	126	220	94
Escritores e jornalistas	54	147	93
Maquiladores, depiladores e esteticistas	254	344	90
Outros especialistas em química e física	272	360	88
Lavadeiras	227	314	87
Maitre de hotel	271	353	82
Cozinheiro Doméstico	220	300	80
Agrônomo	78	157	79
Veterinários	137	211	74
Cabelereiros	19	90	71
Arquitetos	138	206	68

Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 1991 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 1993.

É interessante observar como ocupações reconhecidas como mais femininas se destacam na tabela masculina, como por exemplo, enfermeiro, psicólogo, decorador, cozinheiro, maquiladores, lavadeiras (aparece assim mesmo no feminino) e cabelereiros.

A seguir a tabela feminina:

Tabela 1.4 Ocupações com Maior Diferença de Frequência entre o Grupo em Estudo e o Total -1991
(Sexo Feminino)

Ocupação	Ord Grupo em Estudo	Ord Total	Diferença
Jogador de Futebol	199	361	162
Mestre Construção Civil	181	291	110
Lingüiceiro Sals	175	283	108
Geógrafo	197	304	107
Ferramenteiros	201	307	106
Agente de Estrada de Ferro	162	268	106
Músicos e compositores	91	196	105
Governantas e Mordomos (exclusive no serviço doméstico)	178	281	103
Administração Transporte	131	234	103
Administradores e gerentes na extração mineral	200	302	102
Armador Concreto	230	327	97
Comissário de Bordo	122	218	96
Lutador e Outros	213	308	95
Carcereiro Guarda Presídio	153	236	83
Fogueteiro	177	255	78

Ervateiro	189	264	75
Delegado Comissários de Polícia	166	240	74
Reparadores de aparelhos de áudio e vídeo	186	257	71
Aguadeiro	228	293	65
Artista	61	125	64
Investigador Policial	100	163	63
Biologista	119	180	61

Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 1991 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 1993.

Na tabela feminina de forma similar ao ocorrido na masculina também encontramos em destaque as ocupações reconhecidas como mais masculinas como, por exemplo, jogador de futebol, mestre da construção civil, lutador ou carcereiro.

Tabela 1.5 Ocupações Mais Frequentes e Comuns a Ambos os Grupos -2000
(Sexo Masculino)

Trabalho Principal (Ocupação)	Ord Total	Ord Grupo em estudo
OUTROS TRABALHADORES NA AGROPECUARIA	7	1
VENDEDORES	3	2
PEDREIROS	4	3
PRODUTORES AGROPECUARIOS AUTONOMOS	93	4
AUXILIARES ADMINISTRATIVOS E DE ESCRITORIO	16	5
MOTORISTAS	32	6
OUTRAS OCUPACOES NO COMERCIO AMBULANTE	6	7
CABELEIREIROS	55	8
OUTROS ADMINISTRADORES E GERENTES, NAO CLASSIFICADOS ANTERIORMENTE	5	9
SERVENTES	16	10
SERVENTES DE PEDREIRO	6	11

COZINHEIROS (EXCLUSIVE NO SERVICO DOMESTICO)	43	12
VIGIAS	18	13
GARCONS	13	14
MECANICOS DE VEICULOS AUTOMOTORES	14	15

Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 2000 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 2002.

Em relação ao ano 2000, foram verificados conforme a tabela anterior, mais ocupações em desacordo (quatro em vermelho) quanto à ordenação do que em 1991, o que talvez possa ser explicado pela quantidade maior e mais detalhada de ocupações para 2000.

É interessante observar que a ocupação de cabeleireiro subiu no ranking durante o período, aparecendo agora nas duas tabelas masculinas em 2000.

Tabela 1.6 Ocupações com Maior Diferença de Freqüência entre o Grupo em Estudo e o Total -2000
(Sexo Masculino)

Ocupação	Ord Grupo em Estudo	Ord Total	Diferença
MUSICOS E COMPOSITORES	51	375	324
ENFERMEIROS DIPLOMADOS	35	321	286
COMISSARIOS DE BORDO	60	342	282
PSICOLOGOS	60	296	236
ESCRITORES E JORNALISTAS	60	267	207
ARTISTAS DE CINEMA, TEATRO, RADIO E TELEVISAO	56	239	183
ASSISTENTES SOCIAIS	60	229	169
DECORADORES E CENOGRAFOS	60	228	168
VETERINARIOS	60	227	167
LUTADORES E OUTROS ATLETAS PROFISSIONAIS	60	198	138
AGRONOMOS	60	176	116
ARQUITETOS	60	172	112
CABELEIREIROS	8	56	48

Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 2000 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 2002.

Na tabela acima as ocupações em vermelho são as que se repetem em relação a 1991, ou seja, quase todas. O que indica uma prevalência de algumas ocupações no grupo em estudo.

Em relação ao universo feminino, verificou-se em 2000 que as mulheres continuam ocupando majoritariamente ocupações mais relacionadas ao feminino e aos serviços burocráticos, como, por exemplo, auxiliar de escritório, secretária, enfermeira e recepcionista.

Tabela 1.7 Ocupações Mais Frequentes e Comuns a Ambos os Grupos -2000
(Sexo Feminino)

Trabalho Principal (Ocupação)	Ord Total	Ord Grupo em estudo
EMPREGADOS DOMESTICOS NÃO ESPECIALIZADOS	1	1
VENDEDORES	3	2
AUXILIARES ADMINISTRATIVOS E DE ESCRITORIO	6	3
SECRETARIAS	8	4
OUTRAS OCUPACOES NO COMERCIO AMBULANTE	7	5
ALFAIATES E COSTUREIROS	5	6
ENFERMEIROS DIPLOMADOS	59	7
PROFESSORES DE ENSINO DO 1 GRAU (1 A 4 SERIE)	5	8

COZINHEIROS(EXCLUSIVE NO SERVICO DOMESTICO)	10	9
PROFESSORES DE ENSINO DO 2 GRAU	19	10
SERVENTES	9	11
COMERCIANTES POR CONTA PROPRIA		12
RECEPCIONISTAS	14	13
OPERADORES DE CAIXA	17	14
ENFERMEIROS NAO DIPLOMADOS	16	15

Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 2000 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 2002.

No entanto chama atenção também o fato da ocupação “empregados domésticos não especializados” que já era número 3 na ordenação para o grupo em estudo em 1991 e segunda para o total da população feminina, ascender à primeira posição na tabela feminina em 2000, perdendo apenas para a “sem ocupação definida”. Tal fato nos remete a falta de qualificação profissional para o segmento feminino como um todo. Diferentemente dos homens para quem a ocupação auxiliar administrativo aparece para ambos os grupos à frente, por exemplo, da de servente ou servente de pedreiro em 1991 e assim se mantém em 2000, ainda que se observe também a ascensão da ocupação de pedreiro, mas esta ocupação já exige alguma qualificação.

A seguir a tabela com as ocupações mais relacionadas ao grupo em estudo para o sexo feminino:

Tabela 1.8 Ocupações com Maior Diferença de Freqüência entre o Grupo em Estudo e o Total -2000
(Sexo Feminino)

Ocupação	Ord Grupo em Estudo	Ord Total	Diferença
MUSICOS E COMPOSITORES	132	312	180
COMISSARIOS DE BORDO	86	241	155
ÁRBITROS DESPORTIVOS	227	364	137
ARQUIVISTAS	216	328	112
ARTISTAS DE CINEMA, TEATRO, RADIO E TELEVISAO	46	156	110

ESCRITORES E JORNALISTAS	72	163	91
INVESTIGADORES DE POLICIA	92	172	80
LUTADORES E OUTROS ATLETAS PROFISSIONAIS	195	263	68

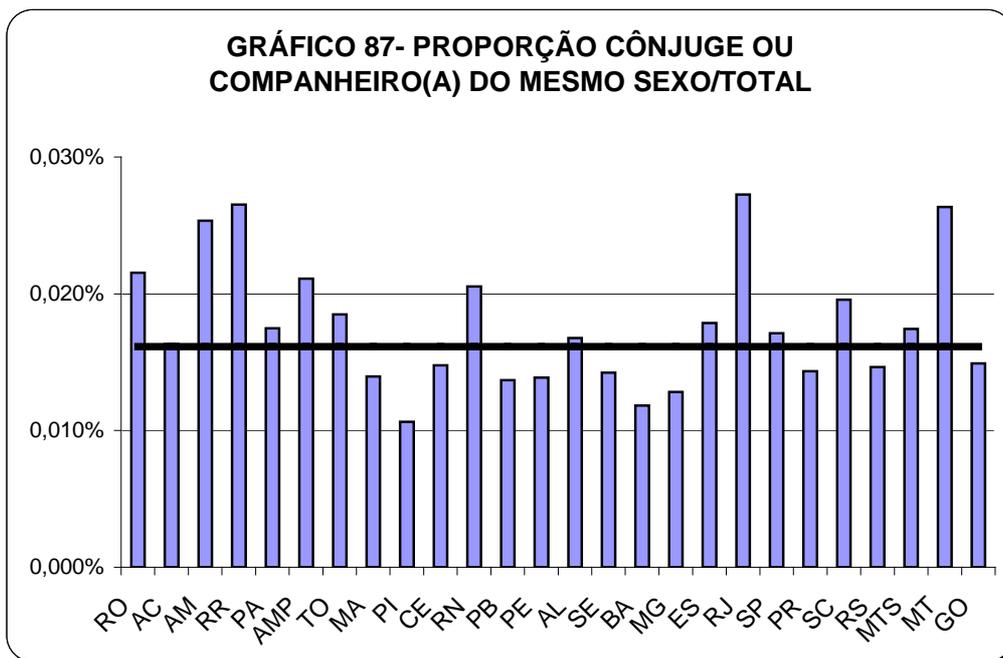
Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 2000 (Microdados). Rio de Janeiro: IBGE, 2002.

Como se pode ver em vermelho na tabela, aqui também ocorre a repetição de algumas ocupações em relação à tabela de 1991, o que permite identificar algumas ocupações mais relacionadas ao grupo em estudo do sexo feminino.

Objetivando checar no que fosse possível, os resultados encontrados nesta dissertação, utilizou-se também alguns dados da Publicação "Contagem Populacional de 2007" do IBGE. A Contagem da População é uma operação muito mais simples do um Censo Demográfico, sendo realizada no meio de cada década no intuito de não só atualizar as estimativas de população, mas também incorporar as mudanças demográficas ocorridas no país, desde o último Censo Demográfico. Trata-se de uma importante ferramenta para o planejamento e consecução de ações públicas locais. Em função da limitação de recursos orçamentários para a realização da contagem, foi efetuado um corte na abrangência da população a ser pesquisada, optando-se por realizar a contagem nos municípios com até 170 mil habitantes (daí o recorte geográfico da dissertação – para maiores detalhes ver metodologia), faixa onde os efetivos populacionais causam impacto direto nos valores repassados pelo Fundo de Participação dos Municípios (FPM). No entanto como em algumas Unidades da Federação um ou dois municípios ficariam de fora da contagem, por terem mais de 170 mil habitantes, o IBGE acabou incluindo-os também na contagem, de forma que a pesquisa acabou abrangendo não só os municípios com até 170 mil habitantes, mas também mais 21 municípios com população acima disso, perfazendo um total de 14 estados integralmente abrangidos: Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Sergipe e Tocantins que somados abrangem 97% do total de municípios do país, correspondendo a um total de 57% dos domicílios do país e 60% da população estimada do país. A grande novidade dessa contagem e que muito interessa para esta dissertação é que o questionário da amostra aplicado (ver anexo 2) foi alterado, sendo inseridas as opções cônjuge ou companheiro de mesmo sexo ou sexo diferente.

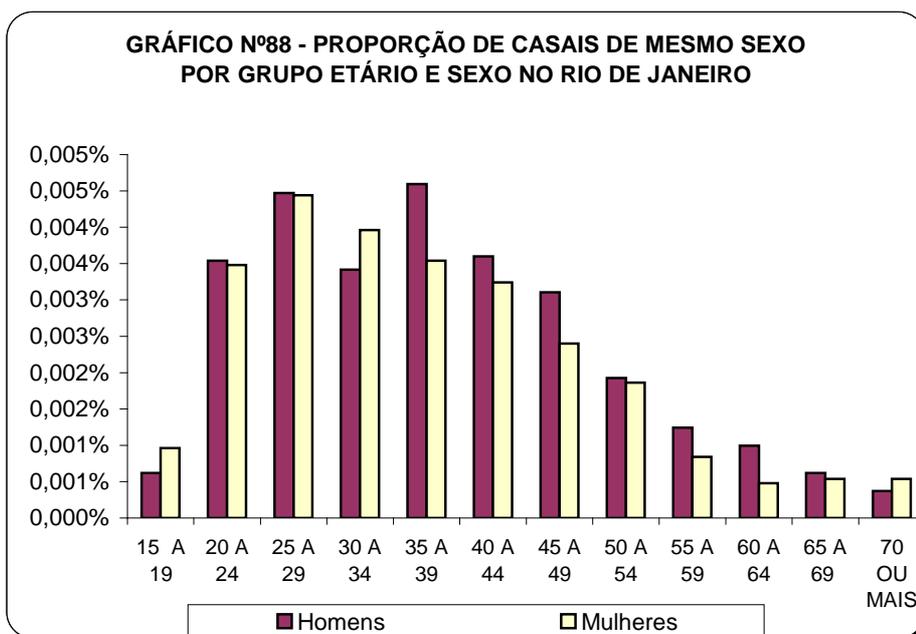
Como os microdados da Contagem da População de 2007 não foram disponibilizados até o término da dissertação, não foi possível efetuar muitas comparações, no entanto se pôde verificar que na contagem de 2007 foram encontrados um total de 15.548 indivíduos classificados como cônjuge, companheiro (a) do mesmo sexo do responsável pelo domicílio, enquanto, através dos filtros selecionados para a pesquisa e descritos na metodologia, foram encontrados 22.298 domicílios, ou seja, um nº um pouco maior. É importante lembrar que como na contagem a pergunta é feita de forma direta, muitas das pessoas podem ter se sentido constrangidas em se identificarem como homossexual e além disso, a contagem se restringiu a municípios com até 170 mil habitantes, o que se por um lado cobre mais da metade da população total, por outro, restringe a pesquisa aos pequenos municípios, o que também colaboraria para um certo constrangimento das pessoas em assumir uma opção sexual minoritária. Também convém destacar que por outro lado, embora o nº de domicílios encontrado na dissertação seja maior do que o encontrado na Contagem, ele também pode estar subestimado, já que embora nem todos os pares selecionados formem efetivamente casal, só foram considerados os “possíveis casais” com até cinco anos de diferença de idade entre si. Com relação ao “corte de até cinco anos”, cabe destacar que conforme explicitado na metodologia, a idéia era considerar, a partir de Medeiros (comunicação pessoal) e Jepsen, & Jepsen (2002) somente “possíveis casais” com pouca diferença de idade. Dessa forma, primeiramente foram selecionados dois grupos de “possíveis casais”, um primeiro onde a diferença de idade fosse até cinco anos e outro, onde a diferença se situasse entre seis e dez anos, no entanto o segundo grupo se mostrou muito pouco expressivo quantitativamente, sendo então excluído do trabalho.

Com relação aos resultados da Contagem foi observada uma maior proporção de casais de mesmo sexo no Rio de Janeiro, Mato grosso, Roraima e Amazonas, sendo as menores proporções as encontradas no Piauí, Bahia e Minas gerais, como se pode ver a seguir no gráfico nº 87:



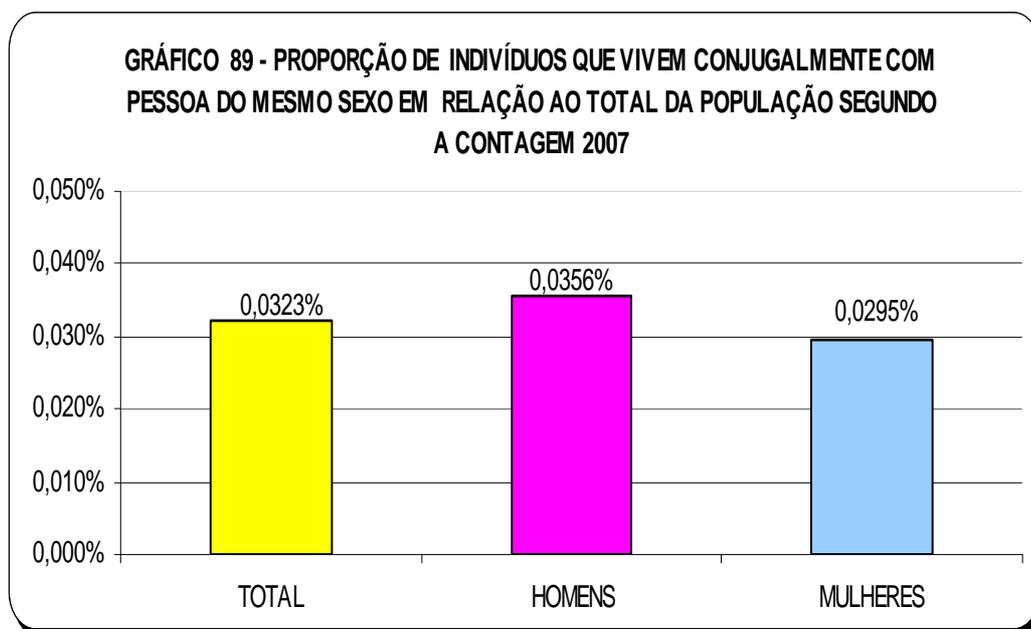
Fonte: IBGE, Contagem da População de 2007. Rio de Janeiro: IBGE, 2007.

No Rio de Janeiro, considerando o sexo e o grupo etário, se verificou para os casais de sexo masculino uma maior concentração no grupo etário de 35 a 39 anos, seguido do de 25 a 29 anos. Para os casais de sexo feminino a concentração se deu mais no grupo de 25 a 29 anos, seguido do de 30 a 34.



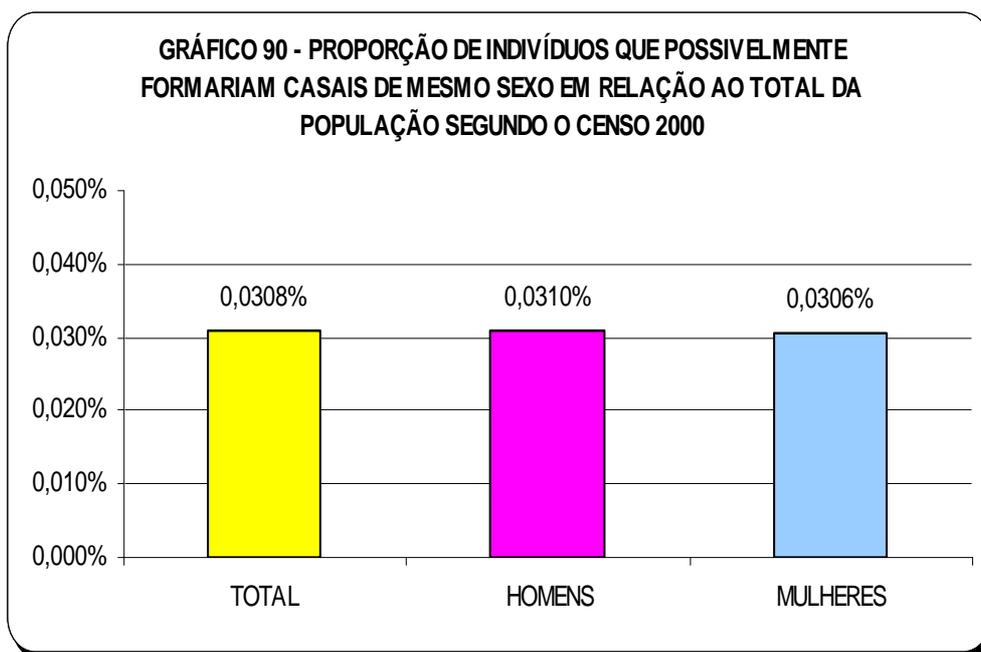
Fonte: IBGE, Contagem da População de 2007. Rio de Janeiro: IBGE, 2007.

No gráfico nº 89 são apresentados os percentuais encontrados na Contagem 2007 para casais de mesmo sexo em relação ao total participante da contagem.



Fonte: IBGE, Contagem da População de 2007. Rio de Janeiro: IBGE, 2007.

Na dissertação foram encontrados, conforme o gráfico nº 90, as seguintes proporções:



Fonte: IBGE, Contagem da População de 2007. Rio de Janeiro: IBGE, 2007.

6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista as mudanças ocorridas nas relações sociais, mudanças que afetaram diretamente o interior da família em relação a sua composição e ainda, uma maior e crescente liberalidade no que diz respeito às relações entre pessoas do mesmo sexo, como também uma maior e conseqüente visibilidade dessas relações, torna-se pertinente se questionar quantos são os casais de mesmo sexo, como são e vivem e se vêm ocorrendo mudanças significativas não só quantitativamente, mas também em outros aspectos como econômicos e educacionais, por exemplo, no referido segmento. Tais pesquisas podem fornecer úteis informações às políticas públicas, de forma que estas possam planejar um adequado atendimento a essas novas e crescentes demandas.

No entanto, segundo Ambert (2005), as pesquisas vem em geral, examinando os casais de mesmo sexo que vivem juntos buscando entender alguns aspectos como divisão do trabalho, escolaridade, renda, concentração espacial, tipo de arranjos na família da mesma forma como é feito para os casais heterossexuais e exceto pelos diversos estudos acerca da sexualidade que apresentam amostras significativas, não há ainda pesquisas sobre casais de mesmo sexo em larga escala.

Existem vários fatores explicativos para isso, como por exemplo, o fato de que o reconhecimento das uniões homossexuais ainda é um fato muito recente na sociedade, a impossibilidade de se obter uma grande e representativa amostra dos casais de mesmo sexo, o que obriga pesquisadores a trabalharem com amostras semelhantes para se chegar a conclusões aplicáveis aos homossexuais, o estigma ainda existente em relação aos homossexuais, o que faz com que muitas vezes eles não se sintam a vontade para participar de pesquisas sobre o tema, etc.

O censo americano foi o primeiro a oferecer em 1990 a opção “parceiro não casado” para a relação com o chefe da família, definindo-a como pessoa que não tem o mesmo sangue, compartilha o mesmo quarto e que tem uma relação “fechada” com o chefe da família. Em função do estigma negativo atribuído ao homossexualismo, a probabilidade, segundo Jepsen & Jepsen, (2002) de se encontrar duas pessoas não casadas e sem vínculo afetivo é mínima. Por outro lado, segundo Black et. al. (2000) estima-se que somente um terço dos casais de mesmo sexo tenham se relatado no Censo como tais, daí a necessidade de associar outras variáveis e respostas.

Conforme comentado no capítulo 2, uma variedade de informações coletadas pelo Censo dos Estados Unidos em 2000 permitiu estimar o número de famílias chefiadas por pessoa do mesmo sexo do seu parceiro e o que se tem de concreto é que segundo essas estimativas, 1% de todos os casais que vivem em família (casados ou não) é formado por pessoas do mesmo sexo. O censo canadense estimou 0,5 % de prevalência (Statistic Canadá, 2002). Para Ambert (2005) ainda é provável que essa proporção seja na verdade um pouco alta, de forma que então, entre esses 1% estariam efetivamente os casais de mesmo sexo.

A idéia deste trabalho era de trabalhar de forma similar ao censo americano, isto é, tentar encontrar um limite superior onde todos ali inclusos preenchessem alguns pré-requisitos, ou seja, características que se não garantiam integralmente que todas as duplas de mesmo sexo formavam um casal, garantia que as que formavam estariam dentro do grupo.

Desta forma, foi definido a priori que os domicílios de interesse seriam aqueles compostos por casais do mesmo sexo. Como a pesquisa censitária não coloca o companheiro de mesmo sexo como cônjuge, para tentar localizar esses possíveis casais, mensurar e avaliar o perfil do pesquisado, optou-se por, a partir de uma idéia de Medeiros (comunicação pessoal) usar as seguintes variáveis: domicílios com indivíduos não conjugalmente unidos, mas de mesmo sexo e com idades não muito diferentes, além de uma série de especificações em relação à estrutura domiciliar e sua tipologia, conforme descrito na metodologia. A idéia de selecionar somente “possíveis casais” com diferença de idade não muito grande entre si, foi reforçada ainda por Jepsen & Jepsen (2002) que apontam que a diferença de idade entre os pares tende a ser pequena, embora a direção possa variar por tipo de casal. Com relação às estruturas e tipologias criadas, estas visavam possibilitar uma melhor análise dos resultados.

Quanto aos resultados, em relação à mensuração dos possíveis casais de mesmo sexo foram encontrados, independente da unidade geográfica e da estrutura domiciliar, para o ano de 1991, um total de 72.162 domicílios que representam 0,20% do total de domicílios divulgado pelo Censo de 1991 que foi de 34.934.477. Para o ano de 2000, verificou-se um total de 82.195 domicílios com as mesmas características o que representa 0,18% em relação ao total de domicílios do Censo 2000 que foi 45.072.899, ou seja, representa um percentual um pouco menor em relação ao total da população.

O censo americano de 2000 revelou que cerca de 22% das famílias compostas por casais de homossexuais de sexo feminino tinham uma criança com menos de 18 anos, enquanto nos casais de homossexuais do sexo masculino o percentual encontrado foi de 6% (Black et al. 2000). No Canadá, o censo de 2001 revelou que 15% das famílias

formadas por casais de homossexuais de sexo feminino tinham criança, enquanto as formadas por homossexuais do sexo masculino constituíam 3% (Statistic Canadá, 2002). Esses dados são subestimados, porque omitem as homossexuais de sexo feminino que moram juntas, têm uma criança vivendo com elas, mas não são casal e os casais heterossexuais que tem uma criança vivendo com eles. Black et al., estimam que 28% de todos os homossexuais de sexo feminino e 14% dos de sexo masculino têm crianças vivendo com eles. Esses dados omitem ainda as homossexuais de sexo feminino que após um divórcio tem a custódia dos filhos.

A esse respeito, a pesquisa, conforme o capítulo anterior, verificou para o Brasil que há um número maior de domicílios femininos com crianças e ou pais do que os masculinos na mesma situação são, aliás, as únicas categorias domiciliares onde os domicílios femininos apresentam freqüências superiores às dos domicílios masculinos nos dois anos (1991 e 2000), o que aponta, como já afirmado no relatório, para uma reprodução da tradição feminina no cuidar dos membros da família e manter os filhos junto de si.

Segundo Black et al. (2000), pesquisas realizadas nos Estados Unidos utilizando dados do General Social Survey (GSS), National Health and Social Life Survey (NHSLs) e Censo dos EUA apontam também para uma concentração de casais do mesmo sexo nos grandes centros como também um alto perfil no que diz respeito ao nível de instrução.

Em relação à concentração espacial e sua relação com o nível de escolaridade, pode ser verificado que também há uma maior concentração para ambos os sexos nas capitais, onde a escolaridade média é também a mais elevada.

As homossexuais do sexo feminino parecem ser mais numerosas do que os de sexo masculino porque elas vivem desproporcionalmente em grandes áreas metropolitanas como São Francisco e Toronto ou em cidades menores que tenham as principais universidades: o que lhes dá uma maior visibilidade social (Black et al. 2000).

Em 2000 foi verificada a prevalência de domicílios de possíveis casais do sexo feminino, continuando uma maior concentração nos municípios das capitais, porém

verificou-se ainda um aumento percentual de domicílios para os demais municípios que passou de 10% em 1991 para 13% em 2000 e um aumento desses domicílios nos municípios com até 170 mil habitantes ainda maior, de 12% em 1991 para 16% em 2000, o que pode indicar o princípio de um processo de interiorização deste segmento.

Apesar de os microdados da Contagem Populacional de 2007 do IBGE não terem sido divulgados a tempo para que um maior detalhamento pudesse ser realizado, analisado e apresentado, ao comparar os resultados encontrados na pesquisa com os resultados da publicação da Contagem Populacional de 2007, verificou-se que os resultados, considerando a proporcionalidade e as diferentes metodologias utilizadas por ambas as pesquisas (pergunta direta na contagem e associação de variáveis pré-selecionadas na dissertação), se apresentam coerentes entre si, o que aponta para a pertinência da metodologia utilizada, como também para a viabilidade de mais pesquisas sobre o grupo em estudo.

Desta forma, a pesquisa buscou melhor conhecer e evidenciar o perfil dos possíveis casais de mesmo sexo através do apresentado no capítulo anterior, apresentando uma síntese de algumas das principais variáveis econômicas, sociais e demográficas de forma a possibilitar não só algumas comparações com os dados internacionais e com a Contagem Populacional de 2007, mas principalmente, para atestar a viabilidade de pesquisas indiretas sobre o tema, a possibilidade da inclusão de variável no censo para mensurar o grupo em estudo e ainda, evidenciar a necessidade de novas, amplas e regulares pesquisas objetivando atender as demandas crescentes do grupo em estudo no que diz respeito a afirmação de seus direitos civis e status conjugal.

1- HISTÓRIA DA HOMOSSEXUALIDADE NO BRASIL: UMA CRONOLOGIA DOS PRINCIPAIS DESTAQUES

por Luiz Mott

· **1500:** Ao desembarcar no Brasil, os portugueses encontram muitos índios e índias praticantes do “abominável pecado de sodomia”.

- **1532:** Nas Cartas Régias de doação das capitanias hereditárias el Rei determina a pena de morte aos sodomitas sem ter de consultar à Metrópole.
- **1547:** Estêvão Redondo, jovem criado de Lisboa é o primeiro homossexual degredado para o Brasil (Pernambuco).
- **1557:** Jean de Lery refere-se à presença entre os Tupinambá de índios “tibira”, praticantes do pecado de sodomia.
- **1575:** André Thevet refere-se a presença de “berdaches” (índios travestidos) entre os Tupinambá, Singularités de la France Antarctique.
- **1576:** “Há índias entre os Tupinambá que se comunicam como marido e mulher”, Pero M. Gandavo,.
- **1580:** Isabel Antônia, natural do Porto, é a primeira lésbica a ser degredada para o Brasil (Bahia), processada pelo Bispo de Salvador.
- **1580:** Fernão Luiz, professor mulato, morador na Bahia, matou seu jovem parceiro e sua família para não ser denunciado à Inquisição: é a primeira reação conhecida de um sodomita do Brasil para escapar da ameaça da Inquisição.
- **1586:** Gaspar Roiz , feitor e soldado, da Bahia, suborna um padre para queimar o sumário de culpas que o acusava de sodomia é a segunda reação conhecida de um sodomita contra a repressão inquisitorial.
- **1591:** Padre Frutuoso Álvares, primeiro homossexual a ser inquirido pela Inquisição no Brasil (Bahia).
- **1591:** Francisco Manicongo, escravo africano, primeiro travesti do Brasil, Salvador.
- **1592:** Felipa de Souza, a primeira lésbica a ser açoitada publicamente pela Inquisição no Brasil (Bahia).
- **1613:** Índio Tibira Tupinambá do Maranhão, é executado como bucha de canhão pelos capuchinhos franceses (São Luís, Maranhão) Primeiro homossexual condenado à morte no Brasil.
- **1621:** No Vocabulário da Língua Brasileira, dos Jesuítas, aparece pela primeira vez referência a “Çacoaimbeguira: entre os Tupinambá, mulher macho que se casa com outras mulheres”.
- **1678:** Moleque escravo de um Capitão de Sergipe é açoitado até à morte quando se descobre que era sodomita. Segundo gay executado no Brasil.
- **1821 :** Extinção da Inquisição e fim da pena de morte contra os sodomitas.

- **1826:** Morre a Imperatriz Leopoldina, que trocou diversas cartas de amor com sua ex-dama de companhia, Maria Graham.
- **1830:** Código Penal do Império Brasileiro exclui o crime de sodomia.
- **1859:** Publicação do livro O Bom Crioulo, de Adolfo Caminha, o primeiro romance das Américas a tratar de forma realista do homoerotismo.
- **1894:** O termo lésbica é publicado no Brasil pela 1ª vez em Atentados ao Pudor, Viveiros Castro.
- **1906:** o termo homossexual é publicado no Brasil pela 1ª vez em Pires de Almeida, Homossexualismo, a libertinagem no Rio de Janeiro.
- **1910:** João do Rio, gay assumido, é eleito imortal da Academia Brasileira de Letras.
- **1914:** Publicação do livro O Menino Gouveia, primeiro conto homoerótico brasileiro.
- **1932:** prisão de 195 homossexuais pela Polícia Civil do RJ para serem objeto de estudo do Dr. Leonídio Ribeiro, do Instituto de Identificação.
- **1932:** Suicida-se Santos Dumont, inventor do avião e o brasileiro mais conhecido internacionalmente, reputado e referido em diversos livros como homossexual.
- **1945:** Morre Mário de Andrade, destacado escritor e crítico de arte, apelidado “miss S.Paulo”.
- **1959:** primeiro jornal gay do Brasil “Snobe”, RJ.
- **1971:** primeira operação transexual no Brasil realizada pelo Dr. Roberto Farina.
- **1977:** João Antônio Mascarenhas, advogado gaúcho residente no Rio de Janeiro, convida Winston Leiland, Editor do Gay Sunshine, de S. Francisco, para conferências no Brasil: é o primeiro ato político de fundação do Movimento Homossexual Brasileiro.
- **1978:** João Antônio Mascarenhas e outros homossexuais fundam o jornal Lampião, que contou com 37 números, extinguindo-se em 1981.
- **1978:** Fundação do primeiro grupo homossexual brasileiro: Somos (S.Paulo), primeira aparição pública na USP em 2/1979.
- **1979:** Fundação do Grupo de Atuação e Afirmação Gay, Baixada Fluminense, RJ.
- **12/1979,** RJ: I Encontro de Homossexuais Militantes, 9 grupos: Somos/RJ, Auê, Somos/SP, Libertos Guarulhos, Grupo de Atuação e Afirmação Gay/Caxias, Somos/Sorocaba, Grupo Lésbico-Feminista, Beijo Livre Brasília, Terceiro Ato/BH.

- **1980:** Fundação do Grupo Gay da Bahia (Salvador) hoje o mais antigo grupo homossexual em funcionamento na América Latina.
- **1980:** Primeira passeata com participação de homossexuais em SP.
- **4/1980,** SP: I EBHO, Encontro Brasileiro de Homossexuais , 8 grupos: Somos/SP, Somos/Sorocaba, Libertos, GLF, Eros/SP, Somos/RJ, Auê/RJ, Beijo Livre.
- **12/1980,** RJ: Prévia do II EBHO, 15 grupos: Somos/RJ, Auê, Bando de Cá/Niterói, Somos/SP, Outra Coisa/SP, Eros/SP, Convergência Socialista/SP, GALF, Terra Maria, Alegria-Alegria, Grupo de Opção e Liberdade Sexual/Santo André, GGB, Grupo de Atuação Homossexual de Pernambuco (GATHO).
- **1980:** Gilberto Freire, célebre sociólogo pernambucano, é o brasileiro mais ilustre a assumir já ter mantido relações homoeróticas.
- **1980:** Morre Pascoal Carlos Magno, teatrólogo e embaixador, fundador do Teatro do Estudante do Brasil, RJ, homossexual assumido e discriminado pelo Itamaraty no tempo da Ditadura.
- **1981:** Primeira celebração do dia do orgulho gay no Brasil, iniciativa do Grupo Gay da Bahia Salvador.
- **1981:** Início da campanha contra o Código 302.0 da OMS que rotulava o homossexualismo como desvio e transtorno sexual: 16 mil assinaturas.
- **1981:** CONAR determina a retirada do ar propaganda homofóbica na TV de Salvador.
- **4/1981,** Olinda: I EGHON, Encontro de Grupos Homossexuais do Nordeste, 5 grupos: GATHO, Nós Também/Pb, Dialogay, GGB, Adé Dudu/Ba.
- **1982:** Primeiro folheto de prevenção da Aids produzido por um grupo gay (GGB).
- **1982:** Aprovadas moções de apoio aos homossexuais pela SBPC, ABA, Anpocs, ABEP.
- **4/1982,** SP: I EPGHO, Encontro Paulista de Grupos Homossexuais, 4 grupos: Alegria-Alegria, GALF, Outra Coisa, Somos.
- **1983:** Primeira ong/gay, o Grupo Gay da Bahia, a ser registrada como sociedade civil depois de batalha jurídica contra o cartório que resistia registrar um grupo homossexual sem autorização da Polícia Federal.
- **1983:** Rosely Roth, líder do Grupo de Atuação Lésbico-Feminista, S(P) a primeira lésbica a se assumir na televisão brasileira.
- **1984:** Câmara Municipal de Salvador comemora pela primeira vez no Brasil o Dia do Orgulho Gay.

- **1/1984**, Salvador: II EBHO, 5 grupos: GGB, Dialogay, GATHO, GLH, Adé Dudu.
- **1985**: Conselho Federal de Medicina retira homossexualismo da classificação de doenças. Uma das principais vitórias do Movimento Homossexual Brasileiro.
- **1986**: Grupo Triângulo Rosa, do RJ, GGB e Libertos (SP) iniciam campanha junto à Constituinte pela inclusão da proibição de discriminação por orientação sexual na Constituição.
- **1986**: Publicação do livro *Devassos no Paraíso*, de João Silvério Trevisan, obra pioneira e a mais completa sobre a homossexualidade masculina no Brasil.
- **1987**: GGB é a 1ª Ong/gay a ser declarada de Utilidade Pública Municipal.
- **1987**: Publicação do livro *O Lesbianismo no Brasil*, de Luiz Mott, obra pioneira e mais completa sobre a homossexualidade feminina.
- **1987**: João Antônio Mascarenhas é o primeiro homossexual brasileiro a ser convidado a falar no Congresso Nacional, para debater com os Constituintes sobre a inclusão da orientação sexual na Constituição.
- **1988**: GGB passa a integrar Comissão Nacional de Aids do Ministério da Saúde.
- **1/1989**, RJ: III EBHO, 6 grupos: Atobá, Grupo de Resistência Asa Branca/CE GRAB, Dialogay, GGB, Comunidade Pacifista, Movimento Antônio Peixoto(PE).
- **1990**: Salvador é a primeira cidade da América Latina a proibir discriminação por orientação sexual na Lei Orgânica Municipal, seguida de mais 72 Municípios e nas Constituições de Sergipe e Mato Grosso.
- **1/1990**, Aracaju: IV EBHO, 6 grupos: Dialogay, GGB, Atobá, GRAB, Free(PI), NIES(RJ).
- **11/1991**, Recife: V EBHO, 6 grupos: Movimento Antônio Peixoto, Atobá, Dialogay, GGB, GRAB, Um Outro Olhar, e Toni e David (futuros fundadores do Dignidade/PR).
- **5/1992**, RJ: VI EBHO, 11 grupos: Atobá, GRAB, Dialogay, GGB, Movimento Homossexual de Belém, Grupo Gay do Amazonas, UOO, Deusa Terra, Dignidade, Turma OK/R, Associação Gay de Nova Iguaçu, Triângulo Rosa(RJ).
- **3/1993**, BH: I Encontro Mineiro, 45 pessoas e 2 grupos: Dialogay e Núcleo de Orientação e Saúde Sexual/RJ.
- **1993**: Grupo Dignidade/PR, 1º a ser declarado de Utilidade Pública Estadual.
- **6/1993**, Florianópolis: I E.Regional Sul Brasileiro de Homossexuais, 4 grupos: Ass. de Defesa e Emancipação Homossexual, Dignidade, Nuances, Cidadania Plena/Paranaguá.

- **9/1993**, Cajamar/SP, VII Encontro de Lésbicas e Homossexuais, 21 grupos, UOO, Deusa Terra, ETC e tal, Grupo GL/PT, etc.
- **1993**: Renildo José dos Santos, Vereador de Coqueiro Seco, AL, é assassinado após bárbara tortura, seu nome foi conferido ao Prêmio da Associação Bissexual da Austrália.
- **1993**: Primeiro Encontro Nacional de Travestis, RJ.
- **1995**: Fundação da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis (ABLGT), em Curitiba, com a presença de 120 participantes, a maior entidade da América Latina.
- **1995**: aprovada Lei Municipal contra a discriminação por orientação sexual em Porto Alegre, iniciativa do Grupo Nuances.
- **1/1995**, Curitiba: VIII Encontro Brasileiro de Gays e Lésbicas, 40 grupos: Dignidade; 34 grupos GL, 3 grupos lésbicos, 3 grupos travestis. Fundação da ABGLT: Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis.
- **1996**: Pela primeira vez os homossexuais são citados num documento oficial do Governo, no Plano Nacional de Direitos Humanos.
- **1996**: Renato Russo, cantor e compositor, grava disco de apoio ao MHB.
- **1996**: Presidente do GGB é convidado pela Presidência da República ao lançamento do Programa Nacional de DH no Palácio da Alvorada.
- **1997**: Publicação do primeiro boletim sobre assassinato de homossexuais no Brasil (GGB).
- **1997**: Grupo Dignidade/PR, 1o a ser declarado de Utilidade Pública Federal.
- **1997**: Conselho Federal de Medicina autoriza operação de transexuais.
- **2/1997**, SP: IX EBGLT, 30 grupos: UOO, Corsa, Caheusp, AMHOR, Arco Iris, Arte de Ser, Astral, Cidadania Gay, Dignidade, Esperança, Expressão, Filadélfia, PSTU, G.Brasileiro de Transexuais, GH de PE, GGAL, GGB, GLB, Habeas Corpus, Ipe Rosa, Dellas, Espírito Lilas, M.Gay Independente, Nuances, GL/PT/GO, GL/PT/SP, Quimbanda:Dudu, RENTRAL, Sapho, 28 de Junho.
- **1998**: Morre João Antônio Mascarenhas, Fundador do Movimento Homossexual Brasileiro.
- **1999**: Conselho Federal de Psicologia aprova Resolução proibindo que psicólogos participem de clínicas ou terapias visando “curar” homossexuais.
- **2000**: Edson Nérís é barbaramente assassinado na Praça da República em SP, por um bando de neo-nazistas: é o crime homofóbico de maior repercussão nacional.
- **2000**: O INSS concede o direito previdenciário de pensão aos parceiros gays por

falecimento ou detenção, iniciativa do grupo Nuances de Porto Alegre.

- **2001:** Cláudio Nascimento, do Grupo Arco Íris e ABGLT participa da comitiva oficial do Governo Brasileiro na conferência contra o racismo e xenofobia na África do Sul.
- **2001:** Assembléias Legislativas de São Paulo e Minas Gerais aprovam Leis contra a homofobia.
- **2001:** Fundação da Associação Nacional de Travestis (Antra).
- **2001:** Parada do Orgulho GLBT de São Paulo reúne mais de 250 mil participantes.
- **10/2001,** Maceió: X Encontro Brasileiro de Gays, Lésbicas e Travestis.
- **2002:** O Grupo Gay da Bahia lança o Livro de União Estável Homossexual, reconhecido pelo INSS como documento legal para comprovação de relações estáveis e recebimento de benefícios.
- **2003:** Parada Gay de São Paulo reúne mais de um milhão de participantes, é a maior do mundo junto com NY e Madri.
- **2004:** Cartórios do RS, PR e outros estados registram união homossexual.
- **2004:** lançamento do Programa Nacional Brasil sem Homofobia.

Fonte: www.athosgls.com.br

3- GLOSSÁRIO:

ALERJ – Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

ABGLT- Associação Brasileira de Gays , Lésbicas e Transgêneros.

ANTRA – Articulação Nacional de Trans.

APGL-Associação de Pais e Mães gays e Lésbicas.

APOGLBT – Associação da Parada do Orgulho GLBT de São Paulo

DHC- Disque Denúncia Homossexual.

EBHO – Encontro Brasileiro de Homossexuais.

EGHON - Encontro DE Grupos Homossexuais Organizados do Nordeste

GGB – Grupo Gay da Bahia.LBTT- Gays , Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros.

GLH – Grupo de Liberação Homossexual GLSBTT-Gays , Lésbicas, Bissexuais, Simpatizantes e Transgêneros.

OMS – Organização Mundial da Saúde.

NHS LS – National Health and Social Life Survey.

PCR- Parceria Civil Registrada.

PNDH –Programa Nacional de Direitos Humanos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, T. W. Horkheimer, M. Sociologia da família. In: CANEVACCI, M(Org.) Dialética da família: gênese, estrutura e dinâmica de uma instituição repressiva. São Paulo: Brasiliense, 1982.

AMBERT, A. M. Changing families: relationship in context. Toronto: Pearson Canadá, 2005.

_____. Families in the new millennium. Boston: Allyn & Bacon, 2001.

ALMEIDA, A. M. et al. (Orgs.) Pensando a família no Brasil. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo/ UFRJ. 115-136, 1987.

ANDERSON. G. The demographics of same-sex marriages in Norway and Sweden. In: Demography, 43, 77-98, 2006.

ARAN, M. Sexualidade e política na cultura contemporânea: as uniões homossexuais. In: LOYOLA, Maria Andréa (org). Bioética: reprodução e gênero na sociedade contemporânea. Rio de Janeiro/Brasília: ED. Letras Livres, 2005.

ÁRIES, P. História social da criança e da família. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.

BERQUÓ, E. Arranjos familiares no Brasil: uma visão demográfica. In: SCHWARCZ, L. M.(Org). História da vida privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea. São Paulo: Cia das Letras, v.4, 1998, p 411-437.

BILTON, T. et al. Introductory Sociology. London: Macmillan Press LTDA., 1997

BLACK, D., et al. Demographics of Gay and lesbian population in the United States: Evidence from available systematic data sources. In: Demography, 37, 139-154, 2000.

BORRILLO, D. O indivíduo homossexual, o casal de mesmo sexo e as famílias homoparentais: análise da realidade jurídica francesa no contexto internacional. In: LOYOLA, Maria Andréa (org). Bioética: reprodução e gênero na sociedade contemporânea. Rio de Janeiro/Brasília: ED. Letras Livres, 2005.

BRUSCHINI, C. Uma Abordagem Sociológica de Família. Revista Brasileira de Estudos de População, São Paulo. v.6, n1, 1-23, jan./jun, 1989.

CASTELLS, M. O poder da identidade. A era da informação: economia, sociedade e cultura. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

COSTA, J.F. A face e o verso: estudos sobre o homoerotismo 2. São Paulo: Escuta, 1995.

DIGOIX, M & FESTY, P. Same-sex couples, same-sex partnerships & homosexual marriages: a focus on cross-national differentials. Stockolm: Stockolm University, 2003.

FÉRES-CARNEIRO, T. (Org.) *Família e casal: arranjos e demandas contemporâneas*. Editora PUC-Rio, São Paulo, SP: Edições Loyola, 2003.

FRY, P. Para inglês ver: identidade e política na cultura brasileira. Rio de Janeiro. Zahar, 1982.

FRY, P & MACRAE, E. O que é homossexualidade? São Paulo: Zahar, 1983.

FREYRE, G. Casa grande e senzala. 20 ed. Rio de Janeiro/Brasília: José Olympio/INL, 1980.

GIDDENS, A. A transformação da intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas. São Paulo: Editora UNESP, 1993.

GOLDANI Altmann, Ana Maria. A Demografia Formal da Família: técnicas e dados censitários. Anais do IV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, São Paulo: Associação Brasileira de Estudos de População, v. 3, 1257-1296, 1984

_____. A Informação de Família nos Censos Demográficos. In: Censos e Contra-Sensos: III Seminário Metodológico sobre o Censo Demográfico. São Paulo: ABEP, 1984.

HEILBORN, Maria Luiza. O que faz um casal, casal? In: RIBEIRO, IVETE e RIBEIRO, Ana Clara T. (Org). *Família em processos contemporâneos: inovações culturais na sociedade brasileira*. São Paulo: Edições Loyola, 1995.

_____. Dois é par: gênero e identidade sexual em contexto igualitário. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

IGLSS. Left out of the count: missing same-sex couples in Census 2000. In: www.iglss.org.

IBGE. Censo demográfico 1991.

IBGE. Censo demográfico 2000.

IBGE. Contagem da população 2007.

JEPSEN, L.& JEPSEN, C. An empirical analyses of the matching patterns of same-sex and opposite-sex couples. In: *Demography*.39, 435-453, 2002.

KURDEK, L.A. What do you know about gays and lesbian couples? *Journal of Married and Family*, 2005.

MACCIONNIS, J ; PLUMMER K. *Sociology : a global introduction*. USA: Hall Europe, 1998.

MACHADO, L. Z. Famílias e individualismo: tendencias contemporâneas en Brasil. *Interface Comunic, Saúde, Educ*, v.4 , n.8, 11-26, 2001.

MEDEIROS, M. & OSÓRIO, R. Mudanças nas Famílias Brasileiras: A Composição dos Arranjos Domiciliares entre 1978 e 1998. Brasília: IPEA, 2002 (Texto para Discussão n. 886).

MEDEIROS, M. et al. O levantamento de informações sobre as famílias nas PNADs de 1992 a 1999. Brasília: IPEA, 2002 (Texto para Discussão n. 860).

MELLO, L. Família no Brasil dos anos 90: um estudo sobre a construção social da conjugalidade homossexual", Brasília: UNB, 1999.

_____. Novas famílias: conjugalidade homossexual no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

MOTT, L. Sexo proibido: virgens, gays escravos nas garras da Inquisição. Campinas: Papirus, 1989.

_____. Homofobia: A violação dos direitos humanos dos homossexuais no Brasil. 1 ed. San Francisco, USA: International Commission of GL Human Rights , 1997.

SALLES, V. Quando falamos de família, de que família estamos falando? Cadernos CRH, Salvador, n. 17, p. 106-140, 1992 (Publicado originalmente em espanhol em Revista Nueva Antropologia, México, v. 11, n. 39, 53-82, 1991).

SAMARA, E. M. Tendências atuais da história da família no Brasil. In: ALMEIDA, A. M. et al. (Orgs.) Pensando a família no Brasil. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo/UFRRJ, 25-36, 1987.

SILVA, T. M. G. Não existe pecado ao Sul do Equador: uniões consensuais nas camadas populares de Mandaguari(1980-2000). 2001. Dissertação de mestrado em história social - Universidades Estaduais de Maringá e Londrina. Maringá; Londrina.

UZIEL, A. P. Família e homossexualidade: velhas questões, novos problemas. 2002 Tese de Doutorado em Ciências Sociais - UNICAMP, Campinas.

_____. Conjugalidades e parentalidades de gays, lésbicas e transgêneros Brasil. In: Estudos Feministas. nº 142(2). Florianópolis: 2006.

_____. Homossexualidade e parentalidade: ecos de uma conjugação. In: HEILBORN, Maria Luiza (Org). Família e sexualidade. Rio de Janeiro: FGV, Editora, 2004.

VAINFAS, R. & MOTT, L. História da sexualidade no Brasil. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

VELHO, G. Individualismo e cultura. Notas para uma antropologia da sociedade contemporânea. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

VELHO, G. Família e subjetividade. In: ALMEIDA, A. M. et al. (Orgs.) Pensando a família no Brasil. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo/UFRRJ, 79-87, 1987.

VIANNA, A. & LACERDA, P. Direitos e políticas sexuais no Brasil: mapeamento e diagnóstico. Rio de Janeiro: CEPESC, 2004.

WAALDIJK, Kees. More or less together: levels of legal consequences of marriage, cohabitation and registered partnership for different-sex and same-sex partners. Paris : Institut National d'Études Démographiques, 2004.

www.athosgls.com.br

www.athosgls.com.br

www.paradasp.org.br

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)